



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 95, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 69ª SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 20 DE JUNHO DE 2022

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Bombeiro Militar, nos termos do Requerimento nº 306/2022, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	9
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	9
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional	9
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas)	9
1.2.4 – Entrega de certificados ao Sr. José Evoide de Moura Junior e à Sras. Sara Carneiro Gomez e Roneide Nogueira França da Costa	10
1.2.5 – Contação de história pela Sra. Nyedja Gennari	11
1.2.6 – Oradores	
Sra. Caroline Meneses da Silva, Chefe da Seção de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	12
Sr. Luiz Carlos Guimarães Vianna, Ex-Chefe Adjunto da Casa Militar	13
Sr. Claudio Lucio de Araújo Góes, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	13
Sr. Élcio Alves Barbosa , Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	14
1.2.7 – Interpretação da canção "Canção do fogo" pela Banda do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	15
1.3 – ENCERRAMENTO	16
2 – ATA DA 70ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS SEMIPRESENCIAL, EM 20 DE JUNHO DE 2022	



2.1 – ABERTURA	18
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do Requerimento nº 335/2022, do Senador Flávio Arns e outros Senadores.	18
2.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Flávio Arns)	18
2.2.2 – Oradores	
Sr. Alexsander Moreira, Coordenador-Geral de Apoio às Redes e Infraestrutura Educacional do Ministério da Educação	20
Sr. Gustavo Henrique Moraes, Coordenador-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)	22
Sra. Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação	31
Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE)	35
Sr. Daniel Cara, Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP)	37
Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima, Coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE)	41
Sr. Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME)	44
Sra. Denise Carreira, Coordenadora Institucional da Ação Educativa	47
Sra. Lara Simielli, Diretora de Conhecimento Aplicado da Dados para um Debate Democrático na Educação (D3E)	49
Sr. Lucas Fernandes Hoogerbrugge, Líder de Relações Governamentais do Movimento Todos Pela Educação	52
2.3 – ENCERRAMENTO	57

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei nº 3713/2021.	59
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei nº 1604/2022	60

3.1.2 – Comunicações

Da Comissão Temporária Externa sobre a criminalidade na região Norte, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator (Ofício nº 1/2022)	62
--	----



Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária Externa sobre a criminalidade na região Norte (Ofício nº 61/2022).	63
Do Senador Vanderlan Cardoso, que solicita a antecipação do fim da licença para tratamento de interesses particulares para 20 de junho de 2022 (Ofício nº 328/2022).	64
3.1.3 – Encaminhamento de matéria	
Encaminhamento do Projeto de Lei nº 5820/2019 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania . .	66
3.1.4 – Indicações	
Nº 39/2022, do Senador Wellington Fagundes, que <i>sugere, ao Ministro de Estado da Infraestrutura, que, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, delegue ao Estado de Mato Grosso, a administração e a exploração de trecho da rodovia federal BR-163 entre a fronteira com Mato Grosso do Sul e Sinop/MT.</i>	68
Nº 40/2022, do Senador Wellington Fagundes, que <i>sugere, ao Ministro de Estado da Infraestrutura, a inclusão de obras no contrato de concessão da BR-163/MT, firmado com a Concessionária Rota do Oeste.</i>	71
3.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei nº 4254/2019, que <i>institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).</i>	76
Projeto de Lei nº 5479/2019, que <i>altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para dispor sobre a transferência, a comercialização e a cessão do tempo de programação para a produção independente.</i>	79
Projeto de Decreto Legislativo nº 903/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro de Vitória de Santo Antão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.</i>	84
Projeto de Decreto Legislativo nº 908/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.</i>	87
Projeto de Decreto Legislativo nº 910/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.</i>	90
Projeto de Decreto Legislativo nº 915/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul.</i> . .	93
Projeto de Decreto Legislativo nº 946/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.</i>	96
Projeto de Decreto Legislativo nº 947/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Branco, Estado de Minas Gerais.</i>	99



Projeto de Decreto Legislativo nº 948/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.</i>	102
Projeto de Decreto Legislativo nº 949/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	105
Projeto de Decreto Legislativo nº 992/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.</i>	108
Projeto de Decreto Legislativo nº 995/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais.</i>	111
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 903, 908, 910, 915, 946, 947, 948, 949, 992 e 995/2021.</i>	114

3.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 5/2022-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 430/2018	116
Nº 6/2022-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3692/2019	125
Nº 7/2022-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3393/2021	134
Nº 8/2022-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 5609/2019	142

3.1.7 – Projetos de Lei

Nº 1683/2022, do Senador Paulo Rocha, que <i>inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Bruno Araújo Pereira.</i>	150
Nº 1684/2022, do Senador Jader Barbalho, que <i>dispõe sobre a regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.</i>	153
Nº 1685/2022, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>inscreve os nomes de Bruno Araújo Pereira e Dominic Mark Phillips (Dom Phillips) no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.</i>	160
Nº 1704/2022, do Senador Marcos Rogério, que <i>estabelece diretrizes para política de emergência transitória de preços de combustíveis fósseis.</i>	164

3.1.8 – Projeto de Lei Complementar

Nº 92/2022, do Senador Jorginho Mello, que <i>altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências.</i>	170
--	-----



3.1.9 – Requerimentos

Nº 305/2022-CDIR, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em Nova York, Estados Unidos da América.	185
<i>Deferimento do Requerimento nº 305/2022-CDIR.</i>	<i>195</i>
Nº 482/2022, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Arnaldo Faria de Sá.	196
Nº 483/2022, do Senador Paulo Rocha, de informações ao Ministro de Estado da Cidadania.	200
Nº 484/2022, do Senador Fabiano Contarato e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento dos Srs. Bruno Pereira e Dom Phillips.	204
3.1.10 – Término de Prazo	
Término do prazo, em 15 de junho de 2022, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 5503/2019.	208

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	209
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	212
6 – LIDERANÇAS	213
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	216
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	229
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	233
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	284

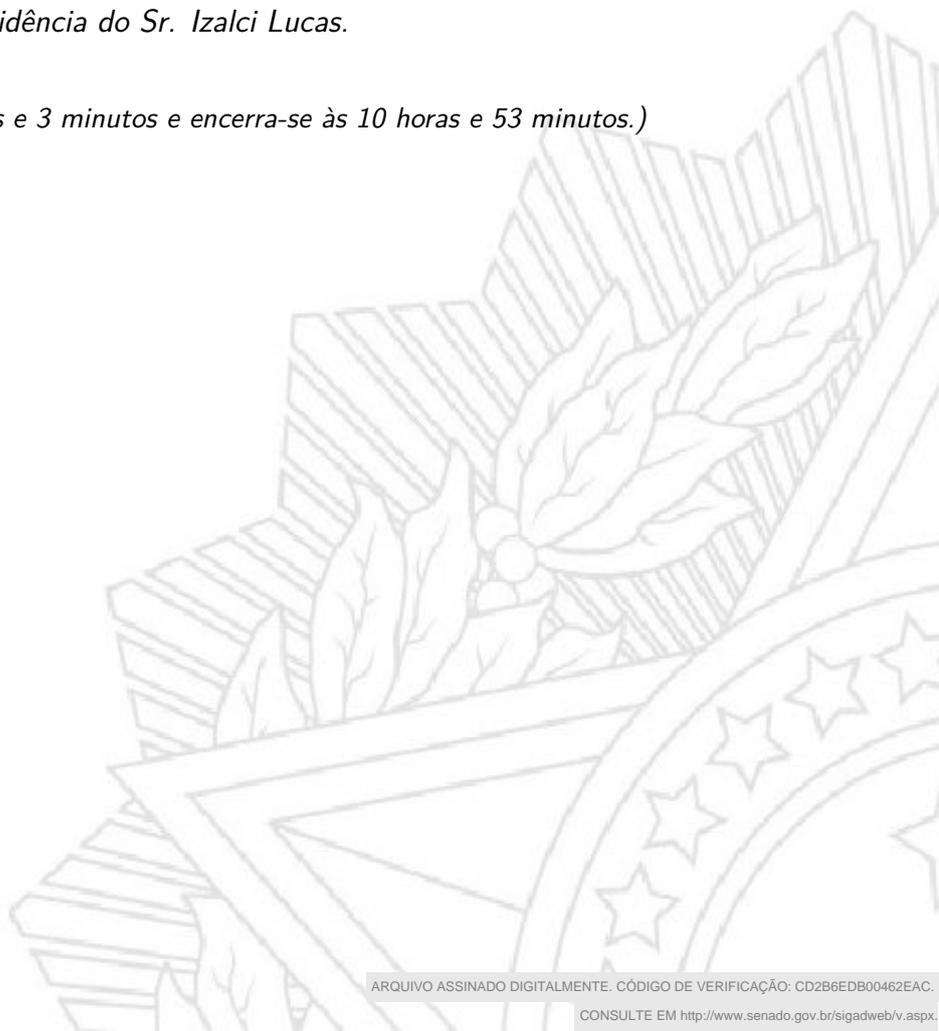


Ata da 69ª Sessão, Especial Semipresencial,
em 20 de junho de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 3 minutos e encerra-se às 10 horas e 53 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial semipresencial foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota; e em atendimento ao Requerimento nº 306, de 2022, de minha autoria e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Sessão é destinada a comemorar o Dia do Bombeiro Militar.

A Presidência informa que esta Sessão terá a participação dos seguintes convidados – e eu já os convido para compor a mesa.

O Sr. Coronel Élcio Alves Barbosa, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Coronel Claudio Lucio de Araújo Goes, Chefe do Estado-Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Coronel Luiz Carlos Guimarães Vianna, ex-Chefe Adjunto da Casa Militar. (*Palmas.*)

Obrigado pela presença.

E também a Sra. Tenente Caroline Meneses da Silva, Chefe da Seção de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sob a regência do Maestro Major Aulus.

(Procede-se e à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Assistiremos agora a um vídeo institucional.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar - Presidente.) – Quero cumprimentar o nosso Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Élcio Alves Barbosa; também o Coronel Claudio Lucio de Araújo Goes; Coronel Luiz Carlos Guimarães Vianna; a nossa Tenente Caroline Meneses da Silva; cumprimento também cada um dos militares aqui presentes, praças, oficiais, convidados.

Estamos hoje aqui nesta sessão para homenagear o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que completa 57 anos de existência. É um dia especial para mim, como autor do requerimento desta homenagem.

Senhoras e senhores, essa brava corporação, aqui representada pelos seus membros, familiares e amigos, é a instituição mais querida dos brasileiros. Há pelos menos 20 anos, o Corpo de Bombeiros ocupa o topo da lista em todas as pesquisas como a instituição com mais credibilidade em nosso país. Mais de 80% dos brasileiros entrevistados em cada cidade, em cada recanto deste nosso Brasil, considera o Corpo de Bombeiros a instituição mais confiável de nosso país. E aqui em nossa capital não é diferente. O povo do Distrito Federal ama os soldados bombeiros pela dedicação e pelo carinho com que trabalham para salvar vidas.

Salvar vidas é, pois, a missão suprema desses homens e mulheres que estão sempre a postos, mesmo que muitas vezes sacrificando suas famílias e colocando em risco a sua integridade física.

A origem dos Corpos de Bombeiros vem da antiguidade. Um dos primeiros grupamentos de combate



ao fogo foi criado pelo Imperador Augusto no ano 27 a.C., mas foi com um grande incêndio ocorrido em Londres em 1666, que destruiu grande parte da cidade, que os grupamentos contra o fogo se popularizaram.

No Brasil, não foi diferente. O decreto de Dom Pedro II que criou o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte só ocorreu depois dos incêndios que destruíram o antigo Teatro São João, hoje Teatro João Caetano. No mesmo ano, Dom Pedro II assinou em seguida o decreto de criação do embrião dessa tão querida instituição. Cento e nove anos depois, criada em 1965, o Corpo de Bombeiros Militar do DF chegava à capital, à nova capital, e chegava a pé, para mostrar o destemor e a coragem de seus homens. A decisão pela viagem partiu do Comandante Moraes Antas, que saiu, no dia 2 de junho, da Praça Mauá, no Rio de Janeiro, e chegou a Brasília 30 dias depois, no Eixão Sul, sendo recebido com emoção e aplauso pelos moradores da nova capital. Esse aplauso e essa emoção perduraram até hoje, especialmente por parte das crianças, que têm nossos bombeiros como seus grandes heróis.

Senhoras e senhores, todos nós sabemos do perigo de incêndios no nosso Cerrado. Sabemos que pelo menos seis meses no ano os nossos bombeiros trabalham em dobro. Sabemos todos que o período de seca é propício às queimadas, mas sabemos também que a irresponsabilidade de alguns pode causar incêndios de grandes proporções que exigem de nossos soldados perícia, vontade e sobretudo destemor. Por isso, esta homenagem que ora fazemos é mais do que devida, é, acima de tudo, uma obrigação nossa para com esses homens e mulheres que têm como lema "vida por vidas" e, com determinação e competência, se dedicam diariamente à proteção da vida e do patrimônio de seus semelhantes.

Os bombeiros também desenvolvem projetos sociais e educativos, levando para as escolas orientações a jovens e crianças sobre formas de evitar acidentes, mostram também o quanto é importante ter atitudes corretas enquanto cidadãos: respeitar as leis e cumprir com as nossas obrigações. É um trabalho educativo de prevenção e de cidadania.

Hoje, aqui nesta sessão, eu quero também parabenizar a corporação pela luta na aprovação de leis que tratam do apoio, da vida e do trabalho dessa corporação tão querida e, sobretudo, amada pela população. É preciso promover e dar aos nossos policiais bombeiros aquilo a que têm direito. Há que se observar o que está sendo feito com as vagas nos cursos e que sejam justamente preenchidas, espero, em razão de suas demandas. Eu creio que algumas coisas foram finalmente reconhecidas, mas temos muitas outras que precisam de atenção, carinho e cuidado não só aqui nesta Casa de Leis, mas, sobretudo, no Executivo e no Judiciário, que completam os nossos três Poderes.

Há um tempo de dizer, mas há, sobretudo, aquele de reconhecer.

O grande estadista Winston Churchill disse que cabe a vocês a arte de salvar vidas e que não existe uma forma mágica para garantir a segurança da sociedade; há muita dedicação, esforço e bravura acima de tudo. E disse mais: "O trabalho do bombeiro não é para qualquer um; passar o dia enfrentando os cenários mais complicados e no fim salvar mais vidas do que no dia anterior realmente é uma arte".

Meus amigos e minhas amigas, desejo e peço-lhes que continuem fazendo a arte da salvação e, acima de tudo, saibam que estou aqui para lutar por essa categoria tão querida. Contem comigo a qualquer hora e a qualquer tempo!

Eu quero aproveitar já este momento desta sessão para estender esse reconhecimento homenageando três membros da corporação, nas pessoas de quem a gente homenageia todos os militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Eu convido para vir aqui receber a nossa homenagem o Tenente-Coronel José Evoide de Moura Junior. (*Palmas.*)

O Tenente-Coronel José Evoide é epidemiologista e teve grande atuação nos esforços do Corpo de Bombeiros Militar do DF no enfrentamento à pandemia de covid, auxiliando o comitê do Corpo de



Bombeiros Militar do Distrito Federal do Alto Comando, unidades de ensino, unidades especializadas.

Parabéns! (*Pausa.*) (*Palmas.*)

Convidamos agora a 3º Sargento QBMG-01 Sara Carneiro Gomez, que foi campeã mundial na prova Toughest Firefighter Alive, na categoria 35 a 39 anos, feminino, terceira colocada geral, e campeã mundial da prova corrida de escada, na categoria 35 a 39 anos, feminino, e segunda colocada geral.

Parabéns! (*Palmas.*)

Convidamos também a Tenente-Coronel e fisioterapeuta Roneide Nogueira França da Costa.

A Tenente-Coronel Edyane Gomes Coelho receberá o certificado, representando a Tenente-Coronel Roneide Nogueira França da Costa.

A Tenente-Coronel chefiou a seção de Fisioterapia e Reabilitação Ocupacional da Pomed. É fisioterapia com grande proatividade e destaque no atendimento e reabilitação dos bombeiros com restrições médicas para o retorno à atividade operacional. (*Palmas.*)

Mande um abraço para ela. (*Pausa.*)

Parabéns!

Obrigado a todos e todas. É um agradecimento pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos e cidadãs do Distrito Federal.

Assistiremos agora a uma contação de história apresentada pela Sra. Nyedja Gennari.

A SRA. NYEDJA GENNARI – Senhoras e senhores, bom dia!

As histórias marcam, inspiram, emocionam, divertem, são inventadas ou reais. Por isso, neste momento, eu convido todos vocês para uma viagem, uma viagem por uma história real, emocionante e inspiradora, uma história feita por heróis e heroínas. É a história dos bombeiros militares do Brasil, os profissionais que nos ajudam e socorrem nas horas mais difíceis. É neles que pensamos e é por eles que chamamos quando a vida nos coloca frente a frente com o perigo, seja na terra, na água ou no fogo. Aliás, o combate ao fogo sempre esteve na história da humanidade, o combate ao fogo sempre foi a grande preocupação daqueles que conduziram nações e reinados ao longo da história. Mas a atuação desses profissionais não se limita ao combate ao fogo; ela é extensa, engloba quase todos os tipos de salvamentos e regastes.

Nossos bombeiros são preparados para salvar vidas e proteger o patrimônio público e privado. Incêndios, afogamentos, traumas e acidentes, desaparecimentos em florestas e matas, tentativas de suicídios, partos extemporâneos, asfixias, resgates, socorros aos animais e tantas outras situações nas quais a vida se encontra em risco são de responsabilidade do Corpo de Bombeiros do Brasil.

É deles também a responsabilidade de fiscalizar prédios públicos e privados, para prevenir tragédias e garantir a segurança dos cidadãos e das cidadãs que ocupam e circulam por esses lugares. Esse trabalho de prevenção se dá também de forma social e educativa, quando, em seus programas, levam para as escolas orientações a jovens e crianças sobre como evitarem acidentes e se educarem ainda mais.

Por isso, sem dúvida alguma, é uma história de heróis e heroínas de coragem, ética, profissionalismo; história de heróis e heroínas da solidariedade escrita no dia a dia da vocação. E, apesar de estarem exercendo o seu papel, não o fazem simplesmente por obrigação, mas o fazem com dedicação e extremo amor, respeito e dignidade. Vocês são heróis, porque, ao escolherem essa profissão, já vieram a esse plano terrestre com essa missão. Vocês escolheram essa missão e têm, no coração de vocês, um pulsar muito forte no sentimento de solidariedade, de cuidado, de amor ao semelhante, de respeito, por se colocarem no lugar do outro, por vivenciarem a dor do outro como se sua fosse, por sentirem-na em sua profundidade no mais íntimo do seu ser, sem, no entanto, permitir que isso prejudique condutas que devam ser tomadas em benefício daqueles que estão sendo socorridos.

Sabem também que alegria, bom humor e esperança são ferramentas essenciais no trabalho, nos



resgates às vítimas ao inspirar-lhes bom ânimo e força, incluindo coragem em suas almas. Muitas vezes, cumprem vocês a dolorosa missão de um respeitoso silêncio em recolher vítimas, inclusive correndo riscos, mesmo comprometendo as próprias vidas. Mas o fazem mesmo assim, com muita dedicação e extremo profissionalismo.

Vocês são heróis, pois as mãos de vocês são extensões dos seus corações, que acolhem com carinho e respeito, socorrendo a todos que necessitam. Vocês são heróis, porque, na maior pandemia vivida na nossa história, mais uma vez colocaram a própria vida em risco em prol de tantas outras vidas, não parando um segundo sequer.

E essa história é escrita por muitos nomes ao longo dessa história, registrados na memória há 166 anos, desde o início dessa corporação em nosso país, gravados com honra.

Essa é só uma pequena homenagem a todos vocês, muito pequena mesmo, valorosos homens e mulheres, heróis e heroínas, muitas vezes anônimos, que socorrem a todos que necessitam sem distinção, confortando os momentos de extrema dor e desespero.

Que Deus, em sua infinita bondade e misericórdia, continue abençoando cada um de vocês, hoje e sempre.

Vocês sempre afirmam que o trabalho que realizam é gratificante. Contudo, quero dizer a todos vocês que gratos somos nós pelas milhares de vidas salvas a cada segundo. Nós é que temos que agradecer, mas ser herói e heroína não significa ser menos. Por isso, fica aqui registrado nesta Casa de Lei o compromisso de lutar sempre e incansavelmente por melhores condições de trabalho e qualidade para vocês. Isso, sim, é ser digno.

Esta é uma pequena homenagem do Senador Izalci e sua equipe a todos vocês.

Eu sou Nyedja Gennari, contadora de histórias. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Nyedja Gennari.

Eu vou passar agora a palavra à Sra. Tenente Caroline Meneses da Silva, que é Chefe da Seção de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A SRA. CAROLINE MENESES DA SILVA (Para discursar.) – Primeiramente, bom dia.

Com a permissão do Presidente desta sessão, cumprimento todas as autoridades, os meus superiores, todos aqui presentes e o público que está nos assistindo no YouTube ou na TV Senado.

Bom, serei breve, mas não posso deixar de agradecer a oportunidade que me foi dada, pela qual fico lisonjeada, de estar nesta sessão especial que acontece na capital da República, com a extensão de seus efeitos a todo bombeiro e bombeira militar desta nação; militares do norte ao sul deste país, salvando vidas, seja na terra, na água ou no ar, nos serviços de prevenção ou de combate a incêndios em edificações ou florestais, na busca e salvamento, nas perícias, no atendimento pré-hospitalar e em tantos serviços sociais em que atuamos, como em campanhas de aleitamento materno, nas doações de sangue, na campanha do agasalho e em diversas outras. Onde estiver uma vida a salvar e nosso brado tocar, nosso militar atuará.

No dia 2 de julho, lembremos o que está em nossos braços, em nossos fardamentos. De um lado, a bandeira do nosso ente federativo e, não menos importante, do outro lado, a nossa história, o nosso brasão. Destaco a data de 1856, ano do Decreto 1.775, de 2 de julho, que dá o regulamento para o serviço de extinção de incêndio, essa data que honramos com a nossa história, que nós do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal trazemos em nossos corpos.

Por fim, agradeço esta homenagem, que reitera nossa história, nosso lema, nosso Hino do Soldado do Fogo: vidas alheias e riquezas a salvar.

Meus cumprimentos a todos os meus irmãos e irmãs de farda.

Muitíssimo obrigada. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Quero registrar aqui a presença dos alunos do ensino superior do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Goiás, *campus* Goiânia. Sejam bem-vindos a esta Casa!

Concedo a palavra agora ao Sr. Coronel Luiz Carlos Guimarães Vianna, ex-Chefe Adjunto da Casa Militar.

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Izalci Lucas, Presidente desta Mesa; Coronel Élcio, nosso Chefe do Estado-Maior; Coronel Claudio Lucio de Araújo Góes; Tenente Caroline Meneses da Silva; senhores, é uma honra poder estar aqui e representar a nossa corporação, estando na reserva, convidado aqui pelo nosso Comandante e pelo Subcomandante Coronel Élcio.

Cumprimos uma trajetória na casa, com algumas vitórias que eu posso dizer. Uma delas é o nosso serviço aéreo, hoje implantado; tivemos a honra de estar presentes no início desse serviço. Esse é um serviço que hoje leva à nossa comunidade um atendimento de primeiro mundo, que muitos não têm condições de ter, com uma aeronave, como nós prestamos. Faço essa referência porque foi a minha atividade precípua no Corpo de Bombeiros, e, com isso, eu marquei uma passagem que, pelo que vejo, está me trazendo hoje aqui, nesta Casa de leis, que muito tem nos ajudado e cooperado com a nossa corporação.

Agradeço ao nosso Senador Izalci pela honra e a homenagem à nossa corporação, que muito nos honra.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Concedo a palavra ao Coronel Claudio Lucio de Araújo Góes, Chefe de Estado-maior do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O SR. CLAUDIO LUCIO DE ARAÚJO GÓES (Para discursar.) – Bom dia.

Gostaria de agradecer ao Senador Izalci pela oportunidade e de cumprimentá-lo. É uma grande honra poder estar aqui representando a corporação, representando os bombeiros do Brasil e poder falar a todos.

Cumprimento o meu Coronel Élcio, Subcomandante-Geral; o Coronel Vianna, sempre presente na nossa casa; a Tenente Caroline – me desculpe, eu sou ruim com nomes. Cumprimento a todos aqui presentes.

Gostaria de fazer um testemunho, aproveitando a oportunidade que todo o Brasil nos ouve, um testemunho de um garoto de 19 anos que entrou no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Eu tinha acabado de sair do segundo grau e fui agraciado por ter passado no concurso público e escolhido – eu consegui passar em mais de um – o Corpo de Bombeiros para poder dedicar os melhores anos da minha vida. E o testemunho vai a todos que nos ouvem, a todos os jovens.

E o que é ser bombeiro? Ser bombeiro é, como diz o nosso lema, vidas alheias e riquezas salvar. Aqui eu abro dois caminhos: uma coisa é salvar vidas; outra, salvar patrimônios – ambos nós fazemos. E vou dizer: é maravilhoso poder salvar patrimônio, entrar num incêndio com uma mangueira de incêndio pressurizada, lutando contra a força da mangueira, e apagar um incêndio. É verdade que a gente sai de lá cheirando à fumaça, mas é maravilhoso. É maravilhoso poder receber um abraço da pessoa que teve a sua residência salva. Mais maravilhoso ainda é salvar uma vida, não só salvar, mas poder ter a oportunidade de colocar uma vida nesse mundo, de receber uma criança nas mãos dentro de uma ambulância, e a oportunidade de poder salvar vidas através de nosso serviço de resgate aéreo.

E aqui vai mais uma experiência pessoal de uma ocorrência a que eu atendi. Tinha um caminhão fazendo a coleta de lixo, e as pessoas que trabalhavam estavam colocando o lixo dentro do caminhão, na parte de trás. Veio um carro em disparada, perdeu o controle e bateu no fundo do caminhão. As pessoas



tiveram suas pernas quebradas e jogadas para dentro do caminhão. Eu tive a oportunidade de chegar bem no início. Conseguimos estabilizar as vítimas, e o serviço aéreo de resgate trouxe não só a velocidade, mas também o próprio hospital para a cena do problema. Chegamos com médicos, chegamos com aparelhos, chegamos com infusões, chegamos com remédios e, felizmente, nós conseguimos salvar aquelas pessoas. Eu tive a oportunidade de visitá-las em momentos posteriores, e todos ficaram bem. Tiveram seus problemas por um certo tempo, mas todos estão bem, na medida do possível.

Isso é ser bombeiro! Isso é poder salvar vidas! Isso é poder servir à sociedade, com sacrifício, inclusive, da própria vida, porque nós temos os nossos heróis na corporação. Nós os homenageamos como se ainda estivessem presentes, porque dar uma vida para salvar tantas outras é o nosso dia a dia.

Muitíssimo obrigado pela oportunidade.

Parabéns a todos que são bombeiros! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Quero registrar aqui também a presença dos alunos do ensino médio do Cepi (Centro de Ensino em Período Integral) Mont Serrat, Novo Gama de Goiás. Sejam bem-vindos à nossa Casa!

Passo a palavra agora ao Coronel Élcio Alves Barbosa, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do DF.

O SR. ÉLCIO ALVES BARBOSA (Para discursar.) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Gostaria de cumprimentar o Presidente desta sessão, Senador Izalci Lucas. Cumprimento nosso Comandante Vianna, que muito nos abrilhanta com a presença e que muito fez pela corporação. Cumprimento meu amigo Coronel Góes, Chefe do Estado-Maior-Geral. Cumprimento a Tenente Carol, que trabalha à frente do Centro de Comunicação e faz um trabalho brilhante lá.

Gostaria de cumprimentar nossos oficiais, nossos Coronéis Tomaz, Célio Wilson, Menon, Setúbal; nossos oficiais aqui presentes, na pessoa do Subtenente Valim, que está aqui presente; nossos amigos, Tenente-Coronel Evoide, que também fez um trabalho brilhante, agora está na reserva; Sargento Sara, homenageada também, um trabalho excelente, fez lá uma competição brilhante – quem não assistiu perdeu –, mulher de força, de fibra, demonstrou, naquela competição, o que ela tem de melhor e fez bonito para a corporação.

Senhoras e senhores, para nós é uma satisfação estar aqui neste dia. É uma satisfação porque aqui nós temos bombeiros militares, homens e mulheres, pais de família, mães de família, filhos, todos dedicados à nossa corporação.

É fascinante trabalhar no Corpo de Bombeiros. É fascinante salvar vidas. É fascinante ouvir o brado geral e sair correndo sem saber o que vamos encontrar. Para nós é sempre um desafio deixar nossas famílias em casa e irmos atrás do desconhecido, irmos enfrentar um incêndio, enfrentar um acidente automobilístico, prédios em chamas e entrarmos com coragem, com a técnica e tudo que nos foi ensinado. Isso para nós é fascinante, é desafiador; mas é gratificante, ao final de um serviço, você ter salvo vidas, você ter preservado patrimônios e ter colocado pessoas de volta às suas famílias. Todos os dias que entramos em serviço, esses são os nossos desafios. Então, para nós, ser bombeiro é trabalhar diariamente com o desconhecido, com o desafio, superar limites, superar tudo de que um cidadão comum corre, e nós vamos para cima.

Então, a cada um dos senhores e das senhoras nós temos a gratidão, o agradecimento por termos militares brilhantes, por termos uma corporação do bem e que faz o bem. Estar à frente dos senhores e das senhoras para nós é muito gratificante. Então, neste dia, nós gostaríamos de agradecer – eu e o Comandante Alan – por todo o serviço prestado aos senhores, à população do Distrito Federal.

Agradecemos ao Governo do Distrito Federal por todo o empenho, toda a dedicação em colocar novos militares, em investir recursos na nossa corporação, em cuidar dos nossos militares, e por se preocupar conosco. O Governo nunca mediu esforços em nos ajudar. É um Governo para o povo e para a nossa



corporação.

Senhores, sigamos na nossa luta diária, sigamos em busca de vidas alheias e riquezas a salvar.

Gostaria de cumprimentar a nossa banda de música – não é, Aulus? –, sempre presente nos nossos eventos e fazendo um trabalho maravilhoso na nossa corporação, e dizer: empenhem-se porque a nossa corporação é tudo o que nós temos, é o que nós sabemos fazer e é para isso que nós nos dedicamos diariamente.

Muito obrigado a todos! Tenham um excelente dia e uma excelente semana! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Bem, já agradecendo a participação da Banda do Corpo de Bombeiros e do nosso maestro, Major Aulus, vamos aproveitar, antes do encerramento, para a gente ouvir a Canção do Fogo. (*Pausa.*)

(*Procede-se à execução musical.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Eu quero agradecer a presença de cada um de vocês e dizer da minha alegria e honra de presidir esta sessão, que a gente vem fazendo desde a Câmara dos Deputados e agora no Senado exatamente pelo reconhecimento da importância do Corpo de Bombeiros não só do Distrito Federal, mas do Brasil.

Como foi visto aqui nas pesquisas, é a instituição com maior credibilidade do Brasil, mas não se valorizam os militares, os policiais e bombeiros apenas com sessões solenes e com homenagens de diplomas, pois a gente precisa realmente dar melhores condições e recuperar o contingente, com o déficit que nós temos hoje no contingente do Corpo de Bombeiros, na Polícia Militar, na Polícia Civil, porque a nossa população mais que triplicou nos últimos anos. E temos que trabalhar também no preventivo. Pelo descontrole total das ocupações da nossa cidade, há um risco muito forte de acontecerem muitos desastres, como vem acontecendo em outros lugares, porque não se exigem mais o alvará, a fiscalização... Nós temos cidades hoje, com prédios imensos que foram construídos sem estrutura, sem alvará, sem a mínima condição de segurança. Então, precisamos fortalecer muito a Defesa Civil, fortalecer muito os profissionais.

Eu tive o privilégio aqui... E quero dizer a vocês que passei, na Câmara e no Senado, por alguns momentos de ameaça de aprovação de leis que tiravam alguns direitos. Perdemos muitos policiais militares e bombeiros em função simplesmente de colocarem na pauta determinados projetos, mas quero dizer que aqui podem ter certeza absoluta de que a gente não só evitou como vamos evitar. Nós temos projetos já pautados na CCJ sobre a questão do extrateto, mas fiquem tranquilos, porque essa questão, que é uma indenização – e a gente sempre soube disso e sempre defendeu isso –, será realmente mantida.

Nós já, há algum tempo, trabalhamos com a questão da recomposição. Nós chegamos a aprovar, na Comissão Mista de Orçamentos, no Congresso Nacional, a questão dos reajustes, que infelizmente, depois, foram reduzidos os percentuais em função da colocação do Secretário de Fazenda aqui do DF, evidentemente, com o Governo. Estamos aguardando. É que não chegou nada ainda relacionado à recomposição salarial tanto difundida nos meios de comunicação, mas, chegando, não tenha dúvida de que... No último reajuste, a medida provisória chegou aqui às 10h da manhã, era o último dia, e nós conseguimos aprovar às 16h.

Então, o que nós estamos é aguardando que aquilo que foi prometido chegue a esta Casa, para que a gente possa aprovar, porque vocês merecem não só homenagens, mas de fato ações concretas que possam... Como foi dito aqui, vocês são trabalhadores como todos nós, que têm família, que têm menino na escola, que têm que fazer compras, que têm o dia a dia. Então, quero dizer da minha alegria de poder representá-los aqui no Congresso Nacional. Contem comigo sempre!

Cumprida, então, essa finalidade desta sessão especial semipresencial aqui do Senado Federal, eu



agradeço a cada um de vocês pela presença e declaro encerrada esta sessão solene.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 53 minutos.)



Ata da 70ª Sessão, de Debates Temáticos Semipresencial,
em 20 de junho de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Flávio Arns.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e encerra-se às 18 horas e 5 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão semipresencial de debates temáticos foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota; e em atendimento ao Requerimento nº 335, de 2022, de minha autoria e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esta Presidência informa que os cidadãos podem participar e são convidados e convidadas a fazerem isto, participar desta sessão de debates temáticos, através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania. É esse serviço que propicia que as pessoas entrem aqui na audiência conosco ou também pelo telefone 0800 0612211.

A Presidência informa, ainda, que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação: presencialmente, o Sr. Alexsander Moreira, Coordenador-Geral de Apoio às Redes e Infraestrutura Educacional do Ministério da Educação; Sr. Gustavo Henrique Moraes, que está a caminho, Coordenador-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); Sra. Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Sr. Daniel Cara, Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP); Sra. Denise Carreira, Coordenadora Institucional da Ação Educativa, que nos acompanha de modo remoto; o Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima, à minha esquerda, Coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE); Sra. Lara Simielli, também de forma remota, Diretora de Conhecimento Aplicado a Dados para um Debate Democrático na Educação (D³e); Sr. Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), de modo remoto; Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, também remotamente, Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE); e também o Sr. Lucas Fernandes Hoogerbrugge, Líder de Relações Governamentais do Movimento Todos Pela Educação, de modo remoto.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados e convidadas por dez minutos; após, será aberta a fase de interpeleção pelos Senadores inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas; os convidados disporão de três minutos para responder à totalidade das questões do bloco; os Senadores terão dois minutos para a réplica.

As inscrições dos Senadores presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto. Neste momento, as mãos serão abaixadas no sistema remoto e estão abertas as inscrições.

Eu quero saudar também o Sr. Gustavo Henrique Moraes, cuja presença acabei de mencionar, e quero, de antemão, dizer que, discutindo com os convidados e com a Secretaria-Geral da Mesa, será dado ao Sr. Gustavo Henrique Moraes o tempo de 30 minutos, porque o Inep, na sexta-feira desta semana, estará divulgando o relatório bianual sobre o cumprimento das metas. Então, nada melhor do que termos uma explicação sobre os resultados, o que, sem dúvida alguma, vai ajudar, auxiliar os convidados e convidadas nas suas exposições. Nesse sentido, o tempo de V. Exa. será um pouco maior.

Eu quero dizer que estamos aqui hoje para realização de sessão de debates temáticos com o propósito de realizar balanço e avaliação do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), no oitavo ano de sua vigência, a qual terminará em junho de 2024, daqui a dois anos, ou seja, dez anos após sua criação pela Lei nº 13.005/2014.



O PNE definiu dez diretrizes que devem guiar a educação brasileira neste período e estabeleceu vinte metas a serem cumpridas na vigência. Essa mesma lei reitera o princípio de cooperação federativa da política educacional, ou seja, vamos trabalhar juntos, articulados, pactuando Governo Federal, estaduais, municipais e sociedade, o que já está presente na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando estabelece que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano".

Essa exigência legal foi cumprida pelo Senado Federal recentemente, quando aprovamos, no dia 9 de março deste ano, o Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, o qual visa a instituir o Sistema Nacional de Educação, sob a relatoria do nobre Senador Dário Berger, originário da Comissão de Educação, presidida pelo nobre Senador Marcelo Castro, que, entre outras medidas, objetiva criar instâncias interfederativas de pactuação das políticas educacionais em nível nacional e também no âmbito de cada estado da Federação.

Com efeito, precisamos aprovar e implementar com urgência o Sistema Nacional de Educação, aprovado no Senado Federal e remetido à Câmara dos Deputados, uma vez que as redes educacionais do nosso país requerem ações integradas e articuladas entre todos os entes federativos.

É certo que todos os setores foram impactados pela pandemia, mas a educação foi, sem dúvida, uma das áreas mais brutalmente prejudicadas. No auge da crise pandêmica, o Brasil viu-se forçado a implantar rapidamente o ensino remoto, no contexto de uma sociedade majoritariamente pobre e carente dos devidos recursos mínimos para uma subsistência adequada.

Não obstante isso, acreditamos que é possível, sim, superarmos esse cenário, que apresenta tantos desafios, desde que haja no Brasil um pacto nacional pela educação, pacto esse que envolve o compromisso dos três Poderes, nos três níveis da Federação, em conjunto com a sociedade civil organizada e a comunidade escolar.

Nesse pacto nacional pela educação, as metas do PNE devem servir como norte do planejamento estratégico educacional, apesar das adversidades do cenário atual. E nos leva a nos reunirmos aqui hoje para discutir a situação da educação brasileira, avaliar seu desempenho e orientar soluções e perspectivas para os próximos anos.

O PNE é, de fato, nosso principal norte educacional desde 2014, de modo que não podemos perder de perspectiva a importância das metas do Plano Nacional de Educação, oitavo ano, dez anos de vigência, encerrando em 2024, para o seu último biênio de vigência, já preparando o terreno para lançarmos as bases do próximo plano decenal de educação, a partir de 2024.

Sempre digo e todos dizemos, tenho absoluta certeza, que a educação deve ser a nossa prioridade absoluta. Não a prioridade número um, mas, sim, absoluta. E essa afirmação nunca foi tão verdadeira e necessária quanto agora. Devemos todos nos unir, poder público e sociedade civil, para, juntos, construirmos um caminho em prol do futuro do nosso país, em prol da reconstrução e do fortalecimento da educação brasileira. Afinal, sem educação, não há futuro viável em nosso país.

Gostaria, inclusive, de enfatizar que estou sentado na cadeira do Presidente do Senado Federal e do Congresso, Senador Rodrigo Pacheco, e ele costuma usar uma frase que eu considero essencial para o nosso debate. Ele diz: olhe, na educação básica, do zero aos 18 anos, nada pode faltar. Nada pode faltar. Creio que, se fizermos isso, nós teremos um Brasil muito melhor, muito diferente, mais justo e desenvolvido em 18 anos. E é isso que deve nos orientar. "Ah, porque é 1 bilhão, são 2 bilhões, 5 bilhões." O recurso para a educação, o investimento feito na área é um investimento sempre necessário. Nada pode faltar.

O Plano Nacional de Educação prevê também o ensino superior, a pós-graduação; porém, a gente sabe que, quanto melhor for a educação básica, tanto melhor e mais procurada será a inserção dessa pessoa no ensino superior.



Sem educação, não há futuro viável em nosso país. Em outras palavras, a educação é o único caminho a ser percorrido se quisermos construir uma sociedade melhor e mais desenvolvida.

Muito bem. Agradeço a presença dos convidados que estão aqui presencialmente e aos convidados e convidadas que também estão aqui remotamente.

E passo, em primeiro lugar, a palavra ao Sr. Alexsander Moreira, que é Coordenador-Geral de Apoio às Redes e Infraestrutura Educacional do Ministério da Educação, por dez minutos.

Só me permita, antes, desculpe dar a palavra e já interromper também, mas quero anunciar aqui a presença de estudantes americanos. Sejam muito bem-vindos, bem-vindas, do Programa Jovens Embaixadores, promovido pela Embaixada Americana, de iniciativa oficial do Departamento de Estado norte-americano. Sejam muito bem-vindos, bem-vindas. *Welcome*, o.k.?

Com a palavra, então, o Sr. Alexsander Moreira.

O SR. ALEXSANDER MOREIRA (Para exposição de convidado.) – Muito boa tarde a todos e todas. É um grande prazer tratar desse tema.

Então, eu gostaria de fazer uma saudação especial ao nosso Presidente e requerente da sessão, o Senador Flávio Arns, e agradecer também pelo convite de poder debater esse tema tão importante para a educação brasileira.

Saúdo todos aqui na lista de debatedores. Temos o Gustavo, do Inep, o Prof. Manoel Humberto, Coordenador do Fórum Nacional de Educação e Presidente da Uncme, com quem temos debatido e discutido o tema do Plano Nacional de Educação e também discutido os planos subnacionais de educação, porque acreditamos que, sem o cumprimento das metas dos planos subnacionais, não tem cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação.

Uma saudação também à Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Andressa; também ao Prof. Daniel Cara, com quem a gente já conversou, em algumas sessões, sobre o custo aluno-qualidade. Parabenizo-o também por todo o trabalho já realizado sobre esse tema.

Também saúdo a Profa. Maria Helena, Presidente do Conselho Nacional de Educação; o Prof. Luiz Miguel, da Undime, uma saudação especial. Também temos discutido e nos encontrado na Instância Permanente de Negociação, onde temos debatido e conversado sobre o tema do Plano Nacional de Educação. Também a Diretora de Conhecimentos Aplicados de Dados, Sra. Lara, que também eu já conheço, a Denise, Coordenadora Institucional da Ação Educativa, e, por fim, o Lucas, nosso colega também, com quem já tive o privilégio de debater e discutir esse tema.

A minha fala é bastante breve no sentido de dizer o que o Ministério da Educação tem realizado em relação ao monitoramento e à avaliação do Plano Nacional de Educação e também dos Planos Subnacionais de Educação.

O Inep tem realizado um trabalho de monitoramento e avaliação do plano nacional, e o Ministério da Educação tem trabalhado em apoio aos entes subnacionais, com uma ferramenta que nós instituímos, que é a Plataforma +PNE, uma plataforma que hoje nos permite conhecer os Planos Subnacionais de Educação em cada uma das suas metas e também em cada uma de suas estratégias. Ela foi implementada agora, em 2021, e já estamos colhendo frutos agora, em 2022.

Assustou-nos um pouco o resultado das informações coletadas por meio dessa plataforma, porque encontramos municípios com três metas na sua lei de plano de educação e também municípios com trezentas metas, e a Lei 13.005, de 2014, diz que o Plano Nacional de Educação deveria servir como base para os Planos Subnacionais de educação. Então, hoje a gente tem uma certa dificuldade na hora de monitorar e avaliar os planos subnacionais, uma vez que encontramos planos de diferentes formatos e, muitas vezes, o plano de educação não prevê, principalmente, quem monitora e quem avalia o plano. Então a gente tem, na lei dos Planos Subnacionais de Educação... Aliás, há ausência na lei das palavras monitoramento e



avaliação.

A gente teve muita dificuldade, em relação ao ente subnacional, quando a gente apresentamos a Plataforma +PNE, porque muitos desses planos de educação estavam na gaveta, digamos assim. Hoje a gente conseguiu implementar 100% em todos os estados, a Plataforma +PNE, e somente dez municípios, até o momento, não fizeram adesão à plataforma, inclusive o Estado do Rio de Janeiro, que não possui plano de educação vigente. Aliás, nem votaram o plano de educação. Isso nos preocupa bastante. Por quê? Porque hoje os planos de educação precisam ser lincados também às questões orçamentárias e de investimentos na educação. Então, ao olhar para as metas do plano e seu cumprimento, a gente precisa olhar também para o financiamento realizado e para todas as metas, a Meta 1, a Meta 2, a Meta 3, que são metas de acesso.

Inclusive, o Plano Nacional de Educação possui nove metas de acesso, permanência e aprendizagem – esse é um tema muito importante –, quatro metas relacionadas à formação de professores – outro tema extremamente importante –, duas metas são voltadas à educação integral, uma meta para o financiamento da educação e uma meta da gestão democrática. E para esta a gente precisa chamar bastante a atenção, por conta da complementação do valor aluno/ano resultado do Fundeb, que agora vai impactar diretamente no cumprimento dessa meta.

Tudo isso só acontece... O cumprimento das metas do plano de educação só acontece quando? Quando a gente tem esforço. Já diz o art. 211 da Constituição que os estados, os municípios, o Distrito Federal e a União vão trabalhar em regime de colaboração. Então, nós não podemos deixar nenhum município para trás, precisamos olhar também para esses planos de educação, para que a gente possa olhar para o Plano Nacional de Educação e verificar a efetividade, então, do cumprimento de suas metas.

O trabalho tem sido bastante intenso. O Inep tem nos ajudado desde o início. A metodologia é um pouco diferente, por conta de que a gente tem planos de educação subnacionais que, infelizmente, não condizem com o Plano Nacional de Educação. Isso dificulta bastante o monitoramento, mas a gente tem se reunido com o Fórum Nacional de Educação, com os fóruns estaduais de educação... Acabei de voltar da conferência estadual do Estado de Sergipe, que parablenizo pela iniciativa – essa conferência foi sensacional! –, para discutir o texto referência da Conae 2022, que traz no seu âmbito três grandes eixos. O Prof. Manoel Humberto, com certeza, vai tratar de cada um deles, mas há um eixo muito voltado para o cumprimento das metas do plano vigente, também com o olhar para a tecnologia. E, por conta desse olhar para a tecnologia, a gente traz aí as questões da pandemia.

A gente avançou muito e eu, como professor de sala de aula, lecionei muitos anos na rede pública do Estado de São Paulo... A gente avançou muito e já conseguimos, inclusive, a universalização ou muito próximo da universalização do ensino fundamental e agora a gente retorna à discussão por conta da pandemia, que nos faz olhar novamente para as Metas 1, 2 e 3 do Plano Nacional de Educação e seu cumprimento.

Então, gostaria de finalizar esta minha fala, dizendo que o Ministério da Educação está, sim, preocupado em debater, em discutir, em olhar para esse novo plano de educação, que terá sua vigência até 2034, 2024-2034, mas a gente não pode esquecer – e por isso faço um apelo a todos que estão aqui nos escutando – que a gente precisa olhar para o plano vigente. O plano vigente não terminou, e, por isso, nós precisamos olhar, não devemos deixar ninguém... O direito à educação... A gente fala em direito à educação, e ali, no nosso Plano Nacional de Educação, é para que se garanta esse direito.

Então, fico muito feliz de poder trazer esses dados. Depois, nós vamos divulgá-los. Posso entregar um relatório que nós já realizamos.

Fizemos uma avaliação de todos os dados fornecidos na Plataforma +PNE, que nos preocupou bastante, mas hoje a gente tem um trabalho árduo, intenso. Vou disponibilizar a todos esse relatório,



que vai trazer dados que são relevantes para discutirmos o próximo plano, que é sobre, de fato, garantir o monitoramento e a avaliação desse plano, porque a Lei do Plano Nacional de Educação prevê, e, infelizmente, a lei de muitos municípios e estados não está prevendo o monitoramento e a avaliação, e isso dificulta bastante.

Então, é com muita alegria que falo desse tema, e o Ministério da Educação deixa as portas abertas para a gente voltar a discutir, conversar, e eu estou muito disposto, junto com a equipe do Ministério, a não só debater o plano, porque a gente vai conseguir debater nas Conaes, tem debatido já, mas, também, o que a gente precisa é unir esforços para que esse plano seja cumprido.

Finalizo a minha fala com o recente Acordo de Cooperação Técnica que nós celebramos entre o Ministério Público Federal, a Atricon, representando os tribunais de contas dos estados, junto com o Instituto Rui Barbosa – celebramos também com o FNDE –, para, de fato, apoiar e acompanhar o monitoramento e a avaliação dos planos, porque todos nós sabemos: temos que respeitar também a Lei nº 13.005, cada um na sua instância de monitoramento e avaliação, e o nosso papel aqui é de apoio. Então, em seguida, com certeza, o Gustavo irá trazer mais dados em relação ao Plano Nacional de Educação.

Estamos de portas abertas e agradeço a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Agradeço ao Sr. Alexsander Moreira, representando o Ministério da Educação, e concedo, em seguida, a palavra ao Sr. Gustavo Henrique Moraes, Coordenador-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Como dito antes, o tempo será maior porque, como vai ser apresentado o relatório oficial do Inep no próximo dia 24, para isso, para se dar uma ideia geral do conteúdo do levantamento feito, a gente concederá esse tempo maior, de 30 minutos.

Obrigado.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE MORAES (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos e todas.

Quero cumprimentar o Sr. Senador Flávio Arns, Senador pelo meu estado, o Estado do Paraná, e, cumprimentando o Senador, aproveito para cumprimentar a todos os debatedores que estão aqui presentes hoje, tanto os que estão presencialmente quanto os que participam remotamente. Permitam-me fazer esse cumprimento rápido para guardar mais tempo para a apresentação dessa prévia que a gente vai fazer do Relatório de Monitoramento do PNE.

Permitam me apresentar também. Eu sou Gustavo Moraes, sou pesquisador de carreira do Inep, instituto que tem entre as suas atribuições fazer os estudos de monitoramento do Plano Nacional de Educação, e, como o Senador já colocou hoje, a nossa expectativa de lançamento do Relatório de Monitoramento do PNE é no dia... Bom, a data da lei é dia 25 de junho. Como 25 de junho é um sábado, então faremos a apresentação desse relatório no dia 24 de junho, na sexta-feira. Mas o Senador nos pediu uma prévia da apresentação, e é isso que vamos trazer então: uma prévia da apresentação dos resultados desse ciclo de monitoramento do Plano Nacional de Educação.

Então, a minha apresentação... (*Pausa.*)

Certo.

Eu comando por aqui? (*Pausa.*)

Tudo bem.

Então vamos para o relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação.

Só pelo passador, não é? (*Pausa.*)



Então, só para lembrar, a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, a lei que aprova o Plano Nacional de Educação, é sempre importante mencionar, define quais são os atores que fazem o monitoramento do PNE, que são o Ministério da Educação, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Fórum Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação. Esses são os atores que, de fato, fazem o monitoramento do Plano Nacional de Educação.

No entanto, o §2º desse art. 5º determina que, a cada dois anos, o Inep vai fazer estudos, vai divulgar esse, que hoje apresentamos aqui, Relatório de Monitoramento das Metas do PNE.

Então, é essa a atribuição que a gente cumpre hoje, de acordo com a lei.

Lembrando também da história, o PNE, depois da sua aprovação, foi produzido pelo Inep uma linha de base, que é a referência para os indicadores do Plano Nacional de Educação. E aí, a cada dois anos, os relatórios de monitoramento, o de 2016, o de 2018, de 2020 – esses que agora aparecem aí na apresentação –, e hoje nós vamos falar, então, da prévia desse, que é o de 4º Ciclo, referente ao ano de 2022.

Só para contextualizar, é importante entender que esse relatório é um relatório muito amplo. Ele contempla, logicamente, as 20 metas do PNE, através de 56 indicadores e mais de 400 páginas. Isso é necessário falar, porque a gente vai ter que fazer escolhas, escolhas necessárias para a apresentação dessa prévia aqui hoje.

Uma estrutura de... É como se fosse um como ler esse relatório, mas que pode auxiliar a leitura do gestor, do professor, da professora, daquele que se interessa pela educação pública.

Como está estruturado esse relatório? Bom, nós temos uma introdução, e essa introdução é importante, porque essa introdução traz o resumo daquilo que se conclui de principal das metas do PNE. Então, indico, quando lançarmos na sexta-feira, a leitura dessa introdução.

Além disso, também as notas metodológicas são importantes, porque há alterações metodológicas de um relatório para outro, e aproveito aqui para dizer algumas fundamentais: nós tivemos problemas com coleta de informações nesses últimos dois anos. Por exemplo, o censo demográfico, que precisava ser realizado em 2020, não foi realizado, está sendo realizado em 2022. Isso prejudica o cálculo de alguns indicadores, a possibilidade de alguns indicadores, por exemplo, da educação especial, que dependem do censo demográfico e que, infelizmente, não puderam ser calculados.

Houve também alterações importantes na Pnad. A Pnad, que tem uma metodologia de coleta presencial, graças à pandemia, ao advento da pandemia, precisou ser mudada a coleta para uma coleta por telefone. Isso gera alguns problemas metodológicos na coleta, que são descritos nessas notas, e também algumas informações importantes que não puderam ser coletadas, que não foram coletadas, como, por exemplo, a da população de quatro, cinco anos na escola, de que não temos a informação mais recente.

Dito isso, ainda é importante dizer que o relatório é dividido em 20 capítulos, cada capítulo dedicado a uma das metas específicas e, em cada um desses capítulos, os indicadores são apresentados em diversas formas, com diversas desagregações, tanto no desenvolvimento geral do indicador como a desagregação por regiões, por unidades da Federação, por variáveis socioeconômicas. Essas são desagregações possíveis do relatório.

No final de cada um dos capítulos, de cada uma das metas, há também as principais conclusões, que podem orientar o debate para aqueles que precisam ter o extrato, o sumo daquilo que é de mais importante no relatório de monitoramento do PNE.

Bom, também as fichas técnicas estão disponíveis caso se queira reproduzir todas as informações que estarão presentes no relatório.

O quadro-resumo.

Esse é o quadro-resumo, cópia de 2020, do relatório passado, mas é uma inovação que foi trazida no relatório de monitoramento: os 56 indicadores são apresentados nesse quadro-resumo com várias



informações: quando foi a primeira medida, qual é a linha de base, qual é a meta, quanto falta para cumprir a meta, todas essas informações também estão no quadro-resumo.

Então agora vamos para algumas das principais informações. Infelizmente, não vamos poder contemplar os 56 indicadores. Então, somente alguns, para que a gente possa fazer uma primeira discussão.

Vamos começar com o indicador 1A, que fala do percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola-creche. Esse indicador é o primeiro indicador do PNE. Também é importante percebê-lo já por uma questão metodológica. Percebam que a informação vai até 2019. Acabei colocando essa informação primeiro até para esclarecer o que acontece quando não temos a coleta de informação. Esse é um caso típico de quando não temos a informação para 2020 e para 2021.

Um indicador que apresentava uma tendência de crescimento parte de uma linha de base de 87,9%; chega, em 2019, a 94,1% de atendimento; não temos a informação mais recente, mas há indicativos de que nós tivemos uma queda, se fizermos a estimativa pontual, por exemplo, para os 5 anos de idade. Há o entendimento de que provavelmente essa dimensão aferida pelo indicador sofreu um impacto muito grande da pandemia na taxa de atendimento escolar para essa população de 4 a 5 anos. A gente pode ver melhor esse impacto agora, nesse indicador, em que temos dados mais recentes.

O indicador 2A fala do percentual de atendimento daqueles de 6 a 14 anos, do atendimento escolar para essa população específica.

Vamos perceber o que acontece.

A meta é universalizar: 100% dessa população deve estar na escola. Bom, em 2013, a nossa linha de base encontrava um número de 96,9%; distante, portanto, de 3,1 pontos percentuais da meta. Temos um crescimento até o ano de 2018 – em 2018, 2019, 2020, há uma certa estagnação em torno de 98% –; mas em 2021 – e aí esse dado mais recente – nós temos a informação de 95,9% da taxa de atendimento.

É lógico que podemos ter várias interpretações para isso, sem falar das causalidades, mas, obviamente, que é um contingente expressivo da população de 6 a 14 anos que está dentro da escola, o que, do ponto de vista da educação como um todo, deve ser comemorado. Mas não se pode ignorar o fato de que, em 2021, nós temos uma taxa de cobertura que está abaixo da linha de base. Estamos em 2021 com uma taxa de cobertura menor do que estávamos em 2013. Estamos com uma taxa de cobertura que retrocedeu aproximadamente dez anos. Estamos com a mesma taxa de cobertura que estávamos a dez anos atrás. Então, é lógico que há o impacto da pandemia, esse indicador demonstra o impacto da pandemia, mas mostra um cenário com o qual todos nós que nos importamos com a educação devemos nos preocupar e lutar pela sua recuperação, obviamente.

O Indicador 3A – agora a gente fala também da taxa de cobertura; a gente começou a falar sobre acesso à educação básica, que é esse o grande tema – fala da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica – alguns já concluíram a educação básica. Essa é uma variável de estoque e, como ela é uma variável de estoque, sofre menos impacto da pandemia. Então, a gente percebe, em 2013, por exemplo, que 88,7% dessa população frequentava a escola ou já havia concluído a educação básica. É um indicador que cresce com o tempo, chegando, em 2021, a 95,3%. Mais uma vez afirmo que esse indicador sofre menos impacto da pandemia porque é um indicador não de fluxo, mas um indicador de estoque.

É importante mencionar também que todas essas variáveis foram recalculadas porque a Pnad necessitou de uma recalibragem, não é verdade? Então, há uma reponderação da Pnad, e um número pontual ou outro pode não coincidir exatamente com o relatório do PNE mais antigo.

Eu não falei ainda de acesso, mas, agora, trocando por acesso à educação superior, mas ainda tratando de acesso.



O indicador 12B fala da taxa líquida de escolarização. Qual é a população específica de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu o ensino superior? A meta colocada no Plano Nacional de Educação é 33%. Então, um terço da população de 18 a 24 anos deve, pelo Plano Nacional de Educação, estar cursando o ensino superior.

Quais são os nossos resultados? Primeiro, partindo da linha de base, em 2012, nós tínhamos 19,5%. Aí tem duas linhas diferentes: a linha amarela, que estava em 15,7%, significa aqueles que estão estudando; e a linha mais abaixo, em azul mais escuro, que era de 3,8%, representa aqueles que já concluíram a educação superior. Então, a soma era de 19,5%.

Esse indicador tem um crescimento expressivo até o ano de 2020, chegando a 26,6%, no ano de 2020.

Ainda que o crescimento seja expressivo, e estou falando especificamente de 2020, nós precisamos considerar que é distante da meta. Muitas vezes, fala-se que há alunos demais na educação superior, não de acordo com o Plano Nacional de Educação. Pelo Plano Nacional de Educação, a meta discutida na sociedade brasileira é que pelo menos um terço dos jovens de 18 a 24 anos deve estar na universidade.

Chegamos a 26,6%, em 2020. E, durante a pandemia, no ano de 2021, nós vemos o decréscimo desse indicador, atingindo a marca de 25,5%.

Ainda vamos precisar saber como vai se comportar esse indicador no futuro, para este ano, o ano de 2022: se essa tendência vai ser quebrada ou se ela se recupera.

Obviamente que a gente teve impactos diferentes em diversas áreas.

Permitam-me até – eu falei rapidamente desses indicadores –, pois, quando a gente fala dos indicadores de maneira desagregada, a gente invisibiliza algumas realidades que precisam ser realçadas. Os indicadores não se comportam da mesma forma para todos: não têm o mesmo comportamento para todas as regiões; não têm o mesmo comportamento para todas as populações.

O que percebemos nas desagregações dos indicadores do Plano Nacional de Educação é a crueldade da desigualdade. Debate-se muito hoje na educação esse critério, que é o critério da desigualdade, visando à igualdade, obviamente, mas os indicadores, todos eles, refletem a desigualdade. Então, a queda da taxa de cobertura não é igual para todas as populações: não é igual para os mais pobres do que é para os mais ricos; não é igual para os brancos do que é para os negros; e em todas as suas formas. Isso é importante mencionar.

Ainda falando em acesso à educação superior, mas agora indo para a pós-graduação, o indicador 14A falava em títulos de mestrado concedidos por ano. Tinha uma meta, que foi estabelecida em 60 mil títulos por ano. A gente tem uma linha de base com 47,1 mil títulos. Quando chegou no ano de 2016, praticamente, se chegou na meta, em 59,6 mil títulos. Esse número cresceu, ultrapassando a meta, até o ano de 2019, quando foram defendidas 70,1 mil dissertações de mestrado no país; então, acima da meta. E aí a gente vê a realidade do ano de 2020, que é o dado mais recente. No momento de compilação dos indicadores desse relatório de monitoramento, voltamos a 60 mil, no limite da meta, mas uma queda bastante expressiva, que é também sentida no outro indicador da Meta 14, o indicador 14B, que fala dos títulos de doutorado concedidos no país. Uma linha de base de 13,9 mil, sendo que a meta é 25 mil. Em 2019, chega perto, 24,4 mil títulos de Doutor e Doutora, concedidos em território nacional, para uma queda muito expressiva, em 2020, de 20,1 mil títulos.

Então, o que se percebe é, obviamente, um atraso bastante grande nas defesas de mestrado e de doutorado, o que esperamos que não se reflita em impactos na evasão desses cursos. A expectativa que se tem é que, terminado esse período difícil, possamos recuperar as defesas, e aqueles e aquelas que não conseguiram defender o seu título, as suas dissertações de mestrado e teses de doutorado, possam defendê-lo, mas precisamos de mais pontos nessa série histórica, para assim definir qual foi a tendência e o



real impacto da pandemia nesse setor. De qualquer forma, já está demonstrado que, sim, houve impactos na pós-graduação brasileira.

Agora eu vou falar de acesso à educação profissional. Estávamos falando do acesso à educação básica, mas agora, especificamente, da educação profissional.

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação determina que, daqueles que fazem Educação de Jovens e Adultos, 25% das matrículas estejam atreladas, interligadas, integradas à educação profissional, porque obviamente as necessidades educacionais de quem está fazendo Educação de Jovens e Adultos não são as mesmas necessidades educacionais daquele que se alfabetiza ou termina a educação básica na idade adequada. Enfim, este é o plano: 25%, que não é um plano ousado, mas ainda assim um plano bastante distante das nossas metas.

Em 2013, tínhamos 2,8% apenas das matrículas de educação profissional integradas à EJA – ou de EJA integrada à educação profissional. Esse número cai até 2018, chegando a 1,3%, e tem uma recuperação, até 2021, apresentando, nesse último ano, um crescimento, que deve ser notado, cujo indicador chegou a 2,2%. Apesar desse crescimento, esse indicador é o indicador que tem o menor grau de implementação em todo o Plano Nacional de Educação: a Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional.

Outro indicador da educação profissional, que tem a ver com a Meta 11, fala das matrículas na educação profissional. As matrículas, em 2013, contabilizaram cerca de 1,602 milhão de matrículas, no que a gente chama aqui de educação profissional técnica de nível médio, melhor definida como os cursos técnicos que fazem parte da educação profissional técnica de nível médio. Não se conta aqui, por exemplo, especialização técnica, só os cursos técnicos, nas suas diversas formas: integrado, concomitante, subsequente. O plano era triplicar esse número, então, partir de 1,602 milhão de matrículas e chegar a algo em torno de 4,8 milhões de matrículas, uma pauta extremamente importante para a educação nacional, a valorização da educação profissional, da formação dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras. O que nós temos, como rendimento, em 2014? Nós percebemos um pico na curva, chegando a 1,886 milhão de matrículas aproximadamente. Aí, nós entramos em um período de leve descenso do indicador, para uma recuperação bastante tímida desse indicador, nos outros anos, mas que começa a ser expressiva em algumas dimensões, até 2020.

Por exemplo, é necessário se notar a expansão das matrículas na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, em especial nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. É também necessário se notar a expansão da oferta integrada nas redes estaduais de educação. Então, são ofertas importantes, e a gente chega no pico da curva, em 2020, com um 1,901 milhão de matrículas; e aí o dado mais recente, de 2021, a queda de 50 mil matrículas, chegando a 1,851 milhão de matrículas.

Como eu disse, a falta de desagregação nos faz não observar algumas realidades. A gente percebe, por exemplo, aqui, que onde teve mais queda nesse indicador, o grande responsável pela queda, são as matrículas nos cursos técnicos subsequentes, aquelas matrículas de cursos técnicos dedicados a quem já concluiu a educação básica, que hoje tem a sua maior oferta nas instituições privadas de ensino.

É importante lembrar que a Meta 11 do Plano Nacional da Educação falava que 50%, pelo menos, da expansão se desse no segmento público, e o que a gente vai chegar nesse indicador é que 101% da expansão está no segmento público, o que significa que o setor privado retraiu e toda a expansão que aconteceu foi relativa ao setor público, sendo ele o protagonista na educação profissional.

Agora a gente vai falar de proficiência escolar, qualidade da educação, Meta 5. Nessa também, a gente precisa fazer uma ressalva metodológica muito importante. A Meta 5 era acompanhada pelas avaliações da ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), mas essa avaliação foi descontinuada no ano de 2017, precisando de uma nova referência. O plano fala em alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental. Agora, o que nós temos de informação são as informações do Saeb, as



provas do Saeb, que avaliam, no final do 2º ano do ensino fundamental. Também é uma determinação da nova BNCC alinhar a alfabetização até o final do 2º ano do ensino fundamental, mas é importante, então, mencionar que há uma troca aqui de base de dados: a base utilizada agora é o Saeb e é analisado ao final do 2º ano do ensino fundamental e não do 3º ano.

Aí estão os níveis e qual é o percentual de estudantes em cada um dos níveis. Abaixo do nível 1 não tem ainda interpretação pedagógica, pois a interpretação pedagógica começa no nível 1, mas nós temos 4,6% dos estudantes abaixo do nível mais elementar, que é o nível 1 da escala. Aqui nós temos, então, essa distribuição. Infelizmente, nós não temos ainda uma definição a partir de qual nível a criança está alfabetizada. Essa é uma lacuna que precisa ser, obviamente, cumprida. A partir de quais desses níveis se considera que a criança está alfabetizada? O Ministério da Educação, por exemplo, no seu Plano Estratégico, utiliza o nível 6, mas isso ainda não é oficialmente definido. De qualquer forma, se a gente fosse utilizar aqui esse critério do nível 6, nós teríamos aqui alfabetizadas 18,4% no nível 6, 9,8% no nível 7 e 5% no nível 8. Fazendo uma conta rápida aqui, 34,2%, cerca de um terço, alfabetizados. Aqui, esse resultado, obviamente, para a Língua Portuguesa, alfabetizados. Lógico que esse corte não é o corte oficial. A gente poderia colocar um corte para trás. Estaríamos com um pouco mais de 50%. De qualquer forma, é um resultado para o qual se precisa chamar atenção de todos que se interessam pela educação pública ou pela educação em geral: os baixos níveis de proficiência escolar aferidos por esse indicador. De forma semelhante, nós temos aqui os resultados para Matemática. Os resultados da Matemática um pouco piores, inclusive, com menos estudantes nos níveis superiores aqui de proficiência. Então, a qualidade escolar, a alfabetização, tema importante para a gente discutir.

Agora, falando ainda de proficiência, mas falando de um indicador mais famoso, o Ideb. Esses são resultados já conhecidos, já tratados aqui. Ideb dos anos do ensino fundamental.

A meta prevista para 2019, 5,7, e chegamos a 5,9. Então, esse é um dos indicadores em que os anos iniciais do ensino fundamental estão um pouco acima da média, um desenvolvimento interessante, partindo de 4,2 e chegando a 5,9.

Quando a gente vai para os anos finais do ensino fundamental, aí nós temos uma pequena inversão. Começamos com um indicador que estava superior à meta na linha de base, pouco superior à meta, e, depois, nós temos, já em 2013, um indicador um pouco abaixo da meta. A meta era 4,4, o indicador, 4,2, se aproximando da meta, mas não encostando na meta. Em 2019, a meta, 5,2, e o indicador apontando 4,9.

Quando vamos para o ensino médio, também um resultado conhecido. E aí o resultado mais preocupante da educação básica brasileira, sem dúvida, porque, a partir de 2011, a gente percebe uma estabilização no indicador, 3,7, o Ideb do ensino médio, e esse indicador fica constante até 2015, em 3,7, sobe muito pouco em 2017, para 3,8, e aí tem um acréscimo em 2019, indo para 4,2, mas ainda distante da meta, que é 5. Essa é a meta para o ano de 2019.

Então, esses talvez uns dos indicadores mais disputados e famosos do Plano Nacional de Educação.

O outro tema: a gente vai falar de formação de professores. É importante. O indicador 13-A e o indicador 13-B falam da formação desses professores. Quantos deles, no 13-A, têm mestrado ou doutorado e, no 13-B, quantos têm exclusivamente doutorado na educação superior, professores da educação superior?

Em 2012, 70,1% dos professores da educação superior tinham mestrado ou doutorado. Percebiam como esse número cresce, chegando, em 2020, a 83,8% dos professores da educação superior com mestrado ou doutorado, e quase metade, 48,9%, com doutorado.

Então, isso mostra que esta é uma das metas que se cumpre bem no plano: a formação dos professores da educação superior. Nós temos um sistema de educação superior com professores muito bem formados,



muito bem titulados.

Ainda falando em formação de professores, mas agora na educação básica, esses são os indicadores de 15A a 15D. Eles observam qual é a proporção de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam para cada etapa de ensino. Então, se um professor licenciado em Física, por exemplo, dá efetivamente aula de Física; se um professor de Química é formado em Química ou nas suas diversas especialidades. E esses são os resultados. O que nós temos aqui? Obviamente, em todas as etapas, uma evolução, chegando a 2021 com esses indicadores, que vão de 71,2%, que é o mais adequado, até 58,5%, que é o menos adequado. Então, nós temos diferenças nessas formações.

De volta, é preciso realçar o desenvolvimento desses indicadores. Todos eles passaram por um processo de incremento nessa política. No entanto, não se pode deixar de mencionar que estão bastante distantes ainda da meta. O que se pensa ou o que se projeta é que todos os professores da educação básica tenham formação adequada à etapa e à disciplina em que lecionam.

Salário dos profissionais do magistério. Então, agora a gente vai entrar no nosso último bloco, que tem a ver com as questões financeiras, principalmente Meta 17 e Meta 20. Então, o indicador 17A vê qual é a proporção do salário dos profissionais do magistério frente a outros profissionais que tenham formação semelhante, escolaridade equivalente. O que se deseja, obviamente, é que um profissional, uma profissional do magistério tenha rendimento, salário equivalente. Então, o que se espera desse indicador é 100%, que o profissional do magistério tenha uma formação equivalente àqueles com escolaridade semelhante.

O que nós observamos é que, no início da linha de base, esse indicador estava em 65,2%, ou seja, um professor, uma professora da educação básica ganhando cerca de dois terços ou um terço a menos que um profissional com escolaridade semelhante, e esse índice foi subindo, chegando, no nosso último ano, a 82,5%. Aí a gente precisa de alguns comentários bastante especiais, Senador. Primeiro, é impossível não notar a evolução do indicador, chegando a 82,5%, obviamente distante da meta de 100% ainda, mas é uma conquista.

Mas, de volta, nós precisamos olhar para as desagregações. A que se deve esse aumento? Quando nós olhamos o aumento real do salário dos professores, nós percebemos que, durante a série histórica, o aumento real do salário dos professores foi da ordem de 6,2 pontos percentuais – 6,2%, desculpem-me. No entanto, o vencimento dos demais profissionais caiu em torno de 17%. Então, quando a gente faz essa razão, o numerador subindo 6% e o denominador caindo 17%, esse indicador cresce – indicador crescendo até 82,5%. Então, é preciso ter bem clara essa noção de que o indicador cresce, em parte, 6,2%, aumento real do salário dos professores, mas, em parte, pelo decréscimo dos salários dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Por fim, a Meta 20 do Plano Nacional de Educação fala do gasto público em proporção ao PIB. A gente vai monitorar isso através de dois indicadores. Primeiro, gasto público em educação pública.

(Soa a campainha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE MORAES – Então, o que nós temos em vermelho é o montante de recursos que foi destinado à educação nos anos. Então, nós temos algo lá em torno de R\$380 bilhões. No último ano, de 2019 para 2020, se vê um decréscimo, quase R\$2,5 bilhões de decréscimo no montante, mas a proporção estava em 5%, em 2019, e em 5,1%, em 2020.

O próximo indicador, o Indicador 20B, é um pouquinho diferente; agora ele fala de gasto público em educação geral, não só na educação pública, mas em todas as formas de educação. Então, o montante é um pouco maior, mas, com a mesma lógica, chega ao pico ali de R\$409,1 bilhões, que é o mesmo valor de 2015; em 2019, temos o mesmo valor de 2015; e uma queda de R\$5 bilhões, em 2020. A proporção: 5,45%,



bastante estável.

(Soa a campanha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE MORAES – Então, se quiséssemos atingir o indicador de 10%, precisaríamos dobrar o investimento em educação, se mantivéssemos o PIB constante, obviamente.

Senador, peço licença agora – sei que o tempo já passou – para fazer as conclusões. São números de posição, que eu acredito que são importantes para todos.

Além do quadro-resumo, algumas comparações que eu acredito que são importantes para orientar o debate. Primeiro, comparação com o relatório passado, com o último ciclo. Em relação ao último ciclo, do total de 56 indicadores, 41 indicadores permitem comparação, 15 não permitem. Por quê? Porque não tivemos novas medidas. Os indicadores que usamos, em 2018, medidas de gestão da Meta 18, por exemplo, são indicadores que nos baseamos em bases que tiveram a última medida em 2018, mas 41 permitem comparação. Desses, a gente precisa dizer que três ficaram iguais, oito tiveram decréscimo, caíram – nós temos o indicador, nesse último relatório, pior do que tínhamos no relatório passado –; e trinta tiveram acréscimo, subiram. Então, este é o extrato, em comparação com o relatório passado: trinta subiram, oito caíram e três ficaram iguais. Lógico, existia até uma expectativa de que pudesse ter um resultado até pior devido às condições da pandemia, mas, como vimos, as variáveis de estoque conseguiram manter o seu desempenho.

E, agora, mais um com informações que a gente acredita que são importantes. São dois indicadores que a gente traz, são indicadores de situação. Cada indicador tem uma meta específica, tem uma métrica específica, mas é válido alguém perguntar: "Mas quanto, de fato, chegamos perto ou longe dentro de uma mesma métrica?". Então, nós propomos o nível de alcance e o nível de execução. Permitam-me explicar rapidamente o que são esses dois indicadores, são indicadores de contexto.

Primeiro, a gente imagina aqui um indicador com uma obra a ser construída. Temos aqui o ano inicial – o ano inicial não é o ano inicial do PNE, é o ano inicial do início dos tempos da educação brasileira –, e essa obra precisa ser construída e ela tem um plano para, em 2024, estar pronta. Em 2014, foi aprovado o PNE, mas é preciso lembrar que, quando o PNE foi aprovado, essa obra já estava em construção. Algumas obras mais concluídas, outras, menos, mas a educação existe antes de 2014.

Em 2022, nós temos uma medida. Então, por exemplo: no ano inicial, 0%, obviamente; vamos dizer que o indicador hipotético estava em 20% em 2014; em 2022, a gente mede que era 60%; e o nosso plano é estar 100% em 2024.

O que é o nível de alcance?

(Soa a campanha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE MORAES – É perceber quanto dessa obra efetivamente já foi construído até o momento. Então, nesse caso aqui hipotético, seria de 60% da obra total, 60% foi construída. Esse é o nível de alcance.

Além do nível de alcance, nós temos outro nível, que é o nível de execução. Aí o tempo histórico é distinto, nós partimos da tarefa que foi colocada para o PNE, que partia de 20% e tinha que chegar a 100%. Então, há um esforço de 80 pontos percentuais.

Quanto foi cumprido? Saiu de 20, foi para 60. Cumpriram-se, hipoteticamente, 40 pontos percentuais, então, se cumpriu metade da tarefa. O nível da execução é de 50%. Então, há esses dois indicadores importantes: nível de alcance e nível de execução.

Quais são os resultados? Os últimos dois eslaides.

Agora no nível de alcance, 52 indicadores do PNE permitem o cálculo do nível de alcance. Desses,



seis já indicaram, já alcançaram 100% de nível de alcance, quer dizer, já chegaram na sua meta, já estão prontos; 43 indicadores têm nível de alcance maior do que 50%, a obra educacional já está para 43, já está mais do que 50%; e 28 desses indicadores têm alcance maior do que 80%.

Qual é a média? A média de todos os indicadores é de 76,7% de nível de alcance, mas o mais preciso é a gente falar em mediana aqui, porque alguns indicadores estão bastante para fora dos 100%. A mediana é 81,1%.

O que isso significa, Senador? Que da obra educacional que o Brasil deseja, numa perspectiva de longo prazo, numa perspectiva histórica...

(Soa a campanha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE MORAES – ... mais de quatro quintos estão desenhados.

É importante mencionar isso. Por quê? Nós precisamos rejeitar sempre o discurso de que nada presta, de que tudo vai mal na educação brasileira. Isso não é verdade!

O que a gente precisa perceber é que existe um setor educacional pungente nos diversos locais do país que luta pela sua construção e que historicamente vem fazendo seus indicadores educacionais crescerem e chegar nesse estágio em que nós temos 80% da obra pronta, mas, ainda, muito distantes da nossa meta, com muitas questões de desigualdade que precisam ser enfrentadas e, como vimos, apenas seis indicadores chegando na meta.

Agora, isso muda de figura quando a gente fala em nível de execução. Agora, daquela tarefa que foi posta para o PNE, quanto efetivamente foi cumprido?

(Soa a campanha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE MORAES – Temos que 41 indicadores permitem esse acompanhamento: cinco chegaram a 100% de execução; 35, desses 41 indicadores, têm nível de execução menor do que 80%.

Por que eu cito 80%? Porque estamos no oitavo ano do PNE, então, o que temos de expectativa é que 80% da obra estivesse concluída e nós temos que 35, desses 41, estão num nível de execução menor do que 80% e sete tiveram retrocesso.

A média é de 45,1%, mas, como eu disse, o mais importante aqui é olhar a mediana, 39%. Então, isso significa, Senador, que a obra está pela metade. Se tínhamos como expectativa ter mediana igual a 80%, temos mediana igual a 39%.

Dois aspectos fundamentais, a educação brasileira de perspectiva histórica tem crescimentos significativos que devem ser comemorados com todo professor, professora...

(Soa a campanha.)

O SR. GUSTAVO HENRIQUE MORAES – ... técnico administrativo da educação, toda merendeira, todo aquele que limpa a escola, todo aquele que se dedica à educação, mas a execução do PNE é insatisfatória, estando na metade daquele nível desejado.

Eu agradeço a atenção. O Inep se coloca à disposição para discutir esses indicadores com todos os atores que quiserem ter mais propriedade para cada um desses 56 indicadores que apresentamos aqui, lembrando que, na sexta-feira, dia 24, divulgaremos oficialmente o Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Educação do ano de 2022. Essa foi uma prévia.

Muito obrigado pela atenção. Peço desculpas por estourar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu agradeço ao Sr. Gustavo Henrique Moraes, Coordenador-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais



do Inep. Eu sei que o tempo foi além do previsto, porém, foi extremamente importante, necessário. Quero, inclusive, cumprimentá-lo pela didática da apresentação. Você tem bastante fôlego também... (*Risos.*)

Mas foi muito interessante, muito bom.

Eu quero saudar, dar as boas-vindas a todos os jovens que estão aqui, alunos e alunas do ensino fundamental do Ceprom. Muito bom! Sejam bem-vindos e bem-vindas, Centro de Ensino Professora Dagma Mota, de São Sebastião, Distrito Federal. Sejam bem-vindos! No futuro vocês estarão aqui como Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras também, Deus queira. Está bom?

Passo em seguida a palavra à Sra. Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, a quem agradeço novamente. A Campanha Nacional Pelo Direito à Educação tem participado ativamente de todos os debates no Congresso Nacional sobre a educação.

Com a palavra.

A SRA. ANDRESSA PELLANDA (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senador.

Cumprimento, na pessoa do Senador Flávio Arns, toda a mesa, todas as pessoas presentes também virtualmente, companheiros de muito tempo: Denise Carreira, Prof. Luiz Miguel, entre outros que estão também *online* conosco.

Eu queria também fazer um cumprimento breve, porque todos os anos a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação faz um balanço do Plano Nacional de Educação. Este ano é o ano "sim" do Inep, ele faz a cada dois anos, é um dos dispositivos, inclusive, do Plano Nacional de Educação que vem sendo cumprido, e fica o registro. Um dos primeiros artigos diz sobre o monitoramento a cada dois anos pelo Inep, e o Inep tem cumprido isso à risca.

Queria também parabenizar e reconhecer o trabalho do Fernando Rufino, que é o nosso cientista de dados que tem atuado nesses monitoramentos e em outros com a campanha há muito tempo.

Hoje é o primeiro dia da Semana de Ação Mundial, a maior mobilização do mundo pelo direito à educação. Ela já mobilizou mais de 90 milhões de pessoas, em mais de cem países. Desde 2015, a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, que coordena a Semana de Ação Mundial no Brasil, tem realizado a Semana de Ação Mundial monitorando o Plano Nacional de Educação.

Tem sido o nosso eixo central da SAM. E o tema deste ano é "Compromisso para eleição: não corte da educação", que toca também nessa questão das eleições, levantando a demanda por um compromisso com a educação e como esse compromisso deve passar por financiamento, que é o que a gente toca no Plano Nacional de Educação, na Meta 20, em como ela é essencial para o cumprimento de todas as outras metas e estratégias.

E eu queria também deixar aqui registrado o trabalho do De Olho nos Planos, que a Denise também está conosco. Nós integramos a plataforma que é coordenada pela Ação Educativa, que tem feito um trabalho também de monitoramento participativo dos planos. E aí, também já foram citados os planos estaduais e municipais, que acabam tendo reflexo aqui no nosso Plano Nacional.

Algumas metodológicas, primeiro. Na nossa metodologia, a gente traz alguns detalhamentos. Então, nós não consideramos, por exemplo, a meta de percentual de mestres e doutores no ensino superior cumprida plenamente, porque a gente olha também para o ensino privado e o ensino privado não tem esse cumprimento. Então, a gente tem algumas divergências da apresentação dos dados mesmo em relação ao Inep.

E a gente tem novas categorias para este ano, porque a gente também registrou um retrocesso muito grande em algumas metas que já foram apresentadas anteriormente pelo Inep. E também a gente colocou algumas categorias sobre o ritmo do avanço da meta. Eu vou apresentar no eslaide.

E eu queria também destacar que eu estive em Roraima na semana passada e a secretária municipal de Boa Vista apresentou o balanço do plano municipal e ela falou que tem algumas metas que devem ser



cumpridas todos os anos, como a meta de acesso, em todos os anos em que existe a matrícula. Então, todos os anos existe um esforço para seu cumprimento. Então, acaba que ela não é só acumulativa. Ela também exige um esforço anual de todos os gestores e a comunidade educacional.

E também existem metas que, independentemente de a gente estar no oitavo ano, não são 80% de cumprimento que deveriam chegar, porque tem algumas metas que tinham de chegar a 100% em 2015, 2016, 2017. Então, elas não deveriam estar em 80% agora, no oitavo ano. Então, algumas questões são divergentes aí da interpretação.

Eu trouxe eslaides. Eu não sei se eles estão aí, mas eu já vou falando do balanço geral.

A gente tem uma baixa taxa de avanço em praticamente todas as metas: 45% das metas, nove de 20, estão, atualmente, segundo a nossa metodologia, em retrocesso. E aí, essa característica do retrocesso já houve no ano passado, mas este ano ela é muito mais enfatizada. E, por isso, a gente destacou isso no balanço deste ano.

Das 20 metas, oito, que são 40%, não têm dados abertos para serem completamente avaliadas, o que também já foi reiterado pelo Gustavo. Em alguns casos, a gente só consegue dados por meio de Lei de Acesso à Informação.

Então, também não é só uma questão da falta do Censo Demográfico, como da divulgação também parcial de alguns dados do Censo Escolar, mas também elas não estão publicamente disponíveis. E tivemos algumas que só conseguimos acessar... Estávamos, inclusive, atualizando dois dias atrás o balanço, porque chegaram as respostas via Lei de Acesso à Informação. Então, essa questão da transparência do dado também é algo que a gente queria reiterar.

Quinze metas não estão cumpridas, e, das cinco que estão parcialmente cumpridas, boa parte delas já estava muito avançada, não eram metas tão ousadas, como essa questão do percentual de mestres e doutores no ensino superior. E, dos dispositivos das metas, que foram chamados pelo Inep de indicadores 1A, 1B, que servem como parâmetro, apenas cinco avançam em ritmo suficiente para serem cumpridos até o final de vigência do plano. Isso representa uma taxa de descumprimento de 86% do plano.

Nos eslaides – não sei se vão ser apresentados, mas eu já vou continuando aqui por conta do tempo – eu vou trazer primeiro um destaque para as metas que estão em retrocesso.

A Meta 2, sobre ensino fundamental, que já foi colocada pelo Gustavo, tem um número de crianças que não frequentam nem concluíram a etapa do ensino fundamental, que quase dobrou de 2020 para 2021. E o ensino fundamental é historicamente uma etapa obrigatória, que já estava avançando e não era uma grande preocupação. Então, é um dado gravíssimo.

A Meta 3, do ensino médio, a gente teve uma queda da taxa líquida de frequência nesse último ano, muito com a pandemia, interrompendo uma sequência de altas, que ainda não era suficiente para o cumprimento, mas a gente teve essa queda agora. E a gente tem um marco negativo, que é a reforma do ensino médio, que é feita sem abertura às críticas de especialistas, da sociedade, da comunidade educacional, prevendo uma série de aberturas à privatização e uma proposta de currículo mínimo, através dos itinerários formativos.

A Meta 6, sobre educação em tempo integral, é uma meta que tem uma das situações mais graves em relação ao seu cumprimento, uma vez que, de seus dispositivos, dois deles caíram entre 2014 e 2021. Então, a gente está com um retrocesso em relação a 2014, o começo do plano. Quando a gente fala em retrocesso dessas outras, às vezes é um retrocesso em relação ao ano anterior, a dois anos atrás; essa de educação integral é um retrocesso em relação ao começo do plano. E é uma meta que depende muito de ação de governos, é uma meta que sobe e desce, sobe e desce, muito instável.

A Meta 10, de educação de jovens e adultos, relacionada à educação profissional, também é uma meta em retrocesso. O cenário da educação de jovens e adultos no Brasil é um cenário de abandono. A



gente tem, como o Gustavo já falou, uma meta de oferecer 25% dessas matrículas na forma integrada com a educação profissional. E a gente está apenas com 2,2% no ano de 2021. É um número irrisório, que é relacionado à falta de políticas estruturais para a educação de jovens e adultos.

Outra meta que está em retrocesso é a Meta 11, sobre as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, porque cresceu exclusivamente na rede pública, e isso foi um avanço considerável, mas é muito dado à reforma do ensino médio, que prevê que um dos caminhos formativos seja em educação técnica profissional. Só que a gente tem um aumento das matrículas na rede pública, uma redução na rede privada, e esse aumento na rede pública não vem acompanhado de qualidade na educação, já que é vinculado a esse currículo mínimo...

(Soa a campanha.)

A SRA. ANDRESSA PELLANDA – ... da reforma do ensino médio.

Vale ressaltar aqui que é importantíssimo o trabalho que os institutos federais têm feito, ao longo de todos esses anos, na educação técnica pública, mas eles têm sofrido os cortes, inclusive recentemente, que devem impactar muito essa formação.

A Meta 12 também é uma meta em retrocesso, que é uma meta de democratização do ensino superior. Ela vem acompanhada de todos os problemas que a gente teve de acesso ao próprio Enem nos últimos anos – a realização do Enem com problemas de segurança sanitária e falta de adiamento em relação ao período da pandemia. Também é relacionada aos cortes recentes no ensino superior, que é também o motivo do retrocesso da Meta 14, que é de elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*. A gente teve uma queda, como o Gustavo já mostrou...

(Soa a campanha.)

A SRA. ANDRESSA PELLANDA – ... de doutores titulados e de mestres também titulados no ensino superior.

A Meta 19, sobre gestão democrática, é uma meta muito preocupante. A gente tem reduzido o número de instâncias intraescolares de gestão democrática e tem um processo de militarização das escolas, o que vem aprofundando, ainda mais, a questão da gestão democrática.

Por fim, a última meta que eu trago aqui como destaque de retrocesso é a Meta 20, que é a meta que trata de financiamento da educação. Além de ter tido cortes seguidos e a própria emenda do teto de gastos vigente desde 2016, a gente teve a menor execução orçamentária para a educação dos últimos dez anos recentemente. É um dos problemas que impactam todas as outras metas.

A gente tem falta de dados...

(Soa a campanha.)

A SRA. ANDRESSA PELLANDA – ... atualizados na Meta 1, de educação infantil, na Meta 4, sobre pessoas com deficiência, altas habilidades, superdotação, transtornos globais do desenvolvimento, que é uma meta cuja falta de dados é gravíssima, porque, sem o Censo Demográfico, a gente não tem boa parte dos indicadores desde 2010. Com as últimas mudanças em relação ao atendimento educacional especializado, no censo da educação básica, a gente tem falta de coleta de dados sobre isso também. Então, a gente não sabe qual é a situação de exclusão escolar e de falta de qualidade para pessoas com deficiência no Brasil.

Na Meta 5, sobre a ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), também há um problema de falta de dados, que já foi mencionado pelo Gustavo.

Na meta sobre educação integral também faltam dados.



(*Soa a campanha.*)

A SRA. ANDRESSA PELLANDA – Na verdade, eles existem, mas a gente teve de pedir via Lei de Acesso à Informação. Eles chegaram, estão no nosso balanço, mas não estão disponíveis.

Na Meta 13, a gente não tem dados suficientes para olhar para o sistema privado, que é também um lugar de avaliação.

Na Meta 16, sobre formação continuada, também faltam dados.

A Meta 18, sobre planos de carreira, tem uma ausência gritante de dados adequadamente atualizados para verificar a correção desses dados.

A Meta 19, sobre gestão democrática, também tem problemas de dados.

Enfim, no resto do balanço, a gente já falou sobre os parcialmente cumpridos. Eu queria destacar duas questões principais em relação às que estão em ritmo lento, para concluir a minha fala. A primeira é sobre a Meta 8, que fala sobre as desigualdades educacionais.

(*Soa a campanha.*)

A SRA. ANDRESSA PELLANDA – Ela tem um ritmo lentíssimo de cumprimento, especialmente na questão que trata de igualar a escolaridade média entre negros e não negros. É o dispositivo que menos avança entre todas as outras, mostrando que a gente ainda está muito distante de conseguir combater o racismo institucional que a gente tem na nossa educação.

A Meta 9, sobre a alfabetização da população adulta, também é uma meta muito difícil. A gente tem um terço da população brasileira de mais de 15 anos em situação de analfabetismo funcional, e são 9 milhões em situação de analfabetismo absoluto. São dados gravíssimos! São a população de países inteiros o que corresponde a esses dados, o que mostra, mais uma vez, que a educação de jovens e adultos está escanteada. E eu queria também destacar aquelas que tratam de formação inicial dos professores e de valorização dos profissionais.

Sobre a de formação inicial, a gente tem uma política de...

(*Soa a campanha.*)

A SRA. ANDRESSA PELLANDA – ... temos uma política de formação que é vinculada à base curricular e à reforma do ensino médio, então também precarizando a formação dos professores.

E, sobre a valorização dos profissionais, como o Gustavo já mencionou, a gente teve um aumento, especialmente graças à aprovação do nosso Fundeb. E aí eu deixo aqui o registro em relação a este Senado, que fez jus à sua representação, aprovando o Fundeb com o custo aluno-qualidade, mas que ainda é distante de, por exemplo, o mínimo do piso do Dieese para que a gente possa garantir essa formação.

Então, a gente tem uma queda de financiamento, cortes sucessivos... A gente vê, além disso, políticas que vão na contramão do plano, políticas para a educação domiciliar, políticas de mensalização das escolas, políticas de discriminação e censura nas escolas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu gostaria só de dizer... Mais um minuto também? (*Pausa.*)

Está bem.

Obrigado.

(*Soa a campanha.*)

A SRA. ANDRESSA PELLANDA – E a gente tem uma dificuldade de garantir dados para



avaliação. E, quando a avaliação e o diagnóstico da política ficam prejudicados, a gente prejudica todo o enfrentamento das políticas públicas e todo o enfrentamento a esse cenário de que a gente precisa.

A relatora da ONU para o direito à educação fez um relatório que mostrou que os países que melhor responderam à crise de covid-19 na educação foram aqueles que investiram massivamente dinheiro público em educação pública e que fizeram suas políticas com gestão democrática, e o Brasil foi colocado como mau exemplo nos dois casos.

E aí, para concluir, eu queria dizer que a gente chega ao final do nosso Plano Nacional de Educação precisando construir um novo plano, que olha para esse cenário difícil que a gente está vivendo e que, não por conta do descumprimento deste cenário difícil, não seja ousado o suficiente para que a gente, de fato, garanta o que está previsto na nossa Constituição Federal em termos do direito à educação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Agradeço à Sra. Andressa Pellanda, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e passo, em seguida, a palavra à Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, de forma remota, Presidente do Conselho Nacional de Educação.

A SRA. MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senador Flávio Arns.

Eu quero cumprimentar todos os participantes presenciais e os participantes *online*, agradecer a apresentação que foi feita agora pelo Inep, com o relatório de monitoramento, e também a apresentação que foi feita pela Campanha, pela Andressa Pellanda.

Mas, Senador, o que eu vou dizer é, na verdade, uma avaliação que faço, como educadora, especialista em avaliação, do cenário que nós estamos vivendo.

O que eu entendo, Senador, é que todo plano, seja um plano de educação, seja um plano de saúde, enfim, um plano de assistência social, obrigatoriamente deve ser atualizado e deve ser revisto mediante o monitoramento das metas, inclusive com pesquisas que indiquem as causas do não cumprimento.

Eu lembro que a primeira meta não cumprida foi a obrigatoriedade de acesso e permanência na escola para as crianças de quatro a dezessete anos, que deveria ter sido cumprida em 2016, e até hoje nós não temos isso cumprido. Ou seja, 94% das crianças de quatro e cinco anos estão na escola; e, relativamente às de 15 a 17, estamos com 88%, de acordo com o IBGE. Enfim, isso é o mínimo! Esse é o mínimo diante de todos os outros indicadores e metas que foram mencionados aqui.

No entanto, Senador Flávio Arns e todos que acompanham esta discussão muito importante, eu creio que é o momento para nós não só avaliarmos os avanços obtidos como as dificuldades e o não cumprimento das metas, mas revermos o plano, considerando o cenário macroeconômico e as alternativas possíveis.

Nós sabemos que, por exemplo, financiamento da educação, num cenário de queda do PIB... Porque o nosso PIB, hoje, está igual ao PIB de 2011. Quer dizer, quanto significa ter cinco, seis ou sete ou oito por cento de um PIB que hoje está em um patamar igual ao de 2011? Além do que, parece-me que o mais importante a esta altura, neste momento de pós-pandemia, quando nós estamos enfrentando imensas dificuldades, o que o Brasil deveria estar fazendo é, sim, dar prioridade máxima à recomposição das aprendizagens, ao atendimento de questões socioemocionais que estão sendo enfrentadas de forma muito grave pelas escolas, e as desigualdades, porque todas – todas! – foram ampliadas. Se nós já tínhamos desigualdades antes do Plano Nacional de Educação de 2014, hoje essas desigualdades certamente serão maiores, maiores. As desigualdades, de acordo com os últimos dados do IBGE sobre concentração da renda, pobreza, fome, desemprego, atingem hoje um percentual da população como nós estávamos em 1993; nós estamos em 2022.

Bom, diante, Senador, desse quadro de indicadores como o IBGE tem nos oferecido, por meio



da Pnad Contínua, e com o trabalho junto à Fundação Getúlio Vargas e ao Ibpe da Fundação Getúlio Vargas – eu acompanho esses estudos –, parece-me absolutamente irresponsável nós pensarmos um futuro e o cumprimento dessas metas sem olhar para o quadro presente que nós estamos vivendo, Senador. E, neste momento, o que mais me preocupa, como educadora e como Presidente do Conselho Nacional de Educação, é dar conta da recomposição das aprendizagens das crianças, do atendimento a todas as crianças, jovens, adolescentes, para que permaneçam na escola, para que concluam, para que eles superem as defasagens, para que eles superem os desafios socioemocionais e problemas de saúde mental que estão sendo enfrentados pelas escolas do Brasil todo. E definir políticas e estratégias reais, concretas, de combate às desigualdades, com políticas muito direcionadas para diminuir essas desigualdades, em relação não só ao racismo estrutural, às desigualdades entre grupos étnico-raciais, mas grupos atingidos pela pobreza.

Então, parece-me que esse é um momento muito importante. É um momento em que nós estamos nos preparando para novas eleições. É momento em que nós precisamos levar muito a sério a transição, a transição agora para o próximo ano, para que no próximo ano nós tenhamos condições de implementar políticas estruturantes, como é o caso da Base Nacional Comum Curricular, do novo ensino médio, rever as avaliações – estou vendo que o Luiz Miguel está aí, representando a Undime, as secretarias municipais...

Então, Senador, me parece absolutamente não prioridade neste momento nós entendermos que as metas não foram atingidas. Eu concordo com o que disse a representante da Campanha sobre a inexistência de dados, mas todos os países estão enfrentando isso.

Ontem, Senador, eu fiz questão de fazer uma consulta na internet, vendo o que está acontecendo em todos os países. Quer dizer, o censo está atrasado na maioria dos países, as avaliações foram revistas, os prazos foram revistos, a maioria dos países que ficaram muito tempo com a escola fechada... O Brasil foi um dos que ficou mais tempo. Só foi superado pelo México e mais uns dois países, se não me engano...

Então, parece-me, Senador, que esse é um momento crucial até para pensar o futuro. Se nós não enfrentarmos este ano de 2022 com muita responsabilidade, com muita atenção, com muito cuidado, nós teremos problemas piores a partir do ano que vem: o abandono escolar vai aumentar, a evasão vai aumentar, além de nós não conseguirmos cumprir as metas do plano nacional, que deveriam ser cumpridas até 2024. Parece-me que agora é um momento até não só de rever as metas do plano nacional, considerando os problemas da pandemia e como o Brasil foi afetado por isso, para que isso nos convoque a formular políticas de enfrentamento com muita prioridade, com muita mobilização, com muito cuidado.

Não adianta pensar de modo ideal sem considerar as condições objetivas. Esse é o mínimo que qualquer formulador de políticas públicas, qualquer administrador público deve fazer. Qualquer plano precisa ser monitorado e revisto ao longo do tempo, e é necessário fazer as correções de curso.

Eu discordo de muitos que dizem que nós precisamos cumprir as metas independente das condições objetivas da sua implementação. Eu considero isso uma afirmação completamente fora de qualquer política pública baseada em evidências. E as evidências são muito fortes e muito claras.

Por essa razão, Senador, eu me coloco à disposição e também o Conselho Nacional de Educação. Eu entendo que este é um momento muito delicado da educação brasileira.

Nós não sabemos sequer qual foi o tamanho da queda no processo de ensino e aprendizagem durante a pandemia. Ainda não temos os dados do Saeb 2021, e já sabemos que alguns estados que fizeram avaliação tiveram quedas profundas; profundas, assim inimagináveis.

Diante disso, parece-me que é muito importante que o Senado Federal faça uma mobilização da sociedade, uma mobilização de todos os atores educacionais, para olhar para o presente e para o futuro considerando essas características e essas condições que estamos vivendo agora, para que a gente possa, de fato, assegurar o direito à educação de qualidade para todos, sem que isso nos leve a uma proposta irresponsável, irrealista, e que faça o Brasil perder mais ainda do que já perdeu nesses últimos anos.



É isso que eu tenho a dizer, Senador.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu agradeço à Sra. – de um organismo tão importante: o Conselho Nacional de Educação – Profa. Maria Helena Guimarães de Castro. Agradeço pela participação.

Agora passo a palavra ao Sr. Daniel Cara, que é Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP).

Com a palavra o Sr. Daniel Cara, por dez minutos.

O SR. DANIEL CARA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todas e todos! Boa tarde a todos aqueles que nos acompanham, milhares de pessoas, pela TV Senado, também pelo YouTube e pelo canal do Senado Federal na internet.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Senador Flávio Arns e agradecer-lhe, pois tem feito um mandato decisivo na defesa do direito à educação. Certamente é um dos Senadores mais atuantes na história da defesa do direito à educação e muito honra o Senado Federal ele liderar esta sessão de debates temáticos sobre o cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Quero cumprimentar o Sr. Alexsander Moreira; o Sr. Gustavo Henrique Moraes; o Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima, um grande amigo na luta pelo direito à educação, Presidente da Uncme; a Sra. Andressa Pellanda, que hoje coordena a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e eu me dediquei por 14 anos na luta pela construção da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, sucedendo a Denise Carreira, que logo mais é a minha colega na Universidade de São Paulo; cumprimentar também a Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Nacional de Educação; o Sr. Luiz Miguel Martins Garcia, que está ali fazendo a defesa do município; a Sra. Lara Simielli, que também é uma grande pesquisadora sobre o direito à educação e que tem feito um trabalho importantíssimo; minha amiga Denise Carreira, que eu já mencionei aqui; e também o Sr. Lucas Fernandes, que representa a ONG Todos pela Educação.

Bom, como foi bastante registrado aqui, isso pode ser acompanhado pelas notas taquigráficas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação – inclusive, tem uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado bastante importantes que tratam da construção do Plano Nacional de Educação – teve uma participação decisiva na construção do plano.

Então, participar deste momento, que integra a Semana de Ação Mundial, para quem é militante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, é uma honra, e para quem é professor universitário também, nesta nova fase da minha vida.

Eu praticamente dediquei – em 2006, a gente começa a tramitação do Plano Nacional de Educação, e, em 2014, ele é aprovado – todos os anos da minha vida na construção do Plano Nacional de Educação. O Senador Flávio Arns não vai lembrar, mas, quando ele era Secretário de Educação do Paraná, no debate, no Paraná, eu estava presente com ele, à mesa, e foi um momento importantíssimo.

Nesse sentido, a gente tem que pensar – e é um pensamento que precisa ser um pensamento crítico – no porquê de termos dois Planos Nacionais de Educação que foram descumpridos pós-redemocratização. Concretamente, o fato específico que a gente precisa tratar é que o Plano Nacional de Educação, em que pesem avanços que ficam na vertente ou da inércia da área da educação, que, de fato, é uma área bastante resistente e bastante forte, bastante atuante... Não é nada, não é nada, nós temos 180 mil escolas públicas de educação básica; nós temos universidades federais, que têm um trabalho importantíssimo; universidades estaduais. Então, é uma área robusta, com 2 milhões de profissionais da educação básica.

Mas, concretamente, o Plano Nacional de Educação 2014-2024 tem dificuldade de cumprimento, e essa é uma posição que está tanto na apresentação do Inep... Aliás, o monitoramento do Inep é fruto de uma



emenda da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que foi subscrita por dezenas de Parlamentares. Fico muito feliz de ver o Gustavo aqui fazendo a apresentação. Então, mesmo diante da apresentação do Inep como da Campanha Nacional pelo Direito a Educação, o fato concreto é que o plano vem sendo descumprido.

E o descumprimento é muito dramático, Gustavo, Maria Helena, que também fez um comentário, porque, quando uma criança não tem acesso a creche, para a sociedade, é um número, mas, para aquela criança, é um impacto terrível para a vida dela. Para aquela família – eu até fico emocionado de dizer –, é uma dificuldade concreta de garantia tanto do direito à educação da criança, que é o ponto principal, mas também – e este aspecto precisa ser ressaltado – do direito ao trabalho da mãe, porque, infelizmente, no Brasil ainda existe a paternidade responsável, e boa parte do trabalho de cuidado da criança se refere à mãe, à avó, à tia. Então, isto precisa ser bem evidenciado: o descumprimento de um plano, como o Plano Nacional de Educação, precisa ser tratado como aquilo que falta para a sociedade brasileira ser, de fato, uma sociedade justa.

Dito isso, a gente precisa analisar os motivos de descumprimento do plano.

Aqui, eu acho que a gente, aproveitando que está no Senado Federal, deve sempre fazer referência aos gigantes. E eu concordo que o primeiro motivo de descumprimento não só do Plano Nacional de Educação, mas do próprio direito à educação, é explicado com precisão pelo Florestan Fernandes, que, na minha opinião, foi o maior Constituinte que o Brasil teve em 1988, incomparável, um grande defensor do direito à educação.

Em 1959, o Florestan criou a primeira campanha em defesa da educação pública. E ele dizia que a defesa da educação pública, inclusive, era um dos mecanismos principais para o combate ao racismo estrutural. E é por isso que a Andressa ressaltou a questão do racismo estrutural, porque o Florestan Fernandes, especialmente no livro *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, vai dizer algo que depois o Jessé Souza, recentemente, trabalha com mais precisão: o racismo funda a sociedade brasileira. A sociedade brasileira é fundada por uma experiência nefasta de escravidão, que marca todas as relações sociais na sociedade brasileira.

Esse primeiro fator, que determina uma desigualdade, de início, de partida, no processo de garantia do direito à educação, é complementado por uma frase de um grande Senador da República, Relator da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Darcy Ribeiro, que vai dizer que a crise da educação não é uma crise; a crise da educação é um projeto. E o Darcy Ribeiro tem razão.

Fazendo uso de um outro grande pensador brasileiro, o José Murilo de Carvalho, a elite brasileira é uma elite tão míope que ela considera que existe a cidadania e a subcidadania. A cidadania é aquilo que corresponde aos direitos da elite. E todos os demais cidadãos estão relacionados a uma subcidadania. O aspecto concreto disso é que a garantia do direito à educação, para algumas pessoas, é uma garantia do direito do outro, porque elas, como diria o Anísio Teixeira, estão fazendo uso do seu privilégio de ter acesso à educação.

Infelizmente, Senador Flávio Arns, isso ainda é realidade em relação à universidade. E só não é uma realidade mais nefasta porque nesta Casa, em 2012, foi aprovada a política de cotas, que garantiu, de fato, um processo de democratização da universidade. E peço para que o senhor seja um lutador em defesa da manutenção da política de cotas, que vai entrar em debate exatamente neste ano.

O terceiro ponto, e eu concordo com a Conselheira Maria Helena Guimarães de Castro, é a questão do projeto econômico.

Um professor meu – esse eu tenho a honra de dizer que foi meu professor –, o Francisco de Oliveira, que infelizmente faleceu recentemente, em 2018, escreveu um livro, *Brasil: Uma biografia não autorizada*, que foi a última publicação dele, em que ele demonstra que o projeto econômico em que está assentado o



Brasil... E aqui faço uma citação também de um colega da Universidade de São Paulo, Eleutério Prado, que vai dizer que, a partir da década de 80, o Brasil entra, concretamente, num processo de neoliberalismo transigente e, a partir de 2016, em um neoliberalismo intransigente. E o Francisco de Oliveira, fazendo uma análise dessa reflexão do Eleutério Prado, vai dizer algo que é paradigmático, que a defesa do direito à educação e o investimento em ciência, tecnologia e inovação, considerando o projeto econômico que hoje é referência no Brasil, passa a ser antissistêmica. Por quê? Porque é um país que não tem pretensão, efetivamente, de desenvolver a industrialização e de desenvolver uma política de ciência, tecnologia e inovação, que começa com a educação. Um outro grande cientista, o Nicolelis, fala com precisão que a política de ciência, tecnologia e inovação começa na educação básica.

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL CARA – E a criança, para quem conhece a realidade da escola, a criança, de fato, tem um pensamento científico elaborado, que é retirado pelo processo de escolarização. Então, este aspecto precisa ser reconhecido: nós não temos um projeto econômico que fortalece o cumprimento do Plano Nacional de Educação.

E nós temos problemas conjunturais que precisam ser citados: os cortes do Joaquim Levy. Logo no início do Plano Nacional de Educação, o Ministro Joaquim Levy, da Presidenta Dilma Rousseff, faz cortes, na área de educação, que geram impacto gravíssimo para o cumprimento do plano. Na área de políticas sociais e políticas públicas, a gente diz que toda política pública depende do desempenho de trajetória. O que é o desempenho de trajetória? No início, ela tem que começar dando certo, ela tem que começar sendo implementada, porque a reversão de uma implementação ruim é muito rara de acontecer. Então, nós tivemos, logo na saída, um problema em relação ao cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Na sequência, veio a Emenda Constitucional nº 95, de 2016. A Emenda 95, que determina o teto dos gastos públicos federais, precisa ser revogada, Senador, e isso é uma questão de defesa do Estado nacional brasileiro e do povo brasileiro. A Emenda 95 determina que nenhum centavo novo vai ser investido em educação, ciência, tecnologia e inovação por 20 anos, a partir de 2016, então, até 2036.

A educação, graças à nossa incidência, ganhou dois anos ainda de respiro para implementação, então, a partir de 2018 até 2036 nenhum centavo novo vai ser investido na educação, ciência, tecnologia, inovação, saúde, ou seja, tudo aquilo que importa para o povo brasileiro. Então, essa medida precisa ser revogada.

Outras medidas têm acontecido. O senhor foi um lutador contra o Projeto de Lei Complementar 18, que foi votado dias atrás...

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL CARA – ... que prejudica o financiamento da educação. Então, a gente precisa tanto revogar essa medida, como também evitar medidas regressivas.

Existe um outro problema, que é uma péssima execução orçamentária, e até peço para que o Inep, nas próximas avaliações, Sr. Gustavo Moraes, faça uma análise da execução orçamentária, porque, sem essa análise de execução orçamentária, a Meta 20 do Plano Nacional de Educação fica com monitoramento incompleto.

E, por último, nós tivemos a pandemia também como um problema.

Qual é a conclusão que eu trago aqui? E acho que essa conclusão precisa ser bem assentada no Senado Federal. Anos atrás a Unesco – aliás, bons anos atrás – me convidou para discutir a educação e o desenvolvimento, e não tem no Brasil referência bibliográfica que trabalha em profundidade com educação e desenvolvimento. Celso Furtado dizia que "desenvolvimento é cultura", e essa é uma cultura que a gente ainda não desenvolveu no Brasil.



Concretamente, quando a gente fala de...

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL CARA – ... educação comparada – no Brasil, a gente cita muito Coreia do Sul, Finlândia, China, no passado, a França, Estados Unidos, até mesmo a União Soviética –, todos esses países, sem exceção, trataram a educação como parte de um projeto de desenvolvimento.

A Coreia do Sul faz a reforma do ensino na década de 70 e, junto com a estratégia de industrialização, vincula a educação, ciência e tecnologia. A Finlândia também na década de 70, quando ela começa a se, efetivamente, industrializar. A China está no processo atual agora – inclusive, Senador, era importante fazer um processo de interlocução com a China bastante intenso. A França, na Revolução Francesa, teve a reforma do Condorcet. E os Estados Unidos, para quem quiser estudar, é só pegar o Capítulo IV de *A Democracia na América*, em que Tocqueville vai dizer, de maneira muito clara, que foi o direito à educação que estabelece também a democracia americana. A União Soviética foi responsável pela criação da pedagogia mais avançada...

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL CARA – ... junto com os Estados Unidos do século XX: Estados Unidos, John Dewey; a União Soviética, vários autores.

Então, nesse sentido o que a gente precisa entender para atualização do Plano Nacional de Educação é que, dessa vez, o plano tem que estar vinculado a um processo de desenvolvimento econômico.

Para finalizar, a pergunta que não quer calar, só para dar um encaminhamento às questões que foram trazidas pela Conselheira Maria Helena Guimarães de Castro: vale a pena ter o Plano Nacional de Educação?

Eu fiz a minha tese de doutorado sobre isso e quero advogar que vale a pena ter o Plano Nacional de Educação, mesmo que ele esteja sendo descumprido. Entra um pouco na linha do que o Gustavo Moraes trouxe e também na linha que a Andressa Pellanda comentou. Por que é que vale a pena? Porque o Plano Nacional de Educação, mesmo sendo descumprido, é um instrumento de luta. Ele faz com que hoje, por exemplo, no Senado Federal, nós estejamos debatendo o cumprimento do plano; ele é uma referência para a sociedade de fazer o monitoramento do...

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL CARA – ... cumprimento do direito à educação. E exatamente agora, no portal *Universo Online*, está publicada – na sexta-feira, no do INEP –, hoje, a avaliação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

A pergunta que sempre fica: o plano é irrealista? Qual é o irrealismo de uma família que tem uma pessoa numa condição de analfabetismo? Essa é uma situação bastante real, e o Plano Nacional de Educação não pode vender os olhos em relação a isso. Qual o irrealismo de uma família que não tem nenhuma pessoa na sua história, em nenhuma geração, que tenha acesso à universidade? Ou seja, o que eu estou dizendo aqui, de maneira bem clara, é que as metas não podiam ser diferentes. Elas são ousadas diante do fato de que o Brasil ainda trata a educação como privilégio e não como direito.

O que eu quero dizer – e por isso que eu estou muito feliz de estar aqui – é que, pelo menos nesta sessão do Senado Federal, está provado que a educação é um direito e que...

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL CARA – ... nesse sentido, nós vamos continuar lutando pelo cumprimento do Plano Nacional de Educação e já estamos na luta para a reedição de um novo Plano Nacional de Educação.



Também, nesse sentido, há uma briga estrutural, que, aliás, está sendo puxada até pelo Papa Francisco, na Economia de Francisco e Clara, por um novo projeto econômico que garanta os direitos sociais da população brasileira.

Então, muito obrigado a todas e todos. Foi um prazer estar aqui presente, no Senado Federal. Cumprimento, mais uma vez, o Senador Flávio Arns pela liderança desta atividade e por todo o mandato de luta pelo direito à educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Eu agradeço, Daniel Cara, a sua participação, também sempre muito atuante dentro do Senado Federal. Agora, quero lembrar que a iniciativa desta sessão temática foi de 27 Senadores, que assinaram também o requerimento, todos concordando com este debate, um esforço do Presidente da Comissão de Educação, Senador Marcelo Castro, e também do Presidente Rodrigo Pacheco, do próprio Senado Federal. Há vários Senadores, assim, muito empenhados nisso.

Antes de passar para a próxima pessoa, eu só quero, inclusive em relação a tudo o que vem sendo dito, mencionar a participação do e-Cidadania.

A Maria Cecília, do Rio Grande do Norte, pergunta: "Quais os meios utilizados para garantir o cumprimento das metas do PNE?"

A Patrícia Almeida, do Distrito Federal, pergunta: "Por que não há divulgação do Plano Nacional de Educação?" Ela acredita que isso facilitaria a vida dos pais no sentido de cobrar o seu cumprimento.

O Marcos Vinícius, do Rio de Janeiro, pergunta: "Partindo do princípio da importância da família para a educação, como se poderia fazer chegarem as metas do PNE aos familiares?". Este debate, de fato, deseja fazer isso.

Também em relação à pandemia, há algumas coisas que já foram respondidas.

Hermes Corrêa, do Pará: "Faz-se necessário um acompanhamento maior das Comissões das Câmaras Municipais [...] [na fiscalização das metas educacionais]"

O próximo expositor, justamente, é o Presidente da Uncme (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação). Infelizmente – Francisco Daniel, do Amapá, diz –, a legislação educacional brasileira não é observada nas instituições de ensino. Aborda-se também a questão das crianças dentro do espectro autista, políticas públicas que atendam às necessidades também do *homeschooling*, cujo projeto está tramitando aqui no Senado Federal.

E também o Daniel Barbosa, do Distrito Federal, que já vêm sendo abordados efeitos negativos na aprendizagem causados pelo cenário de pandemia: sejam revertidos, e as metas, alcançadas.

Muito bem, em seguida passo a palavra ao Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima, Coordenador do Fórum Nacional de Educação. Ele também é – não havia mencionado antes – Presidente da Uncme, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, por dez minutos.

O SR. MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!

Eu quero saudar o Senador Flávio Arns e dizer da minha satisfação e agradecimento por estar aqui no dia de hoje. Já me sinto contemplado só em estar ao lado de amigos como o Alexander Moreira, construímos recentemente...

Cumprimento o Gustavo Moraes, do Inep, e, de uma forma muito especial, a Andressa Pellanda, da Campanha, e o Daniel Cara, Professor da USP, mas... O nosso entendimento vem desde a Campanha, é bom que se frise, é uma parceria muito forte que a Uncme tem feito ao longo dos anos com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Cumprimento a Conselheira Maria Helena Guimarães de Castro, do Conselho Nacional; meu amigo



Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime – parceria incomparável nos últimos anos, juntos na defesa dessa educação de qualidade –; a Sra. Lara Simielli, Diretora de Conhecimento Aplicado de Dados para um Debate Democrático na Educação; minha querida amiga Denise Carreira, da Ação Educativa – estava falando neste instante aqui, Denise, a Daniel que tem três anos que a gente não se via pessoalmente, e o mesmo período tem você: lá em Aracaju, no nosso 29º Encontro da Uncme, que foi realizado lá –; e o Lucas Fernandes, do Movimento Todos pela Educação, que também faz parte do Fórum Nacional da Educação.

Eu quero, primeiro, agradecer a distinção do Senador de lembrar... E eu vou fazer questão de ressaltar que, antes da Coordenação do Fórum, eu tenho o orgulho de presidir a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, e é por ela que eu vou iniciar esta rápida fala aqui mostrando o compromisso que a Uncme tem tido ao longo dos anos de avaliar, de acompanhar e de fiscalizar o cumprimento do Plano Nacional de Educação, mas, principalmente, com um olhar muito específico para os planos municipais da educação.

Eu cito, por exemplo, a nossa participação, do comitê diretivo da campanha – já foi aqui colocado o acompanhamento que é feito pela Gilvânia, que é nossa representante lá –, na Ação Educativa, De Olho nos Planos: também a Uncme está presente discutindo essas ações de acompanhamento; na plataforma Conviva, que é bem acompanhada e executada pela Undime, a Uncme também tem participado ativamente; e também nos relatórios emitidos pelo Todos pela Educação. Então, o nosso papel, enquanto Conselheiro Municipal da Educação, passa por um olhar muito específico, e aí eu já vou respondendo à pergunta do Hermes, que há pouco falava do acompanhamento das Câmaras Municipais de Vereadores, porque nós entendemos serem também necessárias, em que pesem os nossos Conselheiros Municipais de todo o Brasil estarem atentos a esse detalhe.

Ultimamente nos chamou atenção de forma muito específica, em 2021, a implementação da Plataforma +PNE. Por quê? Porque ela traz uma metodologia muito simples de colocar lá no PAR, que é uma plataforma também de conhecimento amplo de todos aqueles que fazem a educação municipal, as metas e estratégias dos planos municipais de educação.

Evidentemente, isso foi uma vitória muito grande para todos nós municipalistas, mas, em contrapartida, nos traz uma preocupação muito grande, porque, quando nós começamos a nos debruçar em cada município brasileiro, Daniel, no trabalho que é feito nessa informação que é colocada no PAR, nós nos defrontamos realmente com muitos problemas. Há pouco, eu até perguntava ao Daniel se Campanha, quando tem feito esse levantamento, tem ido também na direção desse trabalho de levantamento dos planos municipais de educação. Eu fiquei muito feliz até por ele já ter colocado à disposição o contato para que possamos ter acesso também a esses dados, porque os dados que hoje nós levantamos através do +PNE nos preocupam, e nos preocupam muito, porque são dados inconsistentes.

Nós levantamos, recentemente... O Alexander esteve conosco fazendo um levantamento lá no Estado de Sergipe. E coloco Sergipe não pelo fato de ser sergipano, mas até por uma estratégia de aproximação neste momento pessoal e de acompanhamento com o Fórum Estadual de Educação e com a própria Uncme, que faz parte do Fórum Estadual e que acompanhou de perto todo esse processo. O que ocorre? Dos 75 municípios cujos dados nós levantamos, não tinha um que tivesse realmente os dados que atendessem à nossa expectativa. Aí, a preocupação aumentou.

O que nós fizemos? Com uma ação conjunta do Fórum Nacional da Educação com o Fórum Estadual da Educação, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação, com o Prof. Josué Passos, que quero aqui ressaltar como um grande parceiro nesse momento, nós conseguimos, nesse intervalo de 30 a 35 dias, fazer uma revisão dos 75 municípios. Esse diagnóstico já está conosco, já está em poder do Fórum Estadual da Educação em Sergipe – aqui, quero salientar a grande atuação da nossa coordenadora estadual, a



Jociela Moraes, que tem feito um trabalho realmente de conexão com a Uncme, com o Fórum Nacional e com todos os parceiros que trabalham ativamente nesse acompanhamento –, e vamos levar esse trabalho diretamente para o Ministério da Educação, para o Conselho Nacional de Educação, enfim, para todos aqueles que, de forma direta ou indireta, acompanham o monitoramento do plano ou a avaliação do plano. Na realidade, a Uncme, enquanto entidade agregadora dos conselhos municipais de educação, não tem, teoricamente, a obrigação de monitorar, mas tem a obrigação de acompanhar, pelo papel social, pelo papel de responsabilidade ética que temos nós conselheiros municipais de educação.

A grande expectativa é de que nós possamos reproduzir essa experiência, que eu considero inovadora e vitoriosa, do Estado de Sergipe em todo o Brasil. É evidente que isso traz uma parceria quase que necessária com todos nós que estamos aqui, a partir desse trabalho que, de repente, eu posso colher e comparar com o que a campanha tem feito no âmbito do acompanhamento dos planos municipais de educação.

Eu tenho usado, nas oportunidades que tenho de falar sobre o Plano Nacional de Educação, que não vai existir plano monitorado, executado e com todas as consequências que já foram aqui apresentadas, que são muito mais negativas do que positivas, se não houver planos municipais devidamente acompanhados por seus gestores. E aí cabe aos Prefeitos municipais, aos secretários municipais de educação, que já fazem isso... O Luiz Miguel... Eu tenho acompanhado de perto o trabalho da Undime, de rede, porque a Undime é que está lá na frente, como aglutinadora dos secretários municipais de educação, e é um trabalho muito bem feito já na plataforma Conviva e que traz resultados significativos para os trabalhos que são executados nos municípios. Mas, sem dúvida, se nós conseguirmos colaborar com essa fiscalização necessária que já começa a ocorrer no Estado de Sergipe... O Alexander tem dialogado muito conosco, e nós temos colocado principalmente que o momento agora é de praticarmos uma política de Estado agressiva, uma política que traga realmente resultados para podermos equacionar o que nos resta de avaliação e monitoramento até 2024, e aí, sim, pensarmos um pouco em ter uma visão, mesmo que com muita dificuldade, para o próximo decênio 2024/2034.

É nessa linha de pensamento que me cabe também colocar aqui talvez a comparação necessária de Presidente de uma instituição, que agrega os conselhos municipais de educação, com a de Coordenador de um fórum, que tem a obrigação de fazer cumprir uma política de Estado, e é isso que nós estamos tentando fazer com a Conae 2022, primeiro, quando definimos os eixos em que vamos trabalhar e quando definimos, inclusive, o título que íamos dar a essa conferência, à IV Conferência Nacional da Educação – inclusão, equidade e qualidade –, que busca, através desses eixos de discussão, trazer realmente uma proposta que possa ser evidenciada para o próximo decênio 2024/2034. Eu me lembro, por exemplo, que, quando fomos discutir isso aqui, o Alessio Costa Lima, ex-Presidente da Undime, grande educador brasileiro, foi um dos que mais defendeu o título nesse formato, para que pudéssemos realmente praticar isso em toda a sua extensão.

Quando eu vejo, neste momento em que nós estamos, há 12 dias, 13 dias do fechamento do prazo para a realização das etapas estaduais da educação, que chegamos neste momento com 26 estados fazendo a Conae, discutindo o nosso documento-referência e trabalhando nos eixos a partir do que vai ocorrer...

(Soa a campanha.)

O SR. MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA – ... nesse Plano Nacional de Educação, que se completa em 2024, com o pensamento voltado para o plano de 2024 a 2034, não podemos deixar de ter esta perspectiva: ela é o futuro, ela é a necessidade que nós temos de discutir isso na educação brasileira.

Quando trabalhamos com a educação voltada para o futuro da tecnologia e a conectividade a serviço



da educação, a pandemia nos provou o quanto estávamos atrasados nesse processo pela dificuldade que tivemos até de entender as plataformas que passaram a ser utilizadas a partir de 2020 com a pandemia que nos assolou, e também – e aí eu volto a referendar o que já foi colocado aqui – a criação do Sistema Nacional de Educação, que já foi aprovado pelo Senado Federal, e temos – eu conversava hoje com o Senador Flávio Arns – uma expectativa muito grande de que essa lei já seja realmente aprovada no ano 2023. É mais do que necessário que isso ocorra...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA – ... para a discussão que deverá ocorrer a partir de 2024.

E eu chamo atenção para o Subeixo 1 – eu só vou falar dele –, que traz realmente uma discussão necessária do quadriênio 2018/2022. Como nós pensamos na discussão desse subeixo, nós trouxemos, de uma forma muito clara, os anos de 2020 e de 2021, porque eles passaram também a influenciar de uma forma muito forte tudo isso que nós queremos alcançar ainda até 2024. Evidentemente os prejuízos estão aí postos, são de conhecimento de todos, e nós podemos ter talvez, unidos, a capacidade de superá-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito bem.

Agradeço a participação do Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima, amigo sempre presente também nos debates nacionais sobre educação.

Passo, em seguida, a palavra ao Sr. Luiz Miguel Martins Garcia, remotamente, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), por dez minutos.

Com a palavra, também, Luiz Miguel, sempre atuante dentro do Senado Federal e em todo o território nacional.

Seja muito bem-vindo.

O SR. LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador.

Nós, da Undime, agradecemos o convite para participar desse momento muito importante e relevante. Nós temos discutido e colocado sempre, em todos os processos eleitorais inclusive, que todo candidato, seja ele a Prefeito, a Governador, a Presidente da República ou a Presidenta, e o feminino se aplica a todos os cargos, que, antes de qualquer outro plano que ele pense em construir de gestão, ele tem que saber que existe um plano que é nacional, estadual, municipal de educação e este plano deve ancorar todos os sonhos e os sonhos dele enquanto gestor, enquanto alguém que se coloca e tem que ali estar contemplado. Nesse sentido, é muito importante fazermos essa discussão, é uma honra para nós participarmos.

Agradeço, então, ao Senador Arns, agradeço o convite, saúdo todos os participantes, Alexander e, na sua presença, o ente União do MEC e o Inep, que também se faz presente, a Conselheira Maria Helena, Presidente do Conselho Nacional de Educação, Andressa, Daniel, Denise, que aqui representam a sociedade civil organizada, participando desse trabalho, o Manoel Humberto, companheiro de grandes lutas e que aqui tem essa representação tanto do fórum quanto da Uncme e, também, a Denise e o Lucas, que complementam esse nosso time de debatedores.

Eu trago aqui, Senador, algumas questões e vou construir um foco sobretudo nas questões que dizem respeito aos compromissos das redes municipais.

Vou compartilhar aqui, só confirmem se está visível.

Está visível? (*Pausa.*)

Ótimo.



Eu vou compartilhar, então, alguns dados e centrarei atenção sobretudo no que diz respeito aos desafios da educação infantil, deixando com vocês o material a respeito dos demais períodos. Esse é um material que se completa.

Então, só aqui me habilitando nesse nosso sempre desafiador...

Pronto, está aqui.

Só retomando a todos que nos acompanham, aqui saudando, então, quem nos acompanha por toda a rede de mídia do Senado, quero agradecer e levar também a nossa mensagem à Presidência do Senado e a todos aqueles que compõem essa luta pela educação.

Não deixar de ressaltar o que o Daniel Cara colocou há pouco, o nosso agradecimento, de quem é militante e quem atua em educação, ao Senado Federal por ter minimizado imensamente as perdas da educação e garantido, neste projeto do ICMS, que a educação não fosse impactada, que tivesse os seus recursos garantidos. Esse projeto simplesmente anularia todas as conquistas do Fundeb e, de uma forma muito particular, Senador Flávio, o senhor e todos aqueles que junto com o senhor tocaram e salvaram o Fundeb, eu posso dizer isso com toda a segurança.

Nós trabalhamos na Undime. A Undime é uma instituição, para quem não tem contato conosco diretamente, que representa todos os secretários municipais de educação e representa os municípios nesse regime de colaboração entre União, estados e municípios.

A base da Undime está centrada na crença da educação como compromisso do Estado, então, a Undime faz a defesa da educação pública, laica, gratuita, inclusiva e de qualidade social. E, se é de qualidade social, tem que ser de qualidade para todos. Se não é para todos, não é social em si, é um privilégio de alguns.

Já foram aqui discutidas e colocadas as bases legais do direito à educação, art. 5º da nossa Constituição, como direito de todos, dever do Estado e da família. Nesse contexto, é muito importante que nós enquanto sociedade, nós enquanto governo assumamos as nossas funções.

Aqui é para mostrar um pouquinho de como está organizado esse contexto da educação básica, esse desafio de fazer cumprir os planos da educação. Nós temos hoje, de acordo com os dados do Censo Escolar 2021, 49,6% dos estudantes, das matrículas da educação básica na rede pública municipal, 32% na rede pública estadual, 17% na rede privada e 0,8% na rede federal. Daí a evidente necessidade do papel suplementar, expletivo do Estado no que diz respeito à União junto a municípios e estados.

E vale dizer que nós já tivemos um aumento, de 2019 a 2021, de aproximadamente 1% no número de alunos da educação pública municipal. Lembro sempre que o próprio processo de cálculo dos recursos para financiamento da educação trabalha sempre com dados anteriores, ou seja, nesse processo de retomada às aulas, nós estamos também lidando com o fenômeno de ter um número de alunos que foi reduzido para efeito de financiamento – os dados são do ano passado – e estamos lidando com a realidade do retorno, e ele precisa se intensificar e ser muito mais forte. Este é um problema bom que a gente tem para resolver: o aluno retornando à sala de aula.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, nas suas 20 metas, nós temos em azul, no tom mais escuro, todas as metas que, de forma direta, vão impactar muito a gestão municipal. Todas elas, todas as 20 metas, se entrelaçam no que diz respeito às redes, mas aqui, de forma muito especial, no que diz respeito à nossa responsabilidade com a execução. Da Meta 1 à Meta 20, pelo menos essas 14 nos afetam diretamente.

No que diz respeito, então, a essa estruturação e aos objetivos do Plano Nacional de Educação, nós consideramos ser muito importante essa articulação do sistema, esse sistema que estamos construindo, essa ação articulada dos entes federativos. E aí destaco o papel importante da discussão agora e da finalização do projeto do Sistema Nacional de Educação, que a gente tem em pauta e discutimos com toda a sociedade.



A complexidade que existe é porque muitas vezes a colaboração está muito no discurso e pouco na prática que se coloca, e aí nós temos realidades como parcerias sendo construídas isoladamente por um ente, sendo simplesmente oportunizada a adesão por outros. Isso não gera medidas que são, de fato, solução, porque é como se eu vestisse uma roupa que tem a medida de outro, e isso não dá certo.

Outra questão importante com relação aos objetivos dos Planos Nacionais da Educação é no sentido de termos diretrizes, objetivos, metas, estratégias de implementação que sejam de âmbito nacional, obedecendo e respeitando, sim, os regionalismos, as individualidades, mas nós precisamos desse rumo para que as ações em regime de colaboração e as ações conjuntas, inclusive, possam ser viabilizadas. E esses são os momentos nos quais nós fazemos, construímos a sinergia para a ação. Os outros pontos, que são individuais, cada rede vai desenvolvendo o seu trabalho, o seu projeto.

Então, o Plano Nacional da Educação é estratégico. E, volto a dizer, nós estamos num ano de eleições nacionais e estaduais. É fundamental que todo candidato tenha o conhecimento dos planos para que, a partir deles, possam entender o que a sociedade já pactuou.

E daí a importância que vem, e se reforma aqui com a gente, nas palavras do Manoel Humberto, que é o compromisso do novo Plano Nacional da Educação. O fórum está aí já se organizando pelas regionais para discussão disso. Daniel e Andressa também trouxeram a importância da discussão para o novo plano.

E que a gente tenha aqui todo um conjunto de esforços para que este plano em andamento não seja, em face das suas dificuldades e da necessidade, sim, de ter coerência e priorizar, colocado como um objeto infactível e simplesmente se ignorem todos os esforços possíveis.

No âmbito da gestão das 5.568 redes municipais de educação, nós temos trabalhado com muita ênfase que este plano está em vigor e ele precisa avançar nesses dois anos o máximo possível. Aliás, mais do que o possível, para que a gente consiga de fato respeitá-lo como uma política pública.

E aqui, com relação aos desafios colocados para a educação infantil, e não são poucos – e essa é uma exclusividade das redes municipais no sentido de atendimento –, nós temos o desafio da ampliação da oferta das matrículas, no que se inclui o atendimento à população do campo, quilombola, indígenas, aos bebês e crianças com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (*Falha no áudio.*)

Bom, nós temos também aí a necessidade... Eu só peço mais um minuto, Senador, para completar.

É importante realizar o processo de levantamento das demandas manifestas. Elas já existiam, já eram altas e elas cresceram ainda mais com esse processo agora, porque a pobreza tem levado – e todo esse processo de crise e efeitos da pandemia – e reforçado ainda mais aquela necessidade de mães, de pais trabalharem e terem o espaço dos seus filhos nas escolas.

A realização de busca ativa foi muito bem colocada aqui nas falas da Andressa quando fala: busca ativa e criança na escola é meta de todo ano. Todo ano a gente tem que atingir, zerar a meta e voltar e realizar sempre.

Ampliação da oferta da educação integral. Nós paralisamos aí praticamente a oferta da educação integral, a promoção da formação continuada, dos processos de valorização dos professores com carreira, com salário. E uma questão fundamental, e agora a palavra central nesse momento, é recuperação, recomposição das aprendizagens. E certamente isso impactará, inclusive, o novo Plano Nacional de Educação, porque se estenderá para além do ano de 2022, 2023, para que possamos, de fato, avançar e concluir aqui esse processo de execução do Plano Nacional de Educação.

Por fim, vale destacar, no que diz respeito ao financiamento, a importância da implementação do Custo Aluno Qualidade, para que, a partir desse mecanismo, nós tenhamos uma robustez e uma



distribuição mais coerente de recursos para a realização do plano e para a oferta de educação de qualidade.

Então, Senador, no material que eu deixo, tem um complemento também do que nós consideramos essencial no ensino médio, nos outros setores, mas essas são as nossas contribuições iniciais. Eu estou à disposição para as possíveis perguntas na sequência.

Muito obrigado, Senador. Parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Obrigado ao Sr. Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

Passo, em seguida, a palavra à Sra. Denise Carreira, que é Coordenadora Institucional da Ação Educativa, de modo remoto também, por dez minutos.

A SRA. DENISE CARREIRA (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Obrigada. Boa tarde.

Em nome da equipe da Ação Educativa, organização de direitos humanos fundadora da iniciativa De Olho nos Planos, integrante da rede de ativistas do Fundo Malala, eu quero agradecer a oportunidade ao Senador Arns e a todos os Senadores proponentes desta sessão, cumprimentar todas e todos os integrantes dessa mesa e as pessoas que estão assistindo.

Quero parabenizar a Andressa Pellanda pelo lançamento de mais um balanço do PNE, realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, como parte da Semana de Ação Mundial, e também aqui registrar o esforço do Gustavo e da equipe do Inep, mesmo enfrentando vários ataques, o Inep, de produzir o relatório de monitoramento.

Apesar de toda a resistência e de todo o esforço da área educacional, nós vivemos tempos de destruição. Um país com mais de 33 milhões de pessoas passando fome, que retrocede de forma acelerada, não somente nos indicadores educacionais, mas nos demais indicadores sociais e ambientais. No chão das nossas escolas públicas, crianças, adolescentes, jovens e adultos desesperados pela miséria crescente.

Em especial aqui, quero destacar a situação das meninas negras, indígenas, quilombolas, do campo, meninas periféricas, meninas trans e meninas com deficiência.

Vivemos tempos de grande desprezo pela vida dos mais pobres, negros, indígenas, tempos de necropolítica, de desconstrução da própria noção de direito à educação, consagrada na Constituição Federal. Essa desconstrução, que mais uma vez marca o esvaziamento do PNE, aqui destacada pelo Daniel, tem sido feita por meio da destruição dos instrumentos de planejamento público, de políticas públicas, de programas e de toda uma institucionalidade de Estado conquistada e voltada para o enfrentamento das nossas desigualdades.

Essa desconstrução do PNE tem sido feita por meio do sufocamento, como já foi abordado aqui, do financiamento educacional e de outras políticas públicas pelo teto de gastos, que estabelece um regime fiscal atrasado, equivocado, concentrador de renda, condenado pela ONU, agravado, entre outras medidas, pela aprovação da Emenda Constitucional 109, de 2021, e pelas ameaças contidas no PLP 18, de 2022, agora em tramitação na Câmara, depois de um importante papel do Senado; sufocamento do financiamento público aliado ao estímulo à privatização da educação e de bens públicos.

Essa desconstrução do PNE tem sido protagonizada, também, por movimentos ultraconservadores que violam princípios constitucionais da educação brasileira – como a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar –, perseguem o professorado, negam a ciência, defendem uma educação autoritária em prol da obediência e da subalternidade a uma ordem social e global cada vez mais desigual e perversa, interdita o debate crítico e criativo e a abordagem da igualdade de gênero, raça e sexualidade nas escolas.

Como já foi colocado, a militarização das escolas, a proposta de regulamentação da educação



domiciliar – segregadora – e antidireitos, agenda prioritária do Governo Bolsonaro, agora no Senado, os ataques ao PNLD e ao Disque 100, a atuação de grupos do agronegócio contra a educação no campo, a proposição de legislação antigênero em municípios, a perspectiva autoritária da história brasileira são algumas das faces do fenômeno ultraconservador que ataca o PNE, as comunidades escolares e a legislação educacional.

Diante dessa realidade devastadora qual é a agenda? Aqui, gostaria de destacar alguns pontos. O primeiro ponto é a aprovação de medidas emergenciais diante da piora acelerada das condições de vida da população, dos estudantes e de suas famílias e dos sistemas educacionais. Entre elas, a aprovação do piso emergencial das políticas sociais proposto pela coalizão Intersetorial Direitos Valem Mais; 2) como também já foi destacado, manter o PNE 2014/2024 e os planos municipais e estaduais na agenda como principais instrumentos da gestão pública e como instrumento de luta política pela retomada do planejamento público garantidor de direitos e de abordagens territoriais e intersetoriais que enfrentem as desigualdades; 3) retomar a produção, a coleta de dados e de informação – e aqui destaco a importância do papel do IBGE e do Inep – e a construção de um diagnóstico nacional e participativo que documente a destruição e marque o ponto zero do processo de retomada das políticas de Estado de educação visando à implementação não só dos planos de educação, mas a construção participativa do novo PNE; 4) fim do teto de gastos e pressão por uma nova política econômica sintonizada com direitos constitucionais.

Concretamente, são dois os caminhos para dar fim ao teto de gastos. O primeiro, a aprovação de uma proposta de emenda à Constituição revogatória pelo Congresso Nacional, dentre as quais se encontram em tramitação as PECs 36 e a 54, e um segundo caminho é que o Supremo Tribunal Federal coloque em julgamento as oito ações diretas de inconstitucionalidade que pedem o fim do teto de gastos, solicitação reforçada por inúmeras entidades e personalidades públicas nacionais e internacionais, como relatores especiais da ONU e a própria Malala, Prêmio Nobel da Paz, em carta enviada por ela às ministras e ministros do STF em maio de 2020.

Importante também, como filha do teto de gastos, chamar atenção para a importância da revogação da reforma do ensino médio, essa que nasce com a marca da precarização.

Quinto ponto de uma agenda: atuar pela regulamentação das regulamentações do Plano Nacional de Educação, como já foi destacado, entre elas, do custo aluno-qualidade, do sistema nacional de educação, Sinaeb, entre outras, da perspectiva apontada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Sexto ponto: sim à ciência, à igualdade de gênero na educação e à laicidade do Estado; não à ignorância, ao preconceito e à intolerância religiosa. Nesse sentido, é fundamental apoiar explicitamente e disseminar as decisões do STF de 2020 que estabeleceram que a atuação do movimento Escola sem Partido e de demais grupos ultraconservadores contra escolas e gestões educacionais é inconstitucional e ataca o Plano Nacional de Educação. O STF também definiu como inconstitucionais as leis antigênero estimuladas por tais movimentos, que atacam os direitos das meninas, das mulheres, da população LGBTQIA+, e determinou o STF que é dever do Estado brasileiro a promoção da igualdade de gênero na educação como forma de prevenir o abuso sexual e a violência doméstica contra crianças e adolescentes.

O STF ainda determinou que crianças e adolescentes têm direito a acessarem conhecimentos científicos e humanísticos e outras visões de mundo para além daquelas defendidas pelas doutrinas religiosas e políticas de suas famílias, ou seja, as crianças e adolescentes não são propriedades de suas famílias, tese fundamental para que o Senado Federal barre a regulamentação da educação domiciliar. Barrar a regulamentação da educação domiciliar é uma demanda unânime de todas as forças comprometidas com o direito à educação no país, expressada em um manifesto com mais de 400 assinaturas.

Sétimo ponto: não há educação de qualidade sem o enfrentamento do racismo. O PNE, como já foi colocado, avançou no reconhecimento do racismo e na definição de metas e estratégias comprometidas



com o seu enfrentamento, entre elas a Meta 7, a Meta 8 e as Metas 12, 13 e 14. Fruto da luta histórica dos movimentos negros, quilombolas e indígenas, várias conquistas foram obtidas nas últimas décadas, que vêm sendo esvaziadas e atacadas. Neste momento, é fundamental a defesa da implementação da LDB, alterada pelas Leis nº 10.639 e nº 11.645, como instrumento essencial para a construção de uma educação antirracista, a manutenção de escolas quilombolas e indígenas em seus territórios, atacados por interesses do agronegócio – peço mais um minuto, Senador –, e a defesa intransigente das políticas de ação afirmativa com recortes racial, social e para pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior, matéria em tramitação no Congresso. Qual ação educativa, junto com o laboratório de ensino superior da UFRJ, acaba de concluir um estudo em parceria com várias universidades.

Por último, por um PNE comprometido com a sustentabilidade socioambiental, com os direitos da natureza, com a promoção de uma política de educação ambiental crítica ao consumismo e à apropriação privada da natureza, que garanta o enfrentamento das mudanças climáticas aceleradas, do racismo ambiental, visando à transição ecológica, agenda que precisa ganhar mais força no próximo PNE.

Não há como enfrentar as nossas profundas desigualdades agravadas pelas crises pandêmica, econômica e política e retomar o rumo à educação de qualidade para todas as pessoas sem retomar o planejamento de médio e longo prazos, com metas precisas e condições adequadas de financiamento e participação popular.

Lutemos pelo PNE!

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Agradeço à Sra. Denise Carreira, Coordenadora Institucional da Ação Educativa. Inclusive, desculpe-me pelo sinal, mas já é sempre uma coisa automática também que é feita. Mas obrigado pela participação.

Concedo a palavra agora à Sra. Lara Simielli, Diretora de Conhecimento Aplicado da Dados para um Debate Democrático na Educação (D³e), de modo remoto também, por dez minutos.

Sra. Lara Simielli.

A SRA. LARA SIMIELLI (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Obrigada.

Boa tarde a todos e a todas. Quero começar cumprimentando o Sr. Senador Flávio Arns, todos os Senadores e Senadoras proponentes desta sessão e a todos que estão presentes. Cumprimento também todos os convidados e colegas de mesa e a todos e a todas que estão nos acompanhando.

Quero começar agradecendo a oportunidade de estar presente a esta sessão temática para realizar esse importante balanço do PNE, representando o Dados para um Debate Democrático na Educação, que é o D³e. Para a gente, é uma enorme satisfação e uma honra estar aqui hoje. E, dado que esta é a primeira vez que estamos participando de uma sessão temática, eu queria começar apresentando brevemente o D³e para todos os presentes.

O D³e, que é uma sigla para Dados para um Debate Democrático na Educação, é uma associação sem fins lucrativos que teve início em 2018. A gente tem como objetivo fazer a ponte entre a academia e o setor público e o nosso intuito é trazer evidências para os tomadores de decisão, como os senhores aqui presentes, contribuindo para o debate público baseado em dados e evidências.

Feita essa breve apresentação, vou falar especificamente no Plano Nacional de Educação, que é o nosso objetivo nesta sessão temática hoje.

Em relação ao PNE, especificamente, eu vou focar minha fala em um ponto específico, que é a importância de termos dados, evidências e indicadores para todas as metas e estratégias, com o objetivo de poder monitorar o avanço da educação.

Eu vou dialogar, assim, com pontos que já foram trazidos por outros palestrantes, como o Gustavo Moraes, do Inep, e Andressa Pellanda, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Ambos citaram a



preocupação com três pontos centrais: o problema com a coleta dos dados, o problema com a transparência dos dados e o desafio da ausência de dados em relação a alguns grupos e a algumas políticas públicas. Eu vou me focar especificamente nesse último ponto, que é o desafio de termos dados em relação a determinadas políticas públicas e dados em relação a determinados grupos.

Eu começo destacando a importância do PNE.

O PNE tem o importante papel de ser uma agência norteadora das políticas públicas educacionais no país. Eu acho que, como país, a gente ganha muito ao ter um conjunto de metas que vão mostrar e nortear as prioridades nacionais e, assim como o Daniel Cara colocou, considero que é um instrumento de luta muito importante, é um instrumento para que a gente possa fazer o monitoramento daquilo que é prioritário.

Por outro lado, eu queria destacar que a gente ainda tem um passo muito importante em relação ao cumprimento do PNE, que é a existência de dados e indicadores para o monitoramento de todas as metas. Eu queria destacar na minha fala a centralidade de a gente ter informação para poder efetivamente monitorar se o que vem sendo proposto pelas metas estratégicas está sendo cumprido ou não. Nesse sentido, a gente tem algumas metas e estratégias que têm dados e informações um pouco mais detalhadas, mas a gente ainda possui algumas metas e estratégias que não podem ser plenamente monitoradas pela ausência de dados e de indicadores.

Nesse sentido, sem os dados, muitas desigualdades ficam invisíveis, porque a gente não consegue ter o olhar necessário para ver se essas metas estão avançando ou não. Isso acontece com políticas públicas que não são prioritárias e com os grupos que são historicamente invisibilizados. Posso destacar algumas delas, como a política de inclusão, a política de educação de jovens e adultos, dentre outras. A Denise Carreira destacou alguns grupos historicamente marginalizados, assim como a Andressa destacou várias dessas políticas como tendo poucos dados para seu efetivo monitoramento.

Nesse sentido, eu não quero fazer uma fala também negativa. Eu acho que a gente já tem no Brasil importantes sistemas de gestão, de avaliação e de monitoramento, como o Censo, como o Saeb e como diversas plataformas e mecanismos tanto do Inep quanto do MEC que precisam ser reconhecidos. Mas a minha fala é justamente no sentido de destacar a importância de a gente inserir esses dados como uma prioridade nesses sistemas. Se a gente quer dar luz a determinados grupos e a determinadas políticas públicas, a gente precisa ter dados sobre eles e a gente tem a possibilidade de levantar essas informações. Se a gente já declarou que elas são prioritárias, a gente precisa colocá-las como prioritárias também nesses levantamentos, levantamentos que já existem, como o Censo.

Vou trazer um exemplo específico para ilustrar a minha fala em relação à Meta 19, que fala sobre a gestão democrática, que é um dos assuntos que eu tenho olhado mais especificamente.

A Meta 19 é uma meta muito importante, que fala que a gente tem que assegurar funções para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, devendo recursos e apoio técnico da União. Essa é uma meta muito importante e ela foi, como todos sabem, recentemente inserida como um dos critérios para a distribuição dos 2,5% do novo Fundeb. Então, é um dos critérios técnicos que precisam ser cumpridos nesse novo Fundeb.

A grande questão que a gente enfrenta em relação a essa meta especificamente é a ausência de dados para monitorar efetivamente o seu cumprimento. A gente tem uma dificuldade tanto com o levantamento dos dados quanto com a divulgação a tempo desses dados.

Especificamente em relação à Meta 19, a gente tem oito estratégias e, para vocês terem uma ideia, dessas oito estratégias, a gente só tem indicadores relativos a uma delas. Só tem indicadores relativos ao fortalecimento dos conselhos, ou seja, apesar de a Meta 19, da gestão democrática, ter sido colocada como



uma meta central para uma educação de qualidade e de oito estratégias terem sido desenhadas, a gente não consegue monitorar o cumprimento ou não dessas estratégias e, conseqüentemente, da própria meta.

Em relação a essa meta específica que eu estou usando como ilustração, a gente tem um problema efetivo de falta de dados sobre diretores e diretoras, sobre seleção e formação destes, sobre a participação da comunidade na elaboração do projeto político pedagógico, dentre vários outros pontos. Ou seja, a gente coloca como sendo central para educação, mas a gente não tem dados para saber como isso vem sendo desenvolvido ou cumprido. Esse aqui é só um exemplo, isso não acontece apenas nessa meta, mas em diversas outras metas e estratégias.

Eu queria reforçar que, se a gente está colocando que é uma prioridade, a gente precisa ter dados e indicadores para monitorar cumprimento de todas as metas de todas as estratégias. Isso é central.

Quero terminar minha fala falando desse ponto muito específico, de que a gente precisa ter dados para fazer o diagnóstico e para entender se está tendo um avanço ou não. A gente precisa ter dados para poder formular políticas educacionais que sejam voltadas para a superação histórica de desigualdades e para colocar o planejamento a serviço da elaboração de políticas educacionais que sejam mais equitativas e inclusivas. A gente precisa – principalmente nesse período pós-pandemia, para fazer as correções de cursos que são necessárias – ter dados para entender o que deve ser prioritário: quais são as políticas educacionais e os grupos que são mais vulneráveis? Quais são os grupos que precisam receber um apoio mais efetivo de recursos? Sem dados e sem dar luz a esses grupos, muitos deles vão continuar invisíveis.

O Brasil é reconhecidamente um país, como todos sabem, que possui muitos dados educacionais. Então, eu acho que é muito importante a gente também destacar esse esforço histórico, que foi feito nesse sentido, mas eu acho que...

(Soa a campainha.)

A SRA. LARA SIMIELLI *(Por videoconferência.)* – ... neste momento, a gente precisa dar mais um passo no sentido de garantir que, se é prioritário, a gente precisa ter dados para garantir o efetivo monitoramento e o efetivo cumprimento dessas metas.

Para finalizar, queria agradecer a oportunidade de falar hoje nesta sessão temática. Quero agradecer o trabalho que vem sendo desenvolvido no Senado, parabenizar pelo trabalho de escuta e de construção democrática das políticas educacionais. Esta sessão é um exemplo disso. Quero dizer que o D³e está à disposição de todos os presentes para que a gente possa construir e pensar, conjuntamente, sobre os temas que devem pautar os nossos próximos relatórios de política educacional.

A nossa prioridade é produzir relatórios que vão ser utilizados pelos tomadores de decisão. Então, a ideia é que a gente produza relatórios que sejam temas prioritários dos senhores e para todos os tomadores de decisão na esfera pública.

Estamos totalmente abertos para sugestões e para temas de novos relatórios, notas técnicas e sínteses...

(Soa a campainha.)

A SRA. LARA SIMIELLI *(Por videoconferência.)* – ... e agradeço, mais uma vez, foi um prazer e uma honra poder falar hoje no Senado Federal. Fico à disposição.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Nós é que agradecemos à senhora pela exposição, pela reflexão. Inclusive comentava aqui, com o MEC também, da necessidade de depois continuarmos esse diálogo dentro da própria Comissão de Educação, Cultura e Esporte e dentro do Senado Federal, o que vai ser muito importante.



Agradecemos, portanto, à Sra. Lara Simielli, Diretora de Conhecimento Aplicado da Dados para um Debate Democrático na Educação (D3E).

Concedo a palavra ao último expositor, o Sr. Lucas Fernandes Hoogerbrugge – espero ter acertado o sobrenome, a gente já se encontrou tantas vezes e sempre tenho dificuldade, mas você vai me corrigir, Lucas –, Líder de Relações Governamentais do movimento Todos pela Educação, de modo remoto, mas agradecendo novamente também ao Sr. Lucas Fernandes e ao movimento Todos pela Educação, assim como à Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que têm estado muito presentes dentro dos debates, particularmente, no Senado Federal.

Por dez minutos, Sr. Lucas.

O SR. LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador, é um prazer estar aqui com todos vocês na sessão de debates temáticos aqui no Plenário do Senado.

Senador, eu queria parabenizá-lo especificamente pela atuação recente com a questão do ICMS, dos efeitos do ICMS na educação. Foi uma luta muito importante, que teve uma grande expressão sua nisso e dos demais Senadores que estiveram envolvidos nesse processo.

Quero saudar a todos os colegas aqui que me acompanham nesta SDT: o Alexander, com quem já tivemos oportunidade de trabalhar juntos no Ministério da Educação; o Gustavo, de quem eu adorei ver a apresentação aqui preliminar dos dados do 3º Ciclo de Monitoramento, acho que são muito importantes. Vocês no Inep têm um papel muito importante para gente conseguir manter a série histórica e manter as informações necessárias sobre o plano – inclusive esse é um dos pontos aos quais eu vou fazer coro e vou abordar aqui em relação a dados, coleta, transparência. Recentemente, a gente está com vários desafios com relação a isso, inclusive, algumas publicações de risco. Vamos falar disso logo mais.

Quero saudar também a Andressa, pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação; o Daniel, agora como Professor da USP – não é Daniel? –, mas que tem feito um grande trabalho com o PNE ao longo do tempo e trabalhado em várias pautas muito importantes para a educação, desde a grande atuação no Fundeb e, mais recentemente, em outras pautas também; o Manoel, Presidente do nosso Fórum Nacional de Educação, com quem a gente tem trocado bastante ao longo do tempo; a Denise, colega da Ação Educativa; a Lara, que tem feito um brilhante trabalho na D3E, mas também na FGV como Professora, e que é quase uma estrela para todos os seus alunos com quem eu converso – viu, Lara? –, sempre muito elogiada; o Presidente Luiz Miguel, com quem a gente tem uma interlocução sempre muito frequente pela Undime; e a Profa. Maria Helena, que infelizmente teve que sair, mas que tem feito um bellissimo trabalho à frente do Conselho Nacional de Educação.

Então, eu vou tentar fazer coro, mas não me repetir, no sentido de falar de cada uma das metas, do que a gente evoluiu, do que a gente não evoluiu, mas, sim, de frisar alguns pontos que eu acho que são importantes.

A gente não pode reproduzir a lógica de terra arrasada na educação, isso é muito arriscado. O Brasil tem enfrentado vários desafios na educação neste Governo e em governos anteriores, mas especialmente neste Governo, e nos últimos anos a situação tem estado cada vez mais difícil, mas a educação brasileira tem melhorado em muitos pontos.

Alguns poderiam dizer que, inclusive, algumas facetas da educação brasileira melhoraram mais do que qualquer outra política social melhorou no Brasil: a taxa de aprendizagem das crianças no 5º ano quase triplicou, e esse é um dado extremamente expressivo quando comparado com qualquer política social, nos últimos 20 anos, no Brasil.

Por outro lado, a gente tem outros desafios enormes de desigualdade; a gente tem desafios muito grandes no ensino médio; a gente tem desafios envolvendo o desenvolvimento mais integral das crianças na



escola, que não pode ser medido apenas por uma avaliação, ainda que ela seja importante para dar algum balizador; e, mais recentemente, esses desafios substanciais que têm surgido e que às vezes, mesmo em expressões positivas no Ministério da Educação, acabam não se tornando nada que, de fato, chegue na ponta.

Estou muito curioso, porque, daqui a alguns minutos, o MEC vai apresentar um pacto pela recuperação das aprendizagens, o que, na nossa impressão, Todos pela Educação, é muito tardio, pois deveria ter surgido dois anos atrás, praticamente. De qualquer forma, o que está no decreto, no lançamento, parece acertado, a grande questão é se isso vai virar um programa, se não vai, se isso chega na ponta, se foi dialogado corretamente com o Consed, com a Undime, enfim.

Estou trazendo tudo isso porque – e vou concordar com a Profa. Maria Helena – a gente não pode falar do Plano Nacional de Educação sem olhar para o contexto e, de certa forma, como o Daniel disse também, para o desempenho de trajetória: você tem que ter elementos funcionando para conseguir dar cabo às políticas públicas que a gente tem defendido.

Então, num cenário onde a gente sequer está conseguindo ter aula, onde muitos lugares deram pouco ou nenhum suporte para os estudantes e para os professores, nesse período em que a gente ainda está com problemas tão básicos em relação às condições para as escolas funcionarem, é difícil a gente olhar para os três últimos anos, para os dois últimos anos, e entender que um PNE era possível nesse cenário, ainda que ele deveria ser muito possível, pois ele é um dos principais instrumentos balizadores da nossa educação brasileira, junto com a LDB, junto com o Manifesto dos Pioneiros lá atrás, que inaugurou esse capítulo de reflexão.

Agora, indo especificamente para as questões do plano, a gente tem um plano que parece que está orientando, porque a maior parte das metas está evoluindo na direção do plano-programa, ainda que não com a velocidade necessária, pois muita coisa está aquém do que deveria estar, e parte disso está diretamente ligada aos esforços difusos ou muitas vezes até antagônicos do Governo Federal para o cumprimento desse plano. Mas a gente precisa conseguir ver quais são os gatilhos, os elementos que não estão permitindo o plano avançar de qualquer forma.

Participei de uma audiência pública, duas semanas atrás, na Câmara, para falar sobre transparência no Fundeb, nos gastos, quando, uma semana antes, a Câmara dos Deputados tinha votado um PLP do ICMS, que impactava a educação na casa de 20 bilhões. Depois foi para o Senado, passou uma emenda. Essa emenda reduz um pouco os danos, mas não acaba com o prejuízo que esse PLP pode causar na educação. Só para dar uma ordem de grandeza, esses 20 bilhões são mais do que a gente ganhou com o novo Fundeb, de aumento com o novo Fundeb. Então, como é que a gente vai querer falar das condições para o PNE acontecer quando a gente pega a nossa principal conquista, em termos de financiamento da educação talvez das últimas décadas, desde o Fundeb anterior, e, em um dia, a gente acaba com isso?

Logo mais a gente vai ter discussão no Congresso da PEC 16, e a gente vai ter exatamente o mesmo problema que a gente teve no PLP 18. Eu espero que dessa vez a gente consiga ter uma reação mais rápida, mais robusta e mais, inclusive, criteriosa para que não corra o mesmo risco que a gente correu no PLP 18. A gente ainda precisa aguardar a sanção ou o veto do Presidente da República em relação à emenda, que foi aprovada no Senado e, depois, acatada pela Câmara também, mas eu tenho os meus chutes e acho que essa emenda vai ser vetada especificamente e a gente vai ter que brigar por esse recurso de outra forma, porque ele é um recurso muito importante para a educação brasileira. Mas a gente vai continuar tendo essa discussão.

Então, a gente precisa olhar um pouco para esses gatilhos, porque, se não, sequer a gente consegue falar sobre o cumprimento do Plano.

Outro deles é o regime de colaboração, articulação e pactuação federativa. Acho que o PNE, com



toda conquista que ele foi, e é, e o norte que ele nos dá, também nos traz aprendizados que são importantes de a gente manter.

Para o nosso próximo ciclo de PNE, pensando em 2024, eu acho que seria muito proveitoso se a gente conseguisse endereçar mais quem são os responsáveis por cada um dos elementos do plano. Então, aquele velho ditado "cachorro com dois donos morre de fome" muitas vezes acontece no plano: o órgão de controle ou a sociedade civil ativa determinada rede pública, diz que tal ponto não está sendo cumprido e remete para outra instância, para outra esfera. E aí o motivo é: "Ah, mas o Governo Federal não fez a suplementação". Aí você vai ao Governo Federal e ele fala: "Mas isso é responsabilidade da LDB nos estados e municípios". Isso fica sendo jogado de um lado para o outro, e acho que a falta de uma coesão maior do nosso pacto federativo, de um sistema nacional de educação rodando de forma azeitada, de forma responsável, coesa acaba prejudicando que o PNE seja implementado também. E aí, para que a gente possa transformar as nossas políticas públicas educacionais em políticas de Estado, com o PNE como referência, em diálogo com a sociedade civil, mas em regime de colaboração entre o Governo Federal, estados e municípios, e mesmo entre municípios de uma mesma região, nos formatos de cooperação que já estão estabelecidos na legislação brasileira.

Então, esse aprendizado vai ser muito importante...

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE *(Por videoconferência.)* – ... para quando a gente pensar o PNE 2024, porque acho que esse foi um dos elementos que nos atrapalhou ao longo do caminho para além da falta de recursos, que a gente não tinha antes da aprovação do Fundeb. E a gente ainda permanece com desafios de financiamento para além do Fundeb, ainda que isso tenha avançado bastante.

Por fim, eu queria dar um recorte aqui. Mesmo quando a gente olha para as metas do PNE e pensa "está bom, então melhorou 48% ou 50%" – e acho louvável o esforço do Inep para tentar identificar qual é a taxa de melhoria perto do que a gente deveria de cumprimento do plano –, tem muitas camadas que ficam ocultas de uma forma ou de outra, porque elas estão mais delimitadas nas estratégias ou porque são sub-recortes.

Acho que a Denise fez uma fala muito feliz nesse sentido quando ela traz todos os recortes de grupos minorizados, que, de uma forma ou outra, não estão contemplados por esses quarenta e tantos por cento de cumprimento do PNE.

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE *(Por videoconferência.)* – Então, mesmo quando a gente olha para a educação infantil ou para a pré-escola e parece que está sendo cumprido, no fim das contas, tem grupos específicos para quem quase nada está sendo cumprido. Isso acontece para todas as metas do plano.

Então, acho que, no momento de a gente fazer não o monitoramento, mas a avaliação de tudo o que ocorreu – e estou encerrando aqui, Senador –, a gente precisa olhar para trás e ver dentro desse recorte quem ficou para trás para a gente conseguir fazer compromissos específicos com esses grupos, para que não aconteça a mesma coisa que aconteceu desta vez, que é a gente ser objetivado pelas médias e não por esses grupos minorizados, que estão ocultados pelas médias.

Enfim, agradeço muito o espaço nos dado aqui, Senador, e louvo de novo a iniciativa dos Senadores que chamaram esta SDT em conjunto com o senhor.

O Todos pela Educação está à disposição para ajudar em todos os assuntos de matéria educacional,



na educação básica, e, inclusive...

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE *(Por videoconferência.)* – ... para o debate do que vai ser o nosso novo PNE, rogando para que...

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE *(Por videoconferência.)* – ... essa seja uma primeira discussão, de muitas, para a gente inclusive avaliar o que deu certo e o que não deu certo, para a gente conseguir fazer um Plano Nacional de Educação de 2024 a partir também dos nossos erros e acertos, também em matéria legislativa, e não apenas do conteúdo do que está lá, porque o Plano Nacional de Educação é excelente para trazer um norte de conteúdo, mas acho que ele ainda pode ser aprimorado ao longo do tempo em termos de formato também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito bem. Agradeço ao Sr. Lucas Fernandes Hoogerbrugge – pode me corrigir...

O SR. LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE *(Por videoconferência.)* – Está perfeito, Senador. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... Líder de Relações Governamentais do Movimento Todos pela Educação.

O grande objetivo da sessão de debates temáticos era justamente trazer este assunto para o Plenário do Senado Federal. Como eu mencionei antes, o requerimento foi assinado, tem que ser assinado por, no mínimo, 27 Senadores e Senadoras. Então, isso representa um desejo de boa parte do Senado, eu diria da totalidade, porque há ocasiões em que a gente não tem assim a oportunidade de assinar um requerimento, mas tenho absoluta convicção de que esse é o desejo do Senado Federal.

E, conversando sobre o que nós estamos debatendo, já antes escutando as apresentações, foi feito um grande esforço pela sociedade brasileira, oito anos atrás, para a elaboração do Plano Nacional de Educação, a ser monitorado, acompanhado e avaliado constantemente pela sociedade.

Pelas perguntas que vieram, pelos comentários também dos que nos acompanham pelos meios de comunicação, há um desejo também da sociedade de tornar esse Plano Nacional de Educação mais popular, de fazê-lo chegar ao conhecimento das famílias, das pessoas e das escolas, para que, como foi dito aqui, no que eu já li, eles e elas possam acompanhar lá na base também, para saber o que foi decidido e como é que isso pode ser na verdade cobrado para que aconteça. Esse sentimento é um sentimento, eu diria, extraordinário da sociedade brasileira: o desejo de querer acompanhar.

Foi o debate que fizemos também quando da aprovação do Fundeb, para que as pessoas soubessem o que é o Fundeb, além de uma sigla. O que representa o Fundeb? Então, nós discutimos muito isso, como também fazer chegar a Prefeitos, Vereadores, pais, alunos e grêmios estudantis o que é a educação básica. O que é educação básica? O que está sendo proposto? A valorização dos profissionais da educação. Por que isso está acontecendo? E o Gustavo até relatou o dado em que eu disse: "Olha, aumentou em 6%, mas diminuiu em 14% a remuneração dos profissionais com formação igual ou parecida". Então, tudo isso tem que ser debatido pela sociedade. Nós estamos a dois anos do fim do período decenal, de dez anos, do Plano Nacional de Educação. Vamos continuar debatendo, discutindo isso, porque muitas das coisas que aconteceram na pandemia estão previstas no Plano Nacional de Educação.

Nós temos uma Subcomissão para Acompanhamento da Educação na Pandemia. Já foram realizadas 14 audiências públicas nessa Subcomissão na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. E uma das coisas



que foi dita lá e que é prioridade – são seis prioridades – é o acesso à escola. Nós debatemos isso o tempo todo. Educação infantil, pré-escola, ensino fundamental, médio, educação profissional, está tudo previsto no Plano Nacional de Educação. E é pandemia. Acesso à escola! Inclusive, este ano é considerado o ano de busca ativa dos alunos. Como a Andressa colocou e outros colocaram, essas têm que ser metas anuais. Vamos ver. Não pode haver 700 mil alunos a menos neste ano do que no ano passado. Onde estão esses alunos?

A segunda coisa é a permanência do aluno na escola. Queremos que o aluno permaneça. E aparece, com destaque lá, educação em tempo integral. Educação em tempo integral é uma das metas do Plano Nacional de Educação, bem como valorização do professor, formação continuada e também toda infraestrutura da escola para tornar a escola prazerosa, acolhedora, boa.

O terceiro aspecto é aquilo que a Profa. Maria Helena enfatizou bastante, que é a recomposição da aprendizagem. Isso é algo que não é só da pandemia. Antes da pandemia, há inúmeras iniciativas no Brasil de universidades federais – eu cito a de Juiz de Fora, por exemplo – que, na verdade, podem indicar para a gente qual é a dificuldade do João e da Maria na 5ª série, no 5º ano, em Português e Matemática, e como formar os professores e os profissionais da educação para atender a essa dificuldade específica.

E o quarto aspecto ressaltado nessa Subcomissão – só quero dizer como a pandemia não anula o Plano Nacional de Educação, porque, se tivéssemos tudo isso também à disposição do plano, a vida seria muito mais fácil, muito melhor agora – foi a infraestrutura nas escolas, com banheiro... Mas isso não é da pandemia, já é de antes. Nós queremos que as crianças, os adolescentes, jovens tenham esse acolhimento numa infraestrutura boa, bonita, confortável, com biblioteca, quadra de esportes, e assim por diante.

E aparece muito lá também a questão do orçamento na educação, que é meta também do Plano Nacional de Educação, para a profissionalização no ensino técnico, a formação de professores, parte que sempre deveria ter existido. Na verdade, a pandemia fez aflorar muitos aspectos que já deveriam ter sido cuidados, há muito tempo, dentro da educação, como, por exemplo, a parte psicossocial, o apoio psicológico. Esse aspecto foi levantado em todas as audiências públicas como fundamental e esse debate tem que ser o nosso debate no Brasil.

Eu repito a frase do nosso Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, quando ele diz: "De zero a dezoito anos, na educação, nada pode faltar". "Ah, mas isso custa 10 bilhões, isso custa 20 bilhões". Não, não é que custa, o investimento é necessário para se evitar que a criança e o adolescente fiquem sem educação formal, o que seria uma dificuldade, um dano para a educação e para o desenvolvimento do Brasil.

Hoje, de manhã ainda, as pessoas trouxeram uma pesquisa que mostra que a educação em tempo integral diminui os homicídios entre os adolescentes que frequentam a escola. Por quê? À medida que a educação em tempo integral se consolida, a taxa de homicídios cai ainda mais e isso, certamente, está vinculado também à menor evasão, ao melhor aproveitamento, à conclusão do ensino médio – que é um desafio –, à profissionalização, então, a educação em tempo integral está nas metas do Plano Nacional de Educação.

Então, não há conflito, porque os desafios são permanentes, nesse sentido de dizermos: "Olha, queremos recompor a aprendizagem". Eu fui Secretário, anos atrás, no Paraná, e já estávamos muito preocupados, muito antes da pandemia, com um sistema de avaliação, no estado, que nos permitisse saber, exatamente, o que cada aluno, especificamente, precisava na sua aprendizagem e como, a partir daí, poderíamos formar professores, na formação inicial ou continuada, para atender a essas necessidades dos alunos.

Então, são desafios grandes e importantes que foram trazidos, sobre vários pontos de vista, aqui nesta sessão temática, e que vão ser objeto de reflexão, de discussão entre os Senadores e Senadoras,



na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e nas outras Comissões que tratam de direitos humanos, saúde, assistência, trabalho – todas elas se relacionam – e a gente fica muito feliz que este momento tenha acontecido.

Agradecemos também por toda infraestrutura do Senado colocada à disposição para este debate, esta sessão temática. Agradecemos também a todos os meios de comunicação que possibilitaram que a sociedade participasse, escutasse e refletisse sobre o que está acontecendo, convidando a todos para continuarmos nesta caminhada para transformarmos o que foi discutido em realidade. Eu penso que isto não é difícil. Não é difícil se houver um esforço articulado, uma colaboração, uma pactuação entre Governo Federal, estadual, municipal e sociedade.

Podemos dar conta disso, é uma decisão política no nosso ponto de vista, uma decisão política de dizer que a educação é prioridade absoluta. Se queremos um Brasil melhor, mais desenvolvido, mais justo, só há um caminho: pela educação de qualidade para todos os brasileiros e todas as brasileiras.

Então, agradeço imensamente a participação dos expositores e das expositoras. Ficamos à disposição e vamos avaliar também constantemente, monitorar em conjunto os avanços que são necessários nessa área.

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a presente sessão de debates temáticos.

Obrigado.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 05 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



- Projeto de Lei nº 3.713, de 2021, do Senador Alvaro Dias, que *acresce o parágrafo primeiro ao Art. 149-A do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal para tipificar o tráfico de atletas.*

A matéria vai à CE, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 22/6/2022 a 28/6/2022.



- Projeto de Lei nº 1.604, de 2022, da Senadora Simone Tebet, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da lei.*

A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 22/6/2022 a 28/6/2022.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 001/2022 – CTENORTE

Em 20 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Instalação da Comissão Temporária Externa sobre a criminalidade na Região Norte.

Senhor Presidente,

Informo a V.Ex.^a que, na presente data, foi instalada a Comissão Temporária criada nos termos do Requerimento do Senado Federal nº 474, de 2022, com a finalidade de *“investigar, "in loco", no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips”*.

Por fim, esclareço que, na oportunidade, foram preenchidos os cargos da Comissão da seguinte forma:

PRESIDENTE	Sen. Randolfe Rodrigues
VICE-PRESIDENTE	Sen. Fabiano Contarato
RELATOR	Sen. Nelsinho Trad

Respeitosamente,

Senador Randolfe Rodrigues
Presidente da CTENORTE



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. Nº 061/2022/CDH

Brasília, 15 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Gustavo A. Sabóia Vieira
Secretário-Geral do Senado Federal

Assunto: indicação de membro da CDH para compor a Comissão Temporária Externa de diligência na região Norte.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentá-lo, informo que o terceiro membro da CDH para compor a Comissão Temporária Externa será o Senador Chico Rodrigues, juntamente com os demais senadores informados no Ofício nº 60/2022/CDH.

Cordialmente,

SENADOR HUMBERTO COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

A publicação
Em 20/06/22
Prostolo
José Roberto Leite de Moraes
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 328/2022/GSVANDER

Brasília, 20 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a antecipação do fim da licença para interesse particular, objeto do Requerimento nº 218/2022, para o dia 20/06/2022, devendo rotarnar as atividades parlamentares em 21/06/2022.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para possíveis esclarecimentos, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)



Encaminhamento de matéria



Projeto recebido da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei nº 5.820, de 2019, que *altera os arts. 1.862, 1.864, 1.876 e 1.881 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*.

A matéria vai à CCJ.



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 39, DE 2022

Sugere, ao Ministro de Estado da Infraestrutura, que, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, delegue ao Estado de Mato Grosso, a administração e a exploração de trecho da rodovia federal BR-163 entre a fronteira com Mato Grosso do Sul e Sinop/MT.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

Sugere ao Ministro de Estado da Infraestrutura que, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, delegue ao Estado de Mato Grosso, a administração e a exploração de trecho da rodovia federal BR-163 entre a fronteira com Mato Grosso do Sul e Sinop/MT.



SF/22027.78486-63

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Infraestrutura, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a transferência do trecho de 850 km da BR-163, que vai da divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul até a Cidade de Sinop/MT, ao Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996.

JUSTIFICAÇÃO

O inadimplemento das obrigações contratuais por parte da Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO) tem colocado em risco os usuários da rodovia em razão da falta de manutenção adequada e da realização de obras necessárias para garantir a segurança do tráfego no trecho rodoviário de 850 km sob sua responsabilidade.

Em decorrência do reiterado descumprimento do contrato, a ANTT lavrou vários autos de infração, tendo instaurado processo administrativo para fins de apuração de responsabilidades.

Em dezembro de 2021, passados quase oito anos da assinatura do contrato, a Concessionária solicitou à ANTT a devolução amigável da concessão, mas somente em 2 de junho passado, o referido trecho rodoviário foi qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, para fins de relicitação.



Durante grande parte desse período, a concessionária tem promovido a cobrança de pedágio sem que os usuários recebam a devida contraprestação pelos pagamentos efetuados. A manutenção do asfalto é precária e as obras de adequação da pista e das travessias urbanas não foram realizadas.

Diante disso, consideramos que a transferência da administração e da exploração da BR-163 ao Governo do Estado do Mato Grosso, mediante a delegação de competência prevista na Lei nº 9.277, de 1996, possibilitaria maior agilidade para atender à demanda dos usuários e da população de meu Estado.

Uma vez adquiridas as condições legais de administrar a rodovia, localmente teríamos mais agilidade para estruturar o projeto necessário para a execução das obras de duplicação e manutenção desse importante trecho rodoviário.

Espera-se, portanto, o encaminhamento da presente indicação ao Senhor Ministro da Infraestrutura, para que avalie a sugestão que ora propomos.

Sala de Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 40, DE 2022

Sugere, ao Ministro de Estado da Infraestrutura, a inclusão de obras no contrato de concessão da BR-163/MT, firmado com a Concessionária Rota do Oeste.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

Sugere ao Ministro de Estado da Infraestrutura a inclusão de obras no contrato de concessão da BR-163/MT, firmado com a Concessionária Rota do Oeste.



SF/22885.30537-00

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que avalie a possibilidade de inclusão das seguintes obras no contrato de concessão da BR-163/MT, firmado com a Concessionária Rota do Oeste:

- a) obras e serviços de conservação, manutenção e restauração da rodovia BR-163/MT do trecho rodoviário entre Rondonópolis e Cuiabá, que atualmente estão fora do escopo do contrato;
- b) construção emergencial e operação de “área de escape para veículos pesados” na Serra do São Vicente, com prazo de execução de 120 dias após a assinatura do Termo Aditivo da Relicitação com a CRO;
- c) implantação imediata dos serviços de conservação e recuperação asfáltica e da sinalização dos 45 km, entre os segmentos de Rosário do Oeste a Posto Gil, com atenção especial à pista na região da “Serra da Caixa Furada”;
- d) construção do viaduto no Trevo do Lagarto, entroncamento da BR-163/MT com BR-070/MT entre Várzea Grande e Cuiabá;
- e) construção e adequação de capacidade da travessia urbana de Sinop na BR-163/MT;
- f) manutenção e recuperação asfáltica do segmento Jangada a Rosário e de Posto Gil a Sinop;
- g) construção de passagem elevada na BR-163 nas cidades de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde;





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

- h) tratamento e nivelamento dos degraus no acostamento entre Posto Gil e Sinop, visando ao aumento de capacidade da rodovia e a segurança viária;
- i) implantação de viaduto no entroncamento das rodovias BR-163/364/MT, na travessia urbana de Rondonópolis.

JUSTIFICAÇÃO

O inadimplemento das obrigações contratuais por parte da Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO) tem colocado em risco os usuários da BR-163/MT em razão da falta de manutenção adequada e da realização de obras necessárias para garantir a segurança do tráfego no trecho rodoviário de 850 km sob sua responsabilidade.

Em decorrência do reiterado descumprimento do contrato, a ANTT lavrou vários autos de infração, tendo instaurado processo administrativo para fins de apuração de responsabilidades.

Em dezembro de 2021, passados quase oito anos da assinatura do contrato, a Concessionária solicitou à ANTT a devolução amigável da concessão, mas somente em 2 de junho passado o referido trecho rodoviário foi qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, para fins de relicitação.

Durante grande parte desse período, a concessionária tem promovido a cobrança de pedágio sem que os usuários recebam a devida contraprestação pelos pagamentos efetuados. A manutenção do asfalto é precária, e as obras de adequação da pista e das travessias urbanas não foram realizadas.

Considerando que se encontra em negociação, no âmbito da ANTT, a assinatura de um termo aditivo ao contrato da Concessionária Rota do Oeste, com vistas à relicitação do referido trecho, sugerimos verificar a possibilidade de inclusão das obras acima relacionadas, consideradas urgentes para garantir a segurança dos usuários da rodovia.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Espera-se, portanto, o encaminhamento da presente indicação ao Senhor Ministro da Infraestrutura para que avalie a sugestão que ora propomos.

Sala de Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Senador FÁBIO GARCIA



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4254, DE 2019

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1785319&filename=PL-4254-2019



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser realizada no período que abrange o dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 2º A Semana Nacional de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de dezembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 234/2021/PS-GSE

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.254, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213744382400>



* CD 213744382400 *





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5479, DE 2019

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para dispor sobre a transferência, a comercialização e a cessão do tempo de programação para a produção independente.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1819122&filename=PL-5479-2019



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para dispor sobre a transferência, a comercialização e a cessão do tempo de programação para a produção independente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38.

.....

k) as concessionárias e permissionárias poderão transferir, comercializar ou ceder o tempo total de programação para a veiculação de produção independente, desde que mantenham sob seu controle a regra legal de limitação de publicidade comercial e a qualidade do conteúdo da programação produzido por terceiro para que atenda ao disposto na alínea d deste caput, além de responsabilizarem-se perante o poder concedente por eventuais irregularidades que este vier a constatar na execução da programação;

l) as concessionárias e permissionárias não poderão transferir, comercializar ou ceder a gestão total ou parcial da execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

.....” (NR)

“Art. 124.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se publicidade comercial o espaço da programação para a difusão de mensagens e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

informações com conteúdo próprio de publicidade de produtos e serviços para os consumidores e/ou de promoção de imagem e marca de empresas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 383/2022/PS-GSE

Brasília, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.479, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para dispor sobre a transferência, a comercialização e a cessão do tempo de programação para a produção independente".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 4 de 5

Avulso do PL 5479/2019

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227967290000>*CD227967290000*
ExEdit

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.117, de 27 de Agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações -
4117/62

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1962;4117>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 903, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro de Vitória de Santo Antão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2096679&filename=PDL-903-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2019307&filename=TVR+171/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro de Vitória de Santo Antão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 120, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro de Vitória de Santo Antão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 405/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 903, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro de Vitória de Santo Antão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 903/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220507909400>* CD 220507909400 *
ExEdit



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2096702&filename=PDL-908-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2026195&filename=TVR+106/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 406/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 908, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 908/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221063113900>* CD 221063113900 *
eXEdit



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2096712&filename=PDL-910-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2025685&filename=TVR+77/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.029, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 407/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 910, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 910/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223648801300>* CD 223648801300 *
eXEdit



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2096729&filename=PDL-915-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2037380&filename=TVR+23/2020



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 408/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 915/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227323969300>

* C D 2 2 7 3 2 3 9 6 9 3 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 946, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2099971&filename=PDL-946-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073076&filename=TVR+488/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 409/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 946, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 946/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228516112600>* CD 228516112600 *
eXEdit



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 947, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Branco, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2099974&filename=PDL-947-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073005&filename=TVR+478/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Branco, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Branco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 410/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 947, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Branco, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 947/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228699410000>* CD 228699410000 *
exEdit



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 948, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2099983&filename=PDL-948-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073259&filename=TVR+465/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 297, de 13 de agosto de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 411/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 948, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 948/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222295707500>* CD 222295707500 *
eXEdit



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 949, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2099986&filename=PDL-949-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073111&filename=TVR+440/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.977, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 412/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 949/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225026201700>

* CD 225 026 201 700 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2105861&filename=PDL-992-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073099&filename=TVR+498/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 413/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 992, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 992/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229345615400>* CD 229345615400 *
eXEdit



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2105894&filename=PDL-995-2021

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073087&filename=TVR+492/2021



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 414/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 995, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Página 3 de 3

Avulso do PDL 995/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229774838100>* CD 229774838100 *
eXEdit

Os Projetos de Decreto Legislativo n^{os} 903, 908, 910, 915, 946, 947, 948, 949, 992 e 995/2021 vão à CCT, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: 22/6/2022 a 28/6/2022.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2022

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2018, do Senador Telmário Mota, que Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em ambientes coletivos, públicos ou privados.

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

15 de junho de 2022



2

**SENADO FEDERAL****Senadora Mara Gabrilli****PARECER Nº , DE 2021**

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2018, do Senador Telmário Mota, que *estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em ambientes coletivos, públicos ou privados.*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 430, de 2018, do Senador Telmário Mota, que *estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em ambientes coletivos, públicos ou privados.*

A proposição contém três artigos.

Em seu art. 1º, a minuta determina que os ambientes coletivos, públicos ou privados, contarão com banheiro familiar e fraldário, conceituando, na sequência, estes dois ambientes em seu § 1º. Em seguida, seu § 2º define que a Lei aplica-se a locais com circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas. Os §§ 3º e 4º ainda dizem que, em caso de inviabilidade da instalação de fraldário independente, banheiros masculino e feminino deverão contar com tais equipamentos, devendo a Lei atender a requisitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Por fim, os §§ 5º e 6º condicionam a expedição do habite-se ao cumprimento



SF/22393.88891-56



da lei, da qual ficam desvinculados os estabelecimentos já em funcionamento.

Na sequência, o art. 2º define que o descumprimento da lei sujeita o infrator a advertência, multa ou interdição. O art. 3º, por derradeiro, prevê cláusula de vigência imediata à lei resultante do PLS.

Em sua justificção, o autor da proposição relata o objetivo de eliminar o constrangimento experimentado por crianças, pais e responsáveis no momento de utilizar o banheiro, trocar fraldas ou amamentar em ambientes coletivos, observando ser comum que pais e mães compartilhem, cada vez mais, as responsabilidades nos cuidados com os bebês. Daí, conclui, a prática de instalar fraldários apenas em banheiros femininos acaba por limitar a capacidade dos pais de contribuírem na tarefa de trocar fraldas em ambientes coletivos.

A proposição foi remetida à CDH e, na sequência, seguirá para a apreciação terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 430, de 2018, não apresenta inconformidades de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade.

Registre-se, de início, que, nos termos dos arts. 24 e 227 da Constituição, à União cumpre, concorrentemente, legislar sobre proteção à infância e à juventude, bem como assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à convivência familiar e comunitária. Ressalvamos desde já, contudo, que também cabe à União legislar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência.

O projeto em tela é altamente meritório. Consideramos razoável a preocupação de, em imóveis a serem construídos, reservar-se espaço para a oferta de banheiro familiar, bem como para fraldário habilitado ao uso de qualquer responsável por criança pequena que dele necessite. E, para além dessa obrigação, fazer dela uma condição para a obtenção do habite-se. Trata-se de maneira simples e eficaz de dar cogência à lei.



Contudo, segundo entendemos, o PLS pode ser aprimorado, de forma a atingir e beneficiar público ainda maior.

Isso porque o PLS deve se adequar aos ditames da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas de acessibilidade. Nesse sentido, é oportuno incluir, entre os usuários do banheiro familiar, as pessoas com deficiência de qualquer idade que necessitem de apoio de terceiros. Será, naturalmente, mais uma maneira de dissipar eventuais constrangimentos desnecessários em banheiros coletivos de maior afluência. E, por fim, é conveniente que a lei se aplique não só aos estabelecimentos com funcionamento ainda a iniciar, mas, também, àqueles já existentes que passarem por novas construções, ampliações ou reformas.

Assim sendo, proporemos emenda substitutiva à proposição.

Por fim, registramos a proposta de unificar os termos “ambientes”, “locais” e “estabelecimento”, usados de maneira intercambiável no PLS, o que contraria a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina a norma de *expressar a ideia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico*. Em seu favor, usaremos o termo edifício, consagrado na Lei nº 10.098, de 2000.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2018, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 -CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, DE 2018

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário acessíveis em edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo contarão com banheiro familiar e fraldário acessíveis.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – banheiro familiar - aquele destinado a crianças de até dez anos de idade acompanhadas do respectivo responsável, bem como a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, de qualquer idade, quando necessitar de apoio;

II – fraldário - instalação especial destinada à troca de fraldas e à amamentação de crianças de até três anos de idade;

III – acessível - o banheiro familiar ou o fraldário com possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 2º O disposto nesta Lei aplica-se a edifícios com circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas, como hospitais e centros de saúde, universidades e centros universitários, centros de convenções e centros comerciais, sejam eles definitivos ou provisórios, cobertos ou descobertos.

§ 3º Em caso de inviabilidade da instalação de fraldário independente, banheiros masculino e feminino contarão com equipamentos que possibilitem a troca de fraldas em condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade.

§ 4º O disposto nesta Lei atenderá aos requisitos técnicos fixados em norma expedida pelos órgãos oficiais competentes ou, caso não existam, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, bem como aos requisitos de acessibilidade previstos na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

§ 5º A expedição da carta de habite-se dos edifícios a que se refere este artigo fica condicionada ao atendimento do disposto nesta Lei.



§ 6º Os edifícios já em funcionamento ficam desobrigados a adaptar-se ao disposto nesta Lei, salvo em caso de novas construções, ampliações ou reformas, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de até cinquenta mil reais;
- III – interdição.

§ 1º Ao aplicar as sanções previstas no *caput* deste artigo, o poder público observará a capacidade de circulação, concentração ou permanência de pessoas, a gravidade da infração e a capacidade econômico-financeira do infrator.

§ 2º Em caso de reincidência, configurada quando a irregularidade não for sanada no prazo assinalado pela autoridade competente, a multa prevista no inciso II será aplicada em dobro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH**Data:** 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Rose de Freitas (MDB) Presente	1. Nilda Gondim (MDB)
Eduardo Velloso (UNIÃO)	2. VAGO
Vanderlan Cardoso (PSD)	3. Luis Carlos Heinze (PP)
Mailza Gomes (PP)	4. Jarbas Vasconcelos (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente	5. Simone Tebet (MDB)
Renan Calheiros	6. VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Eduardo Girão (PODEMOS)	1. Roberto Rocha (PTB) Presente
Flávio Arns (PODEMOS) Presente	2. Styvenson Valentim (PODEMOS)
Izalci Lucas (PSDB) Presente	3. Rodrigo Cunha
Mara Gabrilli (PSDB) Presente	4. Soraya Thronicke (UNIÃO)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Irajá (PSD)	1. Carlos Fávaro
Omar Aziz (PSD)	2. VAGO
Daniella Ribeiro (PSD)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Marcos Rogério (PL)	1. Maria do Carmo Alves (PP)
Chico Rodrigues (UNIÃO)	2. Romário (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Paulo Paim (PT) Presente	1. Zenaide Maia (PROS) Presente
Humberto Costa (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS) Presente
PDT/REDE (REDE, PDT)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	1. Leila Barros (PDT) Presente
Fabiano Contarato (PT) Presente	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH~~

~~Data: 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10h~~

~~Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2~~

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rafael Tenório



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 430/2018)

NA 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

15 de junho de 2022

Senador HUMBERTO COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2022

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3692, de 2019, do Senador Paulo Paim, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senador Humberto Costa

15 de junho de 2022





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.692, de 2019, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência.

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) examina o Projeto de Lei (PL) nº 3.692, de 2019, de autoria do Senador Paulo Paim, que “altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência”.

O art. 1º da proposição adiciona um parágrafo único ao art. 25 da Lei nº 13.146, de 2015, para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a manterem “equipamentos, aparelhos, instrumentos de medição antropométrica e materiais adequados à assistência às pessoas com deficiência, de acordo com especificações definidas no regulamento”. O art. 2º determina que a vigência da norma em que se converter a matéria terá início 365 dias após a data de sua publicação.



SF/22880.55731-90



Na justificação, pondera-se que, embora a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência tenha, no art. 25, disposto sobre a acessibilidade nos espaços dos serviços de saúde, “tal dispositivo se refere apenas aos aspectos arquitetônicos e de comunicação, [não trazendo] qualquer exigência quanto à aparelhagem e aos equipamentos utilizados nos estabelecimentos de saúde”, fato que impede, em muitas circunstâncias, que a pessoa com deficiência receba o atendimento adequado à sua condição.

Não foram apresentadas emendas.

Após a análise desta Comissão, a matéria será submetida, em caráter terminativo, à avaliação da Comissão de Assuntos Sociais.

II – ANÁLISE

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal atribui à CDH a competência para examinar matérias referentes à garantia e promoção dos direitos humanos e à proteção e inclusão social das pessoas com deficiência. Justifica-se, pois, a competência desta Comissão para a apreciação do Projeto de Lei nº 3.692, de 2019.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que cabe à União, no âmbito da competência legislativa concorrente, estabelecer normas gerais sobre proteção e inclusão social das pessoas com deficiência, a teor do disposto no art. 24, inciso XIV e § 1º, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea ou dispositivo constitucional. Ademais, a medida se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da Constituição), sendo, pois, livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

No que se refere à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i)* o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a disposição nele vertida inova o ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da generalidade; *iv)* se mostra dotado de potencial coercitividade; e *v)* é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.



Quando à técnica legislativa, dois módicos reparos se impõem: o primeiro consiste em fazer constar da ementa da matéria, entre parênteses, o nome pelo qual deve oficialmente ser conhecida a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”; o segundo para excluir, da redação do parágrafo único adicionado ao art. 25 dessa lei pelo art. 1º do projeto, a cláusula “de acordo com especificações definidas no regulamento”, por ser desnecessária e não apresentar conteúdo mandatório para o Poder Executivo.

No mérito, é louvável e bem-vinda a iniciativa em apreço, consistente em fomentar a acessibilidade das pessoas com deficiência em hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande porte.

Para que o Brasil progrida em sede de promoção dos direitos humanos e, em especial, dos direitos das pessoas com deficiência, colocando-se no mesmo patamar de países que costumamos chamar de “primeiro mundo”, será importante identificar e sanar, de modo incansável, lacunas e aspectos da legislação que demandem aperfeiçoamentos, ainda que pontuais, como este de que ora tratamos.

No caso em exame, a lei em vigor buscou assegurar o acesso das pessoas com deficiência aos espaços dos serviços de saúde apenas sob os ângulos arquitetônico, de ambientação e de comunicação, não estipulando nenhuma obrigação quanto à necessária adequação da aparelhagem e dos equipamentos utilizados por esse mesmo público. Trata-se de hiato que deve ser preenchido, pois, como bem lembrou o autor da inovação proposta:

em muitas ocasiões as pessoas com deficiência não recebem o atendimento apropriado em função da inadequação dos equipamentos médico-hospitalares, até mesmo em atividades básicas, como ocorre, por exemplo, quando não há balança própria para cadeirantes, [sendo] o tema [...] praticamente esquecido nos regulamentos técnicos que elencam exigências para o funcionamento de hospitais, clínicas, centros médicos.

Registre-se que há atos infralegais que disciplinam, casuisticamente, o assunto. É o caso, por exemplo, da Resolução da Diretoria Colegiada nº 11, de 13 de março de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálises, cujo art. 40 prescreve que “o serviço de diálise deve dispor de equipamentos para aferição de medidas antropométricas dos



pacientes, incluindo balança própria para cadeirantes e pessoas com necessidades especiais”. Não podemos, contudo, deixar de alçar ao nível legislativo direito tão básico das pessoas com deficiência, de sorte a torná-lo, assim, exigível contra o Estado e, também, contra as pessoas jurídicas de direito privado que prestem assistência à saúde.

Em resumo: impõe-se interromper, sempre que identificadas, situações de descaso para com os direitos humanos das pessoas com deficiência, para que estas não deixem de receber, por questões práticas e operacionais, a atenção à saúde de que necessitam. É um ajuste pontual, mas bastante significativo e alvissareiro.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.692, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 –CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 3.692, de 2019, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*, para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência.”

EMENDA Nº 2 –CDH

Dê-se ao parágrafo único do art. 25 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, adicionado na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.692, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 25.

Parágrafo único. Os hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes disporão de equipamentos, aparelhos, instrumentos de medição antropométrica e materiais adequados à assistência às pessoas com deficiência.” (NR)



6

5

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH**Data:** 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Rose de Freitas (MDB) Presente	1. Nilda Gondim (MDB)
Eduardo Velloso (UNIÃO)	2. VAGO
Vanderlan Cardoso (PSD)	3. Luis Carlos Heinze (PP)
Mailza Gomes (PP)	4. Jarbas Vasconcelos (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente	5. Simone Tebet (MDB)
Renan Calheiros	6. VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Eduardo Girão (PODEMOS)	1. Roberto Rocha (PTB) Presente
Flávio Arns (PODEMOS) Presente	2. Styvenson Valentim (PODEMOS)
Izalci Lucas (PSDB) Presente	3. Rodrigo Cunha
Mara Gabrilli (PSDB) Presente	4. Soraya Thronicke (UNIÃO)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Irajá (PSD)	1. Carlos Fávaro
Omar Aziz (PSD)	2. VAGO
Daniella Ribeiro (PSD)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Marcos Rogério (PL)	1. Maria do Carmo Alves (PP)
Chico Rodrigues (UNIÃO)	2. Romário (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Paulo Paim (PT) Presente	1. Zenaide Maia (PROS) Presente
Humberto Costa (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS) Presente
PDT/REDE (REDE, PDT)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	1. Leila Barros (PDT) Presente
Fabiano Contarato (PT) Presente	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH~~

~~Data: 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10h~~

~~Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2~~

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rafael Tenório



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3692/2019)

NA 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR HUMBERTO COSTA PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR PAULO PAIM, PARA QUE POSSA RELATAR O PROJETO "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

15 de junho de 2022

Senador PAULO PAIM

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2022

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3393, de 2021, do Senador Jorginho Mello, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para facultar o direito de retirada da sociedade quando contratada com o agressor e excluir da isenção de pena a hipótese de crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa
RELATOR: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

15 de junho de 2022





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.393, de 2021, do Senador Jorginho Mello, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para facultar o direito de retirada da sociedade quando contratada com o agressor e excluir da isenção de pena a hipótese de crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.*

Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 3.393, de 2021, de autoria do Senador Jorginho Mello.

O PL altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para facultar à mulher o direito de retirada da sociedade quando contratada com o agressor e excluir da isenção de pena a hipótese de crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.

No art. 1º, altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha – LMP), acrescentando-lhe o art. 14-B, que versa sobre o direito de retirada da sociedade caso a mulher em situação de violência mantenha sociedade contratada com o agressor. A proposição determina que, para tanto, sejam observados os procedimentos previstos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2020 e que a decisão seja comunicada ao Ministério



2³

Publico e às autoridades competentes pelo registro dos atos constitutivos para adoção das providências cabíveis.

No art. 2º, modifica o art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para determinar que crimes contra o patrimônio, se praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, não admitirão a isenção de pena prevista no art. 181, nem a ação pública condicionada à representação da vítima, objeto do art. 182.

O art. 3º determina que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, o autor afirma que existem muitas mulheres que integram quadros societários ao lado de familiares e, frequentemente, são obrigadas a se comprometer com transações comerciais pressionadas por parceiros, pais, filhos ou irmãos autoritários e violentos, o que lhes impõe danos no aspecto patrimonial. Segundo o autor, em um contexto de violência doméstica, elas permanecem na sociedade contra sua vontade e, ainda, sob ameaças.

A matéria foi distribuída para análise desta Comissão e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre matérias atinentes aos direitos da mulher.

Passemos, portanto, à análise de mérito.

A proposição ilumina uma das facetas mais invisíveis da violência doméstica e familiar: a violência patrimonial. Esta é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer as necessidades da mulher. Trata-se de um conceito legal, contido no art. 7º, inciso IV da LMP.



Esse tipo de violência, assim como os demais, sofre um processo de naturalização ditado por fatores de ordem histórica e cultural. Em que pese o avanço que obtivemos até o momento, em termos de paridade de gênero, persiste de forma atávica a crença de que o homem é o chefe da casa e o principal (ou exclusivo) provedor do sustento econômico da família. Normaliza-se, assim, a percepção de inferioridade da mulher e o seu papel de submissão ante o poder econômico masculino. À mulher resta aceitar seu destino, resignar-se, aceitar que o marido controle o fluxo de caixa da família, o acesso a contas bancárias, as decisões sobre investimentos e gestão do patrimônio comum etc.

A violência patrimonial é perversa, ainda, porque ela cria condições favoráveis para a deflagração de outros tipos de violência.

A dependência financeira do agressor dificulta ou mesmo impede que a mulher vitimizada por agressões psicológicas ou físicas encontre uma saída para romper o ciclo de violência em que está mergulhada. Sem capacidade econômica, a vítima de violência enfrentará inúmeros obstáculos para distanciar-se do agressor – se for necessário encontrar nova moradia –, alimentar-se e contribuir com as despesas da prole comum, por exemplo.

Por tal motivo, entendemos que é necessário e urgente criar mecanismos que garantam a independência financeira das mulheres.

O projeto de lei caminha justamente nesse sentido.

Afigura-se bastante razoável a conclusão do autor da proposição, no sentido de que muitas mulheres integram quadros societários ao lado de parentes e, em um contexto de violência doméstica e familiar, podem se sujeitar a atos de violência patrimonial cometidos por cônjuges, genitores, filhos ou irmãos abusivos e controladores. Assim, não conseguem se desvencilhar da pressão exercida sem ver ameaçada sua fonte de renda, uma vez que as regras de direito societário podem limitar o direito de retirada de sócio, impedindo que as mulheres formalizem saídas voluntárias da sociedade que mantêm com parentes agressores.

A preocupação tem razão de ser. Ainda não há consenso na doutrina e na jurisprudência sobre o direito de retirada imotivada em tipos societários específicos. Nesse sentido, o projeto não busca somente superar a polêmica com relação ao exercício do direito de retirada supostamente imotivado e unilateral, que seria caracterizado pela quebra da confiança entre



os sócios (*affectio societatis*) a partir da condição de violência familiar ou doméstica.

O projeto vai além: estabelece uma nova hipótese de exercício do direito de retirada, libertando a vítima de violência doméstica de seus compromissos societários e assegurando-lhe o direito à liquidação de sua cota, conforme os parâmetros previstos no Código Civil.

Além disso, o projeto exclui as possibilidades de agressores se beneficiarem da isenção de pena para quem comete crimes contra o patrimônio em prejuízo do cônjuge, na constância de sociedade conjugal, bem como da ação pública condicionada à representação em caso de crimes contra o patrimônio cometidos em prejuízo de cônjuge judicialmente separado.

A atenuação da responsabilidade penal do agressor por motivos de política criminal expõe mulheres em situação de violência doméstica a novas investidas do criminoso, que não se vê dissuadido de continuar as práticas delitivas contra a vítima.

Pelo mérito do projeto, que atua em diversas frentes na proteção à autonomia financeira das mulheres, recomendamos sua aprovação.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.393, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Rose de Freitas (MDB) Presente	1. Nilda Gondim (MDB)
Eduardo Velloso (UNIÃO)	2. VAGO
Vanderlan Cardoso (PSD)	3. Luis Carlos Heinze (PP)
Mailza Gomes (PP)	4. Jarbas Vasconcelos (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente	5. Simone Tebet (MDB)
Renan Calheiros	6. VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Eduardo Girão (PODEMOS)	1. Roberto Rocha (PTB) Presente
Flávio Arns (PODEMOS) Presente	2. Styvenson Valentim (PODEMOS)
Izalci Lucas (PSDB) Presente	3. Rodrigo Cunha
Mara Gabrilli (PSDB) Presente	4. Soraya Thronicke (UNIÃO)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Irajá (PSD)	1. Carlos Fávaro
Omar Aziz (PSD)	2. VAGO
Daniella Ribeiro (PSD)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Marcos Rogério (PL)	1. Maria do Carmo Alves (PP)
Chico Rodrigues (UNIÃO)	2. Romário (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Paulo Paim (PT) Presente	1. Zenaide Maia (PROS) Presente
Humberto Costa (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS) Presente
PDT/REDE (REDE, PDT)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	1. Leila Barros (PDT) Presente
Fabiano Contarato (PT) Presente	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH~~

~~Data: 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10h~~

~~Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2~~

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rafael Tenório



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3393/2021)

NA 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

15 de junho de 2022

Senador HUMBERTO COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2022

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5609, de 2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para aperfeiçoar a proteção da mulher.

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

RELATOR: Senadora Rose de Freitas

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

20 de junho de 2022



PARECER N° DE 2022

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5.609, de 2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para aperfeiçoar a proteção da mulher.*



Relatora: Senadora **ROSE DE FREITAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 5.609, de 2019, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, altera o § 4º e inclui o § 5º no art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para disciplinar a aplicação das medidas protetivas de urgência.

Nesse sentido, determina que o juiz concederá a tutela específica ou providências para o resultado prático equivalente, e que as medidas de natureza cível constituem título executivo, inclusive em relação ao pagamento de alimentos provisórios, sem a necessidade de propositura de ação principal.

A justificação da matéria menciona que se trata de atualização normativa, pois a Lei Maria da Penha remete aos §§ 5º e 6º do art. 461 do antigo Código de Processo Civil, que foi sucedido pelo atual código, na forma da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Além disso, considerando a competência híbrida criminal e civil dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, aponta que faz sentido que as medidas protetivas constituam título executivo para obrigações de caráter alimentar.



2³

A matéria foi distribuída para análise desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para examinar matérias pertinentes aos direitos da mulher.

Procede a justificativa de atualização da remissão legislativa, para que o juiz possa aplicar a lei processual vigente e adotar as providências necessárias e, assim, garantir a eficácia das medidas protetivas e plenamente proteger a mulher vítima de violência.

Na mesma linha, a possibilidade de concessão de alimentos à vítima já nessa fase processual, sem a apresentação de demanda judicial específica, constitui medida adicional de proteção à mulher, sem a qual outras medidas podem ser ineficazes, pois a vítima, em muitos casos, depende economicamente do agressor e reluta em se afastar por temer o desamparo, que pode se estender aos filhos.

Tendo em vista o caráter cautelar dessas medidas, não vemos risco de prejulgamento ou de cerceamento da ampla defesa, que ainda pode ser oferecida no âmbito judicial.

Ao contrário, consideramos que a proposição oferece meios para garantir os direitos da vítima, em risco imediato, sem prejudicar o acusado, que terá garantida a sua defesa.

Propomos apenas uma alteração na ementa da matéria, para torná-la mais informativa sobre o conteúdo apresentado.

III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.609, de 2019, com a seguinte emenda:



4

3

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.609, de 2019, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para dispor sobre a tutela específica e determinar que as medidas de natureza cível constituem título executivo, inclusive em relação ao pagamento de alimentos provisórios.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 24ª Reunião, Extraordinária, da CDH**Data:** 20 de junho de 2022 (segunda-feira), Logo após a 23ª Reunião**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Rose de Freitas (MDB)	Presente	1. Nilda Gondim (MDB)	
Eduardo Velloso (UNIÃO)		2. VAGO	
Vanderlan Cardoso (PSD)		3. Luis Carlos Heinze (PP)	
Mailza Gomes (PP)		4. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)		5. Simone Tebet (MDB)	
Renan Calheiros		6. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente	1. Roberto Rocha (PTB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Styvenson Valentim (PODEMOS)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	3. Rodrigo Cunha	
Mara Gabrilli (PSDB)		4. Soraya Thronicke (UNIÃO)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Irajá (PSD)		1. Carlos Fávaro	
Omar Aziz (PSD)	Presente	2. VAGO	
Daniella Ribeiro (PSD)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)			
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Maria do Carmo Alves (PP)	
Chico Rodrigues (UNIÃO)		2. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Zenaide Maia (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/REDE (REDE, PDT)			
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	1. Leila Barros (PDT)	Presente
Fabiano Contarato (PT)	Presente	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: ~~24ª Reunião, Extraordinária, da CDH~~

Data: 20 de junho de 2022 (segunda-feira), Logo após a 23ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5609/2019)

NA 24ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH.

20 de junho de 2022

Senador HUMBERTO COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1683, DE 2022

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Bruno Araújo Pereira.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº DE 2022

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Bruno Araújo Pereira.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Bruno Araújo Pereira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O indigenista Bruno Araújo Pereira, servidor licenciado da Funai (Fundação Nacional do Índio) assassinado no Vale do Javari (AM), ao lado do jornalista britânico Dom Phillips, foi um dos mais destacados e corajosos defensores dos povos indígenas do Brasil.

Bruno Pereira realizou, na condição de coordenador-geral de Índios Isolados e de Pouco Contato da Funai, um trabalho excepcional e extremamente difícil, na defesa das terras e dos direitos dos povos originários do Vale do Javari e contra as atividades ilegais de garimpeiros, madeireiros e pescadores, que ameaçam constantemente o ecossistema daquela importantíssima reserva indígena.

Mesmo após sua demissão do cargo de coordenador-geral de Índios Isolados e de Pouco Contato da Funai, em 2019, Bruno Pereira não abandonou a nobre e crucial missão de defesa da Amazônia e dos seus povos indígenas, e seguiu atuando na região, como consultor da Univaja (União dos Povos Indígenas do Vale do Javari).



Deve-se destacar que, ao longo de toda a sua extraordinária trajetória de defensor da Amazônia e de seus povos indígenas, Bruno Araújo Pereira sofreu muitas ameaças de morte e toda sorte de intimidações. A última delas ocorreu poucos dias antes de seu cruel assassinato.

Desse modo, Bruno Pereira sempre esteve ciente que seu notável trabalho o colocava em sério risco de morte. Mesmo assim, e com enorme sacrifício pessoal, esse extraordinário indigenista, um dos maiores especialistas em povos isolados do Brasil, nunca desistiu de realizar sua missão.

Como bem assinalou o líder indígena Manoel Chorimpa, Bruno Pereira *era um escudo dos povos indígenas, porque fazia o enfrentamento aos invasores. O Bruno já previa que isso poderia acontecer. Ele deu a vida para que houvesse a continuidade da proteção do nosso território. A morte dele é um símbolo para que a gente continue a nossa luta.*

O espírito de sacrifício de Bruno Araújo Pereira, esse grande patriota, pode ser evidenciado por esta significativa declaração: *prefiro expor a minha vida a colocar a vida dos indígenas em risco.*

Assim sendo, julgamos que Bruno Araújo Pereira reúne todas as condições para ser considerado, sem nenhuma dúvida, um autêntico herói da pátria.

Ao inserir seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, estamos homenageando também muitos outros defensores da Amazônia e dos povos indígenas, heróis anônimos que, como Bruno Pereira, deram suas vidas para proteger os autênticos interesses do Brasil nessa área, hoje tão ameaçados por organizações criminosas e por uma política deliberada de omissão, a qual cobre de vergonha nosso país e prejudica imensamente nossa imagem no exterior.

Como disse Churchill, em referência à Segunda Guerra Mundial, *nunca, no campo do conflito humano, tantos deveram tanto a tão poucos.*

Pois bem, no campo do conflito amazônico, tão relevante para o Brasil e para o mundo, nunca devemos tanto a tão poucos.

Bruno Araújo Pereira é um desses poucos. Um herói a quem devemos tanto.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobre Pares a esta importante e oportuna propositura.

Sala das Sessões,

de 2022





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1684, DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.



SF/22422.3787-43

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões – MBRE, previsto no art. 9º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – dióxido de carbono equivalente: valor que expressa a quantidade de gases de efeito estufa (GEE) em termos equivalentes da quantidade de dióxido de carbono, considerando o potencial de aquecimento global dos gases em relação ao dióxido de carbono;

II - mercado regulado: mercado que funciona por meio de um sistema de comércio de direitos de emissão de GEE para transações de permissões de emissão de GEE expedidas pelo poder público, a partir de limites de emissões estabelecidos para empresas de setores regulados;

III - mercado voluntário: sistema de expedição e de transação de unidades de Redução Verificada de Emissões (RVE) em que não existe uma obrigação legal para reduzir ou remover emissões de GEE, sujeitando-se as transações à regulação pelo poder público;

IV – unidade de crédito de carbono: título de direito sobre bem intangível e incorpóreo transacionável correspondente a redução ou remoção de 1 (uma) tonelada de dióxido de carbono (CO₂) equivalente, passível de transação nos mercados regulado e voluntário definidos nesta Lei;



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

V - unidade de Redução Verificada de Emissões (RVE): unidade de crédito de carbono gerada a partir de projetos ou programas de redução ou remoção de GEE no âmbito do mercado regulado, verificada de acordo com os requisitos estabelecidos por esta Lei e por regras de certificação aprovadas no âmbito das normas da Convenção-Quadro.

Art. 3º São diretrizes desta Lei:

I – alinhamento das ações de mitigação passíveis de conversão em ativos financeiros com as regras da Política Nacional sobre Mudança do Clima e dos acordos internacionais sobre proteção do clima ratificados pelo Brasil;

II – cumprimento das metas da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) no âmbito do Acordo de Paris;

III – gradual implementação do mercado regulado previsto nesta Lei, por meio do estabelecimento de metas de emissões de GEE com base em planos setoriais de mitigação e de adaptação previstos na Política Nacional sobre Mudança do Clima;

IV – desenvolvimento de uma economia de baixa emissão de carbono, com foco em ações de mitigação e no incremento de medidas de remoção atmosférica de GEE;

V – incentivo a substituições tecnológicas com uso eficiente de recursos naturais e menos emissoras em carbono.

Art. 4º São objetivos desta Lei:

I – o fomento à precificação de carbono e à negociação de títulos financeiros representativos de emissões de GEE como instrumentos econômicos para proteção do regime climático;

II – o incentivo à preservação e à restauração da vegetação nativa e ao desenvolvimento de tecnologias com baixa emissão de carbono;

III – o estabelecimento da segurança jurídica necessária para viabilizar a integração entre o mercado regulado e o mercado voluntário previstos nesta Lei.

Art. 5º As unidades de Redução Verificada de Emissões (RVE) têm natureza jurídica de valor mobiliário e poderão ser negociadas em bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores e entidades de balcão organizado, autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme previsão do art. 9º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



SF/22422.37877-43



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

§ 1º O regulamento disporá sobre o processo de emissão e de transação das RVE, com regras sobre:

I – uniformização de metodologias de monitoramento, reporte e verificação (MRV, na sigla em inglês) das emissões de GEE para efeitos da emissão de RVE;

II – estabelecimento de limites de emissão de GEE para os setores regulados e suas empresas e de instrumentos para a geração de RVE e para compensação no caso de emissões acima dos limites estabelecidos;

III – emissão de RVE a partir de entidade certificadora de caráter público;

IV – transações de RVE por meio de um sistema de comércio de direitos de emissão, a partir de sua distribuição gratuita ou via leilões para as empresas dos setores regulados;

V – processo de cancelamento das RVEs, após sua utilização.

§ 2º O sistema de comércio de direitos de emissão a ser definido em regulamento ficará a cargo do órgão federal competente para políticas públicas em mudança do clima e poderá incluir a possibilidade de integração com unidades de crédito de carbono gerados no mercado voluntário, com ênfase para as seguintes atividades:

I – restauração de Áreas de Preservação Permanente e áreas de Reserva Legal previstas na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

II – desmatamento evitado na Amazônia Legal.

Art. 6º Para a instituição do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) serão adotadas medidas para assegurar a participação dos setores regulados, da sociedade civil e da academia na formulação das regras de funcionamentos dos mercados regulado e voluntário previstos nesta Lei.

Art. 7º As regras desta Lei não se aplicam à Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e os Créditos de Descarbonização da RenovaBio não se confundem com as unidades de RVE.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos este projeto de lei para regulamentar o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) previsto pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187, de 2009). Como Senador da República por um dos mais importantes Estados da Amazônia Legal, defendo que esse marco regulatório é de fundamental importância, sobretudo para incentivar o desenvolvimento de uma economia de baixa emissão de carbono.

Propomos conceitos importantes para garantir a segurança jurídica necessária a esse marco regulatório, como os de mercado regulado e voluntário, e de unidade de Redução Verificada de Emissões (RVE). Como diretrizes, destacamos que as regras da proposição se alinham com ações de mitigação, ou seja, de redução ou de remoção de emissão de gases de efeito estufa (GEE) previstas pela Política Nacional sobre Mudança do Clima e pelos acordos internacionais sobre proteção do clima ratificados pelo Brasil, em especial o Acordo de Paris.

Nesse sentido, o projeto busca viabilizar o cumprimento das metas da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) no âmbito do Acordo de Paris por meio da gradual implementação do mercado regulado e de sua integração com o mercado voluntário previstos na Lei proposta.

O Mercado Brasileiro de Redução de Emissões proposto objetiva o desenvolvimento de uma economia de baixa emissão de carbono e o incentivo a substituições tecnológicas com uso eficiente de recursos naturais e menos emissoras em carbono.

Além de definir a natureza jurídica das unidades de Redução Verificada de Emissões (RVE), a proposição estabelece regras mínimas a serem instituídas pelo regulamento da Lei resultante. Essas regras balizam o funcionamento de um sistema de comércio de direitos de emissão de GEE, desde a emissão das RVE até sua transação, para cumprimento de limites de emissão estabelecidos pelo órgão federal competente para políticas públicas sobre mudança do clima. Propomos ainda a possibilidade de integração com unidades de crédito de carbono gerados no mercado voluntário, priorizando-se atividades de restauração de Áreas de Preservação Permanente e áreas de Reserva Legal previstas na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, bem como atividades que propiciem desmatamento evitado na Amazônia Legal.

Para a instituição do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), propomos ampla participação dos setores regulados, da sociedade civil e da academia.

Em síntese, ponderamos pela importância da institucionalização de instrumentos econômicos para viabilizar a transição para uma economia de baixo



SF/22422.3787-43



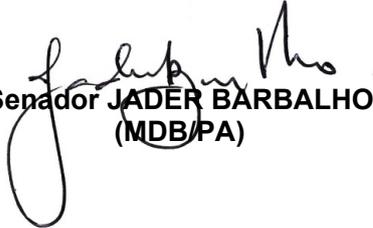
**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

carbono, de modo a alavancar o imenso potencial brasileiro na geração de créditos de carbono e a viabilizar a manutenção da vegetação nativa de uma maneira que remunere o desmatamento evitado, em especial na Amazônia Legal.

Peço, portanto, o apoio das Senadoras e Senadores para aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2022.


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



SF/22422.37877-43



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009 - LEI-12187-2009-12-29 - 12187/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12187>
- art9
- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1685, DE 2022

Inscreve os nomes de Bruno Araújo Pereira e Dominic Mark Phillips (Dom Phillips) no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Inscreve os nomes de Bruno Araújo Pereira e Dominic Mark Phillips (Dom Phillips) no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscrevam-se os nomes de Bruno Araújo Pereira e Dominic Mark Phillips (Dom Phillips) no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa prestar uma singela homenagem a dois verdadeiros heróis nacionais, que, infelizmente, acabaram perdendo seu bem maior – suas vidas – em prol de um Brasil melhor.

Atuante na defesa dos povos indígenas, Bruno Pereira atuava na defesa desses territórios contra os invasores, como garimpeiros e madeireiros da região Amazônica. Tinha 41 anos e ingressou na Funai como agente em indigenismo em setembro de 2010. Dois anos depois, ele passou a integrar a coordenação regional da Funai de Atalaia do Norte - área em que foi visto pela última vez. Ele deixou o cargo em 2016 e, em 2018, voltou a prestar serviço para a Funai como coordenador-geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial.

No cargo, foi uma das lideranças que chefiou maior expedição do órgão nos últimos 20 anos. A missão, que teve o propósito de contatar um grupo de isolados que corria riscos de entrar em conflito com outra etnia que vive na região, foi concluída com êxito, sem nenhum tipo de combate.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo I - 9º andar

Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: sen.randolferodrigues@senado.leg.br

1



SF/22063.99867-79





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Em outubro de 2019, Marcelo Augusto Xavier da Silva, presidente da Funai, publicou a exoneração de Pereira. Na época, o agente indigenista foi comunicado de sua demissão, sem qualquer tipo de argumentação técnica. Pereira era um dos principais especialistas do órgão e vinha liderando, nos últimos anos, todas as iniciativas de proteção aos povos isolados.

Atualmente, Pereira trabalhava em um projeto voltado a melhorar a vigilância em territórios indígenas contra narcotraficantes, garimpeiros e madeiros que atuam no Vale do Javari, estado do Amazonas, atuando como assessor na União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja). A missão, conferida a ele por uma organização que representa povos isolados e de recente contato da região, vem desafiando o poder econômico de criminosos brasileiros, colombianos e peruanos que usam aldeias e comunidades ribeirinhas para exploração da floresta e para rota de tráfico.

Por sua vez, jornalista e colaborador do jornal The Guardian, Dom Phillips era inglês e tinha 57 anos. Vivendo no Brasil desde 2007, publicou diversas reportagens sobre política e meio ambiente em veículos como Financial Times, New YorkTimes, Bloomberg e Washington Post. Tinha 57 anos e era apaixonado pela Amazônia.

Em 2021, Phillips recebeu uma bolsa da Fundação Alicia Patterson, dos Estados Unidos, para investigar modelos de preservação para conservação da Amazônia. A partir desse projeto vinha trabalhando no livro "Como salvar a Amazônia", obra que já contava com os primeiros capítulos em andamento quando do desaparecimento de Dom e Bruno.

Os dois, verdadeiros heróis nacionais, ao que tudo indica, morreram em verdadeiro *campo de batalha* – o território amazônico deixado à própria sorte numa estonteante omissão do poder público, seja por meio de promoção de segurança pública ou de atenção às demandas dos povos indígenas –, fato que autoriza, a teor do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.597/2007, a sua inscrição, em caráter excepcional, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Assim, é necessário que o Congresso Nacional preste essa singela homenagem aos nossos dois heróis da vida concreta, que tanto lutaram por um País melhor, até o último suspiro. Contamos, dessa forma, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

(REDE/AP)

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo I - 9º andar

Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: sen.randolferodrigues@senado.leg.br

2



SF/22063.99867-79



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>

- art2_par1u





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1704, DE 2022

Estabelece diretrizes para política de emergência transitória de preços de combustíveis fósseis.

AUTORIA: Senador Marcos Rogério (PL/RO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

1

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Estabelece diretrizes para política de emergência transitória de preços de combustíveis fósseis.



SF/22984.73860-82

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece diretrizes para política de emergência transitória de preços de combustíveis fósseis.

Art. 2º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 68-G:

“**Art. 68-G.** Fica estabelecida a situação de emergência transitória de preços de combustíveis fósseis, a ser declarada pelo Poder Executivo.

§1º Os preços dos combustíveis fósseis elencados na situação de emergência deverão seguir as seguintes diretrizes:

I – livre concorrência no longo prazo;

II – defesa dos interesses dos consumidores no curto prazo;

III – a redução dos efeitos da volatilidade no mercado interno de combustíveis fósseis.

§2º Durante o período de vigência da emergência de que trata o **caput**, o preço teto de comercialização dos combustíveis fósseis de origem nacional deverá ser inferior ao Preço de Paridade de Exportação (PPE), calculado na forma do regulamento.

§3º No Ato de declaração da emergência, o Poder Executivo deve indicar a sua duração.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

2

As crises que assolaram o mundo nos últimos dois anos tiveram efeitos perversos na vida de todos os brasileiros.

Após as fases agudas da crise sanitária da covid-19, o mundo começou a retomar rapidamente o consumo de combustíveis em patamares similares ao ano de 2019, o que surpreendeu os polos produtores e comercializadores mundiais, causando um significativo aumento de preço de *commodities* em geral, em especial, de alguns derivados de petróleo de que temos elevada dependência de fornecedores internacionais.

Mais recentemente, a guerra na Ucrânia acrescentou outro fator de estresse aos preços já elevados dos combustíveis. Entretanto, não há um motivador econômico interno que justifique o repasse, praticamente imediato, das oscilações de preço internacional para os postos de abastecimento do Brasil. É a malfadada prática do Preço de Paridade de Importação (PPI), que utiliza sempre o cenário de maior custo para o consumidor brasileiro, desconsiderando alternativas dentro do espectro do livre mercado que reduzem os efeitos da volatilidade de curto prazo.

A prática do PPI, inclusive na parcela comercializada de produto de origem nacional, deixa de observar que ter acesso ao grande mercado de combustíveis nacionais, o quarto maior do mundo, é mais vantajoso que exportar.

Caso o produtor nacional resolvesse exportar combustíveis em vez de vendê-los no mercado interno, ele teria os custos adicionais de movimentação até o porto e de estocagem, as taxas portuárias no Brasil e no país de destino, os custos do frete internacional, seguros e ainda de internalizar e disponibilizar no ponto de entrega no mercado externo.

É uma lógica similar à utilizada pelo PPI, mas considerando, sempre dentro das regras de livre concorrência, que o mercado interno traz benefícios de longo prazo aos agentes que participam de toda a cadeia de combustíveis. Adicionalmente, preserva o ambiente concorrencial para aqueles que realizam a importação de combustíveis para manutenção da segurança do abastecimento nacional.

Com essa medida, espera-se haver uma redução de até 10% em relação ao PPI. Ou seja, no período em que vigorar a declaração de emergência,



SF/22984.73860-82





3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

teremos muito mais uma proximidade de paridade de exportação, em livre mercado, do que a drenagem da renda dos brasileiros, via paridade de importação.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS ROGÉRIO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo; Lei da ANP; Lei da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Lei de Petróleo e Gás - 9478/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jorginho Mello (PL/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 7º, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 31, 47, 48 e 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

§ 14. Para atender à execução das políticas de apoio às microempresas e às empresas de pequeno porte - MPE, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE atuará como agente de desenvolvimento das MPE e do desenvolvimento territorial, prestando suporte também ao Governo Federal, aos estados, Distrito Federal, municípios e demais entidades públicas na execução das ações, ferramentas, soluções de capacitação, de tecnologia e demais políticas públicas de que tratam esta Lei Complementar.

§ 15. Incluem-se nas ações de suporte de que trata o § 14, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária, custos relativos a recursos tecnológicos de desenvolvimento ou produção, relativos aos sistemas tributários e afins, que atendam ou beneficiem a micro e pequena empresa, bem como os sistemas relativos às obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e ao Microempreendedor Individual.

§ 16. Para o atendimento de que trata o § 14, o SEBRAE e a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do



SF/22796.33664-40



Ministério da Economia poderão receber da RFB, Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, os dados cadastrais e econômico-fiscais relativos às declarações apresentadas e documentos fiscais emitidos e recebidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive com vistas à prevenção da inadimplência e à identificação do porte das empresas para fruição dos benefícios desta Lei Complementar, não se aplicando o disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional – CTN, por meio de autorização eletrônica das referidas empresas ou dos seus representantes, ressalvado o disposto no § 17 deste artigo.

§ 17. A opção pelo regime tributário de que trata o art. 12, incluído o sistema previsto no art. 18-A desta Lei Complementar implica autorização para o compartilhamento de dados de que trata o § 16.

§ 18. É vedado à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, ao SEBRAE e suas projeções regionais utilizarem os dados de que trata o § 16 para fins diversos dos estabelecidos no § 14, bem como fornecê-los a terceiros.” (NR)

“Art. 3º.

§4º.....

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo, salvo se as empresas atuarem em ramos de atividade econômica (CNAE) diferentes;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo, salvo se as empresas atuarem em ramos de atividade econômica (CNAE) diferentes;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo, salvo se as empresas atuarem em ramos de atividade econômica (CNAE) diferentes;

.....
.....

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito ou de cooperativas de geração de energia, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações



assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

.....
.....
§ 19. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às sociedades cooperativas com situação regular na Previdência Social e nos Municípios, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º, quanto ao tratamento jurídico diferenciado a que se refere os arts. 6º e 7º, nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI e no Capítulo XII desta Lei Complementar.
.....
.....

“**Art. 7º** Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, os Municípios emitirão Alvará de Funcionamento, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º Dispensa-se a emissão de alvará de funcionamento:

I – para o Microempreendedor Individual;

II – para as demais microempresas e empresas de pequeno porte, quando o grau de risco da atividade seja considerado baixo.

§ 2º Poderão ser exercidas atividades por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte:

I - instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se;

II - em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizando o uso misto, na hipótese em que a atividade seja de baixo risco e não gere grande circulação de pessoas; ou

III – instaladas sob a forma de coworking ou espaços compartilhados.

§ 3º Para os fins desta lei, considera-se:

I - coworking um modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma empresa ou na mesma área de atuação, podendo inclusive reunir entre os seus usuários os profissionais liberais, empreendedores e usuários independentes.

II – espaços compartilhados, os escritórios compartilhados, escritórios virtuais, coworkings, business centers, centros médicos,



e todos os outros empreendimentos que estão legalmente autorizados a sediar múltiplas empresas em um mesmo espaço.” (NR)

.....
.....

“Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, que integra o regime geral tributário, inclusive para fins de contabilidade pública.” (NR)

.....
.....

“Art. 16.....

§ 1º-A.

I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção, à exclusão do regime e a ações fiscais, bem como das áreas previdenciária e trabalhista:

.....
.....

IV – encaminhar para os órgãos de administração tributária, previdenciária e trabalhista quaisquer tipos de documentos digitalizados.

.....
.....

§ 7º A opção pelo Simples Nacional será simultânea à inscrição no cadastro fiscal federal, e a verificação de situação cadastral e atividades vedadas será feita automaticamente pela RFB.

§ 8º A adoção do sistema de comunicação eletrônica de que trata o §1-A é opcional para os Microempreendedores Individuais.” (NR)

“Art. 17.....

VII - que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica, exceto quando houver geração compartilhada a partir de consumo próprio e comercialização do excedente de energia renovável;

.....
.....

.....
.....



XV - que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando:

- a) a receita bruta total relativa às locações ou sublocações represente no máximo dez por cento da receita bruta da empresa; ou
- b) se referir a prestação de serviços tributados pelo ISS.

.....

” (NR)

“**Art. 18.**.....

§ 1º-B.

III - o percentual efetivo mínimo destinado ao ISS será de 2% (dois por cento), retirando-se eventual diferença, de forma proporcional, dos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual;

.....

 § 4º

V - locação de bens móveis, bem como de bens imóveis na hipótese prevista na alínea “a” do inciso XV do art. 17 desta Lei Complementar, que serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS;

.....

 § 5º-E. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços de comunicação e de transportes interestadual e intermunicipal de cargas e de passageiros serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I.

.....

 § 28. Na hipótese de o Estado ou o Distrito Federal, cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja maior do que 1% (um por cento), não optar pela aplicação do respectivo sublimite na forma prevista no art. 19 desta Lei Complementar, e a receita bruta total auferida pela empresa nos últimos doze meses situar-se na 6ª (sexta) faixa dos Anexos I a V desta Lei Complementar, para efeito de cálculo das alíquotas efetivas do ICMS e do ISS serão aplicados as alíquotas, os valores a deduzir e os percentuais de



repartição dos tributos previstos na 5ª (quinta) faixa dos respectivos Anexos.” (NR)

“Art. 19. Sem prejuízo da possibilidade de adoção de todas as faixas de receita previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação de sublimite para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional nos respectivos territórios, para empresas com receita bruta anual de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), e os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja maior do que 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação de sublimite para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional nos respectivos territórios, para empresas com receita bruta anual de até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).



.....
.....
.....” (NR)

“Art. 23. As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional não farão jus à apropriação nem transferirão créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, salvo quando houver disposição legal pelo ente federado instituidor do tributo.

.....
.....

§ 5º-A. O CGSN disciplinará a forma como a pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional transferirá créditos à pessoa jurídica adquirente, no caso das Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS, bem como para os tributos que vierem a substituí-los, inclusive por transformação, extinção, fusão ou sucessão.

.....
.....
.....” (NR)

“Art. 31.



SF/22796.33664-40

§ 2o Na hipótese do inciso V do caput do art. 17, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do débito no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão.

§ 6º Não se aplicará a exclusão do Simples Nacional por ausência ou irregularidade de inscrição estadual ou municipal.” (NR)

“Art. 47.

§ 2º As administrações públicas federal, estadual e municipal poderão estabelecer editais específicos para contratação de Microempreendedores Individuais para fins de prestação de serviços específicos de pequenos reparos, observadas as demais disposições desta Lei Complementar.” (NR)

“Art. 48.

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso I do art. 3º desta Lei Complementar;

.....
.....
.....” (NR)

“Art. 56. As microempresas ou as empresas de pequeno porte poderão realizar negócios de compra e venda de bens e serviços para os mercados nacional e internacional, por meio de sociedade de propósito específico, nos termos dos §§ 1º a 6.º.”

.....
.....
.....

“§ 7º A sociedade de propósito específico independe de regulamentação pelo Poder Executivo.” (NR)

Art. 3º 2º A Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 11-A, 48-A, 49-C, 49-D e 49-E:

“Art. 11-A. Os produtos da agroindústria artesanal, assim definidos no Decreto n.º 5.741, de 30 de março de 2006, uma vez



licenciados por órgãos estaduais, distritais ou municipais poderão ser comercializados em todo o território nacional.

§ 1º Ao exercer a fiscalização dos produtos agroindustriais, o poder público deverá se limitar a análise das condições do produto objeto da fiscalização e não dos procedimentos e processos de fabricação.

§ 2º Os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão credenciar entidades da sociedade civil com responsáveis técnicos devidamente habilitados, para efetuar o licenciamento dos produtos da agroindústria artesanal previstos no caput.

§ 3º Os responsáveis técnicos previstos no § 2º poderão ser:

I – Profissionais voluntários habilitados na área;

II – Profissionais habilitados de órgãos governamentais e não governamentais, exceto agentes de fiscalização sanitária.

§ 4º Fica autorizado o Poder Público a incentivar, fomentar, celebrar, intervir e coordenar a formação de consórcios para licenciamento de atividade econômica, exercidas em área rural ou urbana, de produtos da agroindústria artesanal, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais, na forma regulamentada pelo CGSIM, observando-se que:

I – Os objetivos dos consórcios serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais;

II - O consórcio poderá ser formado entre:

a) Órgãos ou Entidades Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante celebração de Consórcio, nos termos da Lei;

b) Órgãos ou Entidades Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entidades privadas sem fins econômicos, mediante convênios ou ajustes congêneres;

§ 5º Aplicar-se-á subsidiariamente ao consórcio de que trata o inciso II do § 4º deste artigo as disposições da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.“ (NR)



“Art. 48-A. O disposto nos arts. 47 e 48 aplica-se nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação”.

“Art. 49-C. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional são isentas do pagamento de valores, taxas, emolumentos ou remunerações para fins de obtenção de anuências de exportação.”

“Art. 49-D. O Poder Executivo deverá implementar no âmbito do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, estatísticas detalhadas a respeito da participação das micro e pequenas empresas no comércio exterior brasileiro.”

“Art. 49-E. O disposto no caput do art. 24 desta Lei Complementar, não veda a utilização do regime aduaneiro especial do drawback, de que tratam o art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, e o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.”

Art. 3º O art. 1º-A da Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A.

§ 12. O disposto nos §§ 8º e 9º não se aplica na hipótese de o profissional parceiro estar constituído como pessoa jurídica.“ (NR)

.....
.....

Art. 4º O art. 2º e a Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Para fins do inciso I do caput, exportações de serviços para o exterior são a prestação de serviços por pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, cujo uso, exploração ou aproveitamento ocorra no exterior, ainda que a entrega dos serviços se verifique no território nacional.



.....
 “(NR)

“Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

.....

 14 – Serviços relativos a bens de terceiros

.....

 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
” (NR)

Art. 5º Fica alterada a data comemorativa do dia Nacional das Micro e Pequenas Empresas, bem como do Microempreendedor Individual – MEI, para o dia 27 de novembro de cada ano.

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 2006:

I – o art. 13-A;

II – os incisos VI e XVI do art. 17;

II – § 4º do art. 19.

Art. 7º Essa lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, exceto com relação às alterações nos §§ 1º-B e 28 do art. 18 e no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 2006, que produzirão efeitos a partir do oitavo mês subsequente ao da sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição legislativa reproduz o espírito das melhorias sugeridas no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FPMPE, instituído nos termos da LC 123/06 e do Decreto nº 8.364/2014, para viabilizar um espaço de interlocução entre o Governo Federal e as mais de 60 (sessenta) instituições nacionais de apoio e representatividade das microempresas e empresas de pequeno porte (“MPE”).

A finalidade deste Projeto é tornar o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte mais adequado ao momento atual.

O Simples Nacional e toda estrutura criada sob o enfoque da Lei Complementar nº 123, de 2006 representaram um importante avanço na simplificação do Sistema Tributário Nacional. Por isso, a pretensa proposição tem por escopo atualizar a Lei Geral, contribuindo com o ambiente de negócios e eliminando as travas que dificultam o crescimento, a produtividade e a gestão empresarial, sem deixar de lado a devida segurança jurídica.

Dentre estas mudanças, pode-se destacar:

1. Possibilidade de o Sebrae e a SEPEC terem acesso e recebimento de dados e documentos empresariais com a finalidade de contribuir para a execução de políticas públicas relacionadas aos pequenos negócios e ao desenvolvimento territorial perante a União, os Estados/DF, os municípios e demais entidades públicas, sem qualquer impasse ou imposição de ofensa a sigilo. A flexibilização trará facilidades e melhorias no apoio às MPEs, podendo envolver, ainda, custos por parte do SEBRAE em todos os ramos relativos à promoção do tratamento diferenciado e favorecido às MPEs de que trata o art. 146, III, d da Constituição Federal.

2. Em diversas dimensões, este Projeto alcança: a) a ampliação de acesso dos pequenos negócios no Simples Nacional, a exemplo da MPE, inclusive como cooperativa, que tenha geração compartilhada de energia a partir de consumo próprio ou comercialização do excedente de energia renovável, vertentes tão importantes em meio ao iminente risco de crise hídrica; b) a possibilidade de locação de imóveis próprios dentro do Simples Nacional, num patamar razoável que permitirá ao pequeno empreendedor realizar investimentos e estimular a construção civil,



contribuindo para a retomada do crescimento econômico; c) avanços na participação de MPE em compras públicas, ampliando o limite para exclusividade de participação em licitações; d) a flexibilização de adesão ao Simples Nacional, exclusão e da utilização dos sublimites no âmbito estadual; e) a participação das MPEs no comércio exterior brasileiro, estendendo às optantes do Simples Nacional a possibilidade de utilizar o regime aduaneiro especial de drawback.

A proposição traz também sugestões de simplificação em diversas vertentes, inclusive, atualizando a Lei Complementar nº 123/2006 de acordo com outras legislações esparsas já vigentes no ordenamento jurídico, tal como a Lei da Liberdade Econômica, bem como com figuras estruturais existentes na sociedade civil, a exemplo dos coworkings.

Enfim, o PLP que ora se apresenta busca sanar e mitigar os gargalos existentes na legislação, bem como introduzir em nosso ordenamento jurídico melhores práticas e diretrizes ao empreendedorismo nacional.

Convicto da utilidade e importância da alteração legislativa proposta, contamos com o apoio para a aprovação.

Contamos com a colaboração dos Pares.

Sala das Sessões,

Senador JORGINHO MELLO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto nº 5.741, de 30 de Março de 2006 - DEC-5741-2006-03-30 - 5741/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2006;5741>
- Decreto nº 8.364, de 17 de Novembro de 2014 - DEC-8364-2014-11-17 - 8364/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2014;8364>
- Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003 - Lei do ISS; Lei do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 116/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2003;116>
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
 - art2
 - art3
 - art7
 - art12
 - art16
 - art17
 - art18
 - art18_par1-2
 - art18_par28
 - art19
 - art23
 - art31
 - art47
 - art48
 - art56
- Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - 5172/66
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5172>
 - art198
- Lei nº 11.107, de 6 de Abril de 2005 - Lei de Consórcios Públicos - 11107/05
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11107>
- Lei nº 11.945, de 4 de Junho de 2009 - LEI-11945-2009-06-04 - 11945/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11945>
 - art12
- Lei nº 12.350, de 20 de Dezembro de 2010 - LEI-12350-2010-12-20 - 12350/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12350>
 - art31
- Lei nº 12.592, de 18 de Janeiro de 2012 - LEI-12592-2012-01-18 - 12592/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12592>
 - art1-1



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 305, DE 2022

Requer licença Missão Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)



REQ
00305/2022

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova Iorque (EUA), de 13/07/2022 a 15/07/2022, a fim de participar do Fórum Político de Alto Nível de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conforme os seguintes documentos anexos: Ofício 10/2022 - Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, Programação do Fórum, Carta de convocação do Fórum e Texto técnico com o objetivo do Fórum.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/07/2022 a 16/07/2022, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2022.

Senador Irajá
(PSD - TO)



GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

Ofício 010/2022

Brasília, 1º de junho de 2022

Ao
Exmo. Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que será realizada em Nova York, Estados Unidos, o Fórum Político de Alto Nível de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, de 13 a 15 de julho de 2022, incluindo uma sessão parlamentar organizada pela União Interparlamentar no dia 13 de julho.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo, que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar nas reuniões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.


Deputado Átila Lins
Presidente

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 3
+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbiup@senado.gov.br



GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

**FÓRUM POLÍTICO DE ALTO NÍVEL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Nova York, 13 a 15 de julho de 2022

Delegação

- Senadores:
- 1) Daniella Ribeiro
 - 2) Eliane Nogueira
 - 3) Irajá
 - 4) Jarbas Vasconcelos



GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 3
+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbiup@senado.gov.br



TRADUÇÃO



Inter-Parliamentary Union
For democracy. For everyone.

**Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas
Sobre Desenvolvimento Sustentável
Nova York, 13 a 15 de julho de 2022**

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

9h – 10h15	Abertura Presidente do ECOSOC Secretário-Geral Presidente da Assembleia Geral Presidente da República de Botswana Exmo. Sr. Mokgweetsi Masisi
10h – 13h	Fórum Parlamentar Local: Conference Room 2
10h15 – 13h	Revisões Nacionais Voluntárias
15h – 18h	Revisões Nacionais Voluntárias

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

9h – 10h30	Mensagens das regiões (Ação regional e alavancar estruturas regionais para apoiar os países no caminho da recuperação e reconstrução dos impactos devastadores da pandemia)
10h30 – 10h45	Resultados da Assembleia da ONU para o Meio Ambiente
10h45 – 13h	Revisões Nacionais Voluntárias
15h – 18h	Revisões Nacionais Voluntárias

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

9h – 13h	Revisões Nacionais Voluntárias
15h – 16h	Revisões Nacionais Voluntárias
16h – 18h	Adoção da Declaração Ministerial Conclusão do HLPF

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. C.
Versão original: inglês



TRADUÇÃO



Inter-Parliamentary Union
For democracy, for everyone.

+41 22 919 41 11
+41 22 919 41 60
postbox@ipu.org

Chemin du Pommier 5
Case postale 330
1218 Le Grand-Saconnex
Geneva - Switzerland
www.ipu.org

Office of the
Secretary General

Fórum Parlamentar por ocasião do HLPF 2022

Genebra, 6 de junho de 2022



Sra. Presidente,
Sr. Presidente

Além do aviso Save the Date que você recebeu em 11 de maio, gostaria de confirmar que o Fórum Parlamentar deste ano no Fórum Político de Alto Nível (HLPF) sobre Desenvolvimento Sustentável acontecerá de forma presencial na manhã de quarta-feira, 13 de julho, em Nova Iorque.

Com o tema **Parceria e cooperação para o desenvolvimento: Eles estão cumprindo os ODS?**, o Fórum Parlamentar se concentrará no ODS 17, que é revisado a cada Sessão do HLPF. A programação completa do encontro e outras informações podem ser encontradas no site da UIP (Events) em <https://www.ipu.org/event/parliamentary-forum-un-highlevel-political-forum-sustainable-development>.

De acordo com a prática anterior, o Fórum Parlamentar está aberto a membros do parlamento que participam da sessão do HLPF como parte de suas delegações nacionais. Parlamentares interessados devem contatar seu Ministério das Relações Exteriores ou sua missão em Nova York para perguntar sobre credenciamento e outros arranjos práticos.

Solicita-se aos parlamentares que irão participar deste evento que se inscrevam no site <https://form.jotform.com/221514154201136> para que sejam incluídos na lista de participantes do Fórum Parlamentar.

Se você precisar de mais informações, meus colegas do escritório de Nova York (ny-office@ipu.org) teremos prazer em ajudá-lo.

Com os melhores cumprimentos,

Martin Chungong
Secretary General

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. C.
Versão original: inglês



TRADUÇÃO

**Fórum Parlamentar por ocasião do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)**

Quarta-feira, 13 de julho (10h-13h)
Sala de Conferências 2
Nações Unidas, Nova York

**Parceria e Cooperação para o Desenvolvimento :
Eles estão cumprindo os ODS ?**

A pandemia do COVID-19 fez muito mais do que piorar as perspectivas para os ODS, aprofundar as desigualdades, jogar centenas de milhões de pessoas na pobreza e provocar uma nova onda de instabilidade econômica e financeira. Também pôs à prova a parceria para os ODS que, desde o início, deveria ser o sistema dos ODS.

Os elementos centrais da parceria para os ODS estão no ODS 17: *Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável*. Devido ao seu papel fundamental na mobilização de recursos financeiros e outros tipos de recursos para os ODS, este objetivo é o único que está sujeito à revisão regular em cada sessão do HLPF.

Geralmente, o ODS 17 se refere a pelo menos dois tipos de parceria: a primeira, a parceria mais básica, une governos, setor privado e sociedade civil em nível nacional e global. A segunda, e talvez mais ambiciosa, a parceria visa uma cooperação para o desenvolvimento mais eficaz entre países desenvolvidos (parceiros de desenvolvimento) e países em desenvolvimento (países parceiros).

O ODS 17 consiste em 17 metas que abordam uma variedade de áreas transversais onde a parceria é necessária, da coleta de dados ao comércio, conhecimento científico e muito mais. Para manter a discussão exequível, o Fórum Parlamentar deste ano se debruçará livremente sobre três metas de particular relevância para os parlamentos que são fundamentais para o financiamento dos ODS, ou seja, mobilização de receitas domésticas, assistência ao desenvolvimento e parcerias público-privadas. Uma preocupação específica com os mais vulneráveis e marginalizados permeará toda a discussão.

Mobilização de receitas domésticas

As receitas internas, principalmente através da tributação, são de longe o mecanismo de financiamento mais importante que governos têm e que eles controlam diretamente. Quanto mais receitas os países em desenvolvimento puderem aumentar por conta própria, menos dependentes se tornam de ajuda e outros tipos de apoio externo. Apesar de importantes avanços em direção a esse objetivo, os países em desenvolvimento continuam a enfrentar desafios no fortalecimento de seus regimes jurídicos e suas administrações fiscais, a fim de cobrar impostos de uma variedade de agentes privados, de grandes corporações multinacionais a pequenas empresas informais. Isso resulta, entre outras coisas, em orçamentos reduzidos para atender às necessidades dos pobres e mais vulneráveis da sociedade.

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. C.
Versão original: inglês



A mobilização de receitas domésticas não pode ser melhorada isoladamente de uma resposta global muito mais forte à sonegação e evasão fiscal. Parcerias com várias partes interessadas, como a Addis Tax Initiative, comprometem os parceiros de desenvolvimento para investirem pelo menos US\$ 441 milhões (anualmente) em reformas tributárias do país, bem como “facilitar a cooperação internacional para combater os fluxos de financiamento ilícito motivados por impostos (IFFs) e a evasão fiscal” através de uma variedade de meios.

Uma cooperação mais efetiva também é necessária em nível global para eliminar paraísos fiscais onde trilhões de dólares estão isentos de impostos, ou para capturar integralmente os ganhos reais de empresas multinacionais e indivíduos ricos, de modo a gerar mais receita do Estado para apoiar programas públicos importantes e reforçar os orçamentos de auxílio. O recente acordo do G20 sobre uma taxa mínima de imposto corporativo de 15% é amplamente considerado insuficiente para deter a atual corrida ao fundo do poço em impostos corporativos. O apelo dos países em desenvolvimento para um organismo fiscal da ONU e para uma convenção fiscal internacional que reflita todos os interesses e perspectivas continua sem ser atendido.

Assistência ao desenvolvimento

A ajuda para o desenvolvimento, geralmente chamada de “ajuda externa”, tem sido uma fonte essencial de financiamento do desenvolvimento, bem como uma expressão de parceria entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. A ajuda é particularmente importante para países de baixa renda que são menos propensos a atrair investimentos estrangeiros e outros fluxos externos, bem como para os setores sociais, como saúde e educação, que são financiados principalmente pelo Orçamento do Estado.

Excluindo o financiamento de emergência para COVID-19, refugiados e similares, a assistência principal para o desenvolvimento (ODA) permanece estagnada em cerca de 0,33 por cento do PIB dos países doadores contra um compromisso global de 0,7 por cento. Além desta meta quantitativa, vários outros compromissos foram assumidos para melhorar a qualidade da ajuda, a fim de melhorar drasticamente os resultados e tirar o máximo proveito do dinheiro gasto.

Por meio da [Parceria Global para a Cooperação Efetiva para o Desenvolvimento](#) (GPEDC), na qual a UIP participa, foram adotados quatro princípios-chave de cooperação para o desenvolvimento eficaz que hoje informam para toda a arquitetura da cooperação para o desenvolvimento: apropriação do país, foco em resultados, transparência e responsabilidade e parcerias inclusivas. Na prática, a aplicação desses princípios se traduz em ações como o fortalecimento da supervisão parlamentar através do processo orçamentário, orçamentos mais sensíveis ao gênero, adotando políticas de ajuda abrangentes, desvinculando a ajuda do país doador, ou tornar os processos de ajuda no país mais inclusivos para todos os atores relevantes, incluindo parlamentos. Como mostra uma [pesquisa global recente](#), a maioria desses objetivos qualitativos está abaixo da meta.

Parcerias públicas e privadas

À medida que os países em desenvolvimento enfrentam uma lacuna de financiamento dos ODS estimada em trilhões de dólares, a ajuda é cada vez mais usada não apenas para fornecer apoio direto a programas governamentais, mas como uma ferramenta para alavancar os investimentos privados. Ao estabelecer parcerias com atores privados por meio de esquemas de “financiamento misto” e outros tipos de parcerias público-privadas (PPPs), governos e doadores estão cada vez mais buscando atrair grandes investimentos de capital de mercados financeiros globais, investidores institucionais ou empreendimentos multinacionais para construir grandes projetos de infraestrutura ou fornecer serviços públicos como água, saneamento e energia.





Embora certamente haja um papel para os atores privados no desenvolvimento, os acordos precisam ser justos. No caso de parcerias público-privadas, muitas vezes os riscos se acumulam desproporcionalmente para o lado do governo. Esses riscos incluem o risco de que os serviços públicos e a infraestrutura acabem ignorando as comunidades que são menos propensas a pagar as taxas de usuário cobradas por provedores privados, ou o risco de responsabilidades que o governo deve assumir se todo o investimento não produzir o retorno esperado para o setor privado.

Mais importante, a tendência para as PPPs pode levar a uma mudança de perspectiva em que o papel do governo como um provedor chave de bens públicos que são essenciais para o desenvolvimento de um país é cada vez mais cedido ao mercado. Isso pode ter profundas implicações para a responsabilidade democrática, uma vez que os atores privados são principalmente responsáveis perante os acionistas e não perante os cidadãos. Confiar demais em PPPs também pode levar a uma redefinição do papel do Estado para baixo, de garantidor dos direitos humanos para mero regulador das condições de mercado para facilitar os investimentos do setor privado.

Para os parlamentos em particular, uma grande questão sobre as PPPs diz respeito aos contratos que eles tornam. Esses contratos tendem a ser complexos e difíceis de entender em suas várias implicações sem conhecimentos suficientes entre os parlamentares. Além disso, eles são frequentemente assinados e implementados pelo governo com pouca supervisão parlamentar.

Com este contexto em mente, o **principal segmento** do Fórum Parlamentar deste ano vai girar em torno das seguintes questões:

- Como os parlamentos podem ajudar a reformar os regimes tributários nacionais e globais para que eles levem a mais resultados equitativos enquanto geram mais receita estatal para o desenvolvimento?
- Como a supervisão parlamentar da cooperação para o desenvolvimento pode ser reforçada de acordo com os princípios da cooperação para o desenvolvimento eficaz?
- Como os parlamentos podem ajudar a garantir que as parcerias público-privadas sejam sólidas e eficazes para o povo, sem diminuir o papel do governo como garantidor de bens públicos?

Um **segundo segmento** do Fórum contará com a apresentação dos resultados preliminares da pesquisa da UIP deste ano dirigido aos parlamentos dos 45 países que apresentam as [Revisões Nacionais Voluntárias](#).





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1025.2022-PRESID

Brasília, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Átila Lins**
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.066643/2022-10.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Irajá**, com ônus ao Senado Federal com diárias e passagens, no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado no período de **13 a 15 de julho de 2022**, em Nova York, Estados Unidos, nos termos do Ofício nº 010/2021 e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 305, de 2022, do Senador Irajá, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, na cidade de Nova York, Estados Unidos, no período de 13 a 15 de julho de 2022; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País de 11 a 16 de julho do corrente ano. (Ofício 1025.2022-PRESID.)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 482, DE 2022

Voto de pesar pelo falecimento de Arnaldo Faria de Sá, ex-deputado federal e atual vereador da cidade de São Paulo/SP.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II, 219 e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Arnaldo Farias de Sá, acompanhada pelas seguintes homenagens: um minuto de silêncio e apresentação de condolências à sua esposa Regina, suas filhas Danyelle e Erica, aos netos, familiares, amigos e colegas.

JUSTIFICAÇÃO

Arnaldo Faria de Sá faleceu na manhã da última quinta-feira (17/06), na cidade de São Paulo, aos 76 anos de idade. Ele, que passou por tratamento de câncer, havia testado positivo para Covid-19 e estava internado e isolado desde a semana anterior no hospital Nova Star.

Paulistano, nasceu em 1945. Iniciou sua carreira profissional como office-boy. Foi contabilista, advogado e professor. Ex-presidente da Portuguesa de Desportos.

Atualmente, era vereador da cidade de São Paulo. Também exerceu o cargo de secretário Municipal de Esportes e de Governo da cidade de São Paulo e foi deputado federal por oito mandatos.



Eu tive longa convivência com o amigo Arnaldo, especialmente na Câmara dos Deputados. Eu o conheci na Assembleia Constituinte de 1988, fomos colegas. Depois, juntos, fundamos e coordenamos a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública.

Em 1997, quando apresentei o projeto de lei nº 3.561, que previa a criação do Estatuto do Idoso, Arnaldo Faria de Sá abraçou a causa, foi membro da Comissão do Estatuto do Idoso, e teve papel fundamental na aprovação do Estatuto, que hoje é a Lei Federal nº 10.741 de 2003.

Parlamentar assíduo e comprometido com as causas sociais, ele é reconhecido como um dos principais defensores dos aposentados e pensionistas do serviço público e do INSS. Deixa um enorme legado em favor de toda a população brasileira e do Brasil.

O ex-vice-presidente da República, José de Alencar, dizia que “a vida pública é uma doação”. Sem dúvida, Arnaldo Faria de Sá representa todos os homens públicos que doaram seu tempo e sua vida em benefício do bem comum.

Fica a saudade e o exemplo de um amigo carismático, simpático e, sobretudo, de atuação firme em defesa do ideal de uma sociedade justa, fraterna e solidária.



Externo meu respeito e carinho pelo amigo Arnaldo Faria de Sá e expresso meus pêsames à sua esposa Regina, às filhas Danyelle e Erica, aos netos, familiares, amigos e colegas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2022.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 483, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os procedimentos para atualização do Cadastro Único e sobre problemas na concessão do Programa Auxílio Brasil aos cidadãos que preencham as condições para receber o benefício nos termos da Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os procedimentos para atualização do Cadastro Único e sobre problemas na concessão do Programa Auxílio Brasil aos cidadãos que preenchem as condições para receber o benefício nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os procedimentos para atualização do Cadastro Único e sobre problemas na concessão do Programa Auxílio Brasil aos cidadãos que preenchem as condições para receber o benefício nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais têm sido os procedimentos para a atualização do Cadastro Único (CadÚnico)?
2. Quais as estratégias do Ministério para facilitar e desburocratizar o CadÚnico, de forma a permitir maior agilidade do registro dos cidadãos brasileiros em situação de vulnerabilidade? Têm-se feito busca ativa de público-alvo do CadÚnico?



3. Qual a estratégia de comunicação utilizada para que os cidadãos se cadastrem no CadÚnico? Informar tipos de mídia utilizadas, quantidade de inserções por tipo de mídia e valores gastos.
4. Quais as medidas tomadas pelo Ministério para evitar que pessoas que moram juntas se cadastrarem no CadÚnico como se vivessem separadas e, em razão de uma informação inverídica, o benefício do Auxílio Brasil passe de R\$ 400 para R\$ 800?
5. Quantos brasileiros estão cadastrados e recebem mensalmente os benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que *institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências?*
6. Quantos cidadãos e cidadãs preenchem os requisitos exigidos para o recebimento dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021?
7. Quais as providências tomadas pelo Ministério da Cidadania para diminuir as "filas" de cidadãos aptos a receber os benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021?



JUSTIFICAÇÃO

São várias as notícias de dificuldades das cidadãs e dos cidadãos brasileiros para obterem os benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que *institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7*





de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências.

Segundo cálculos feitos com base em critérios da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) – que divulgou um estudo detalhado apontando uma demanda reprimida de 1 milhão de famílias em fevereiro deste ano – indicam que esse número bateu em 1,3 milhão em março. Os problemas são vários, inclusive a dificuldade de cadastramento das pessoas em vulnerabilidade nos Centros de Referência de Atendimento Social dos municípios brasileiros, segundo a Rede Brasileira de Renda Básica.

Outro entrave é o represamento das famílias já habilitadas que ficam esperando pela liberação do benefício. Recentemente, também foi anunciada averiguação cadastral ou revisão dos cadastro dos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) de 8 milhões de beneficiários do Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

As informações solicitadas são relevantes para que nós, Parlamentares, possamos cumprir nossa função fiscalizatória e até criar mecanismos legislativos para facilitar o atendimento de todos os que precisam dos benefícios sociais e assistenciais.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Partido dos Trabalhadores





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 484, DE 2022

Homenagem de Pesar pelo falecimento do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rafael Tenório (MDB/AL), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições desta Casa, a inserção em Ata de Voto de Pesar e a apresentação de condolências à família, pelo falecimento do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips.

JUSTIFICAÇÃO

A manhã do dia 18 de junho foi marcada pela triste notícia da confirmação da morte e identificação dos corpos do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, que estavam desaparecidos desde 05 de junho na Terra Indígena Vale do Javari, no Amazonas. O assassinato de Bruno e Dom gerou grande repercussão nacional e internacional.

Bruno Pereira, de 41 anos, era servidor federal da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e conhecido defensor dos direitos indígenas. Também atuava dando suporte à Univaja em projetos e ações pontuais.

Phillips, 57 anos, morava em Salvador e fazia reportagens sobre o Brasil há mais de 15 anos para veículos como Washington Post, New York Times e Financial Times, além do The Guardian. Apaixonado pela Amazônia, onde escreveu dezenas de reportagens, o jornalista estava na região há vários dias trabalhando em um livro sobre preservação ambiental e desenvolvimento local, com apoio da fundação Alicia Patterson.

O assassinato do indigenista e do jornalista britânico evidenciam a total ausência do Estado na região do Vale do Javari, marcada por conflitos entre indígenas e organizações criminosas envolvidas com o tráfico de drogas, a caça e a pesca ilegais, o garimpo e a extração ilegal de madeira.

Desejamos as mais sinceras condolências aos familiares e amigos desses grandes profissionais e esperamos que as autoridades descubram os autores e os mandantes de crime tão vil e os punam, nos termos da lei. Esperamos, também, que o Governo Brasileiro passe a atuar na região com a finalidade de proteger as florestas e seus defensores.



SF/22244.71612-89





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Termino esse voto de pesar com a frase de uma figura ilustre que não pode ser esquecida, o grande Chico Mendes: “Não quero flores no meu enterro, pois sei que vão arrancá-las da floresta”.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

Senador Fabiano Contarato
(PT/ES)



Término de Prazo



Encerrou-se 15 de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 5.503, de 2019.

Não foi apresentado recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CAE, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
PDT - Weverton**

Pará

PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho*
PT - Humberto Costa**
MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes*
UNIÃO - Fabio Garcia** (S)
PP - Margareth Buzetti** (S)

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará

PSDB - Tasso Jereissati*
PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

MDB - Rose de Freitas*
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
PL - Jorginho Mello**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
PSB - Dra. Eudócia** (S)
MDB - Rafael Tenório** (S)

Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Eduardo Velloso** (S)
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

UNIÃO - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia

PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins

PP - Kátia Abreu*
PL - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-12 / PP-8

Confúcio Moura.	MDB / RO
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Margareth Buzetti.	PP / MT
Maria do Carmo Alves.	PP / SE
Nilda Gondim.	MDB / PB
Rafael Tenório.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14

PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12

PSD-11 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira.	PSD / MG
Angelo Coronel.	PSD / BA
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Irajá.	PSD / TO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-7 / PROS-2 / PSB-2

Dário Berger.	PSB / SC
Dra. Eudócia.	PSB / AL
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

PL-9 / PTB-2

Carlos Portinho.	PL / RJ
Carlos Viana.	PL / MG
Eduardo Gomes.	PL / TO
Fernando Collor.	PTB / AL
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	PL / RO
Roberto Rocha.	PTB / MA
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar União Cristã - 8

UNIÃO-6 / PSC-1 / CIDADANIA-1

Chico Rodrigues.	UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Velloso.	UNIÃO / AC
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabio Garcia.	UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo.	PSC / GO
Reguffe.	UNIÃO / DF
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS

PDT/REDE - 5

PDT-4 / REDE-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Cid Gomes.	PDT / CE
Leila Barros.	PDT / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	14
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar União Cristã.	8
PDT/REDE.	5
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alessandro Vieira** (PSDB-SE)	Giordano** (MDB-SP)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alexandre Silveira* (PSD-MG)	Humberto Costa** (PT-PE)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Irajá** (PSD-TO)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Paulo Paim** (PT-RS)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Viana** (PL-MG)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Rafael Tenório** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Reguffe* (UNIÃO-DF)
Daniella Ribeiro** (PSD-PB)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Roberto Rocha* (PTB-MA)
Dário Berger* (PSB-SC)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dra. Eudócia** (PSB-AL)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Romário* (PL-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Leila Barros** (PDT-DF)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (PL-TO)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Velloso** (UNIÃO-AC)	Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)	Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcos Rogério** (PL-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fabiano Contarato** (PT-ES)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fabio Garcia** (UNIÃO-MT)	Margareth Buzetti** (PP-MT)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Maria do Carmo Alves* (PP-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Fernando Collor* (PTB-AL)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 20</p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55,87)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (20,47)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 8 Mailza Gomes (55,87)</p> <p>Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (25,75) Luis Carlos Heinze (44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14</p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62)</p> <p>Vice-Líder Flávio Arns (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 8 Alvaro Dias (1,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (68)</p> <p>Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (19,24,37,56)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (58)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12</p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (50,81)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 11 Nelsinho Trad (50,81)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (52) Carlos Fávaro (54)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (6)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB) - 11</p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (45,84)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,48,82)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,83)</p> <p>Líder do PROS - 2 Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (45,84)</p> <p>Líder do PSB - 2 Dário Berger (90)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 11</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (11,94)</p> <p>Vice-Líder Jorginho Mello (3,12,40,76)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 9 Flávio Bolsonaro (74,98)</p> <p>Vice-Líderes do PL Carlos Viana (38,99) Marcos Rogério (41,100)</p> <p>Líder do PTB - 2 Roberto Rocha (10,95)</p>	<p>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 8</p> <p>Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92)</p> <p>.....</p> <p>Líder do UNIÃO - 6 Davi Alcolumbre (89)</p> <p>Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,88,93)</p> <p>Líder do PSC - 1 Luiz Carlos do Carmo (91,92)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 1 Eliziane Gama (49,78,79,86)</p>
<p>PDT - 4</p> <p>Líder Cid Gomes - PDT (60)</p>	<p>Maioria</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (46,85)</p>
<p>REDE - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>		
<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (49,78,79,86)</p> <p>Vice-Líder Nilda Gondim (80)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Carlos Portinho - PL (39,97)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (25,75) Carlos Viana (38,99) Jorginho Mello (3,12,40,76)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>

Notas:

- Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
- Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
- Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
- Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
- Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
- Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
- Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
10. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
11. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
46. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02/06/2022, o Senador Renan Calheiros foi destituído da função de líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR, "IN LOCO", AS CAUSAS DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE E DE ATENTADOS NA REGIÃO NORTE.**

Finalidade: Investigar, "in loco", no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips.

RQS nº 474, de 2022

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾

Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) ⁽²⁾

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾

Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 15.06.2022, os Senadores Randolfe Rodrigues, Nelsinho Trad e Telmário Mota foram indicados como membros titulares, pela CMA, para compor a Comissão (Of. 143/2022-CMA)
2. Em 15.06.2022, os Senadores Eliziane Gama, Eduardo Velloso e Fabiano Contarato foram indicados como membros titulares, pela CCJ, para compor a Comissão (Of. 2/2022-SACCJ)
3. Em 15.06.2022, os Senadores Humberto Costa e Leila Barros foram indicados como membros titulares, pela CDH, para compor a Comissão (Of. 60/2022-CDH)
4. Em 20.06.2022, o Senador Chico Rodrigues foi indicado como membro titular, pela CDH, para compor a Comissão (Of. 61/2022-CDH)



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾	2. ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/REDE (PDT, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
- Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
- Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
- Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)



3) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO ^(5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB) ⁽¹⁾	
	1.
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

- Vaga compartilhada.
- Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
- Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
- Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
- Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
- Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
- Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022

PRESIDENTE: Regina Helena Costa

Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo

Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022

Prazo final: 26/09/2022

MEMBROS

Regina Helena Costa

Valter Shuenquener de Araújo

Marcus Lívio Gomes

Bruno Dantas Nascimento

Júlio Cesar Vieira Gomes

Gustavo Binenbojm

Andre Jacques Luciano Uchôa Costa

Adriana Gomes Rego

Valter de Souza Lobato

Alexandre Aroeira Salles

Aristoteles de Queiroz Camara

Patricia Ferreira Baptista

Flávio Amaral Garcia

Caio César Farias Leônico

Maurício Zockun

Leonel Pereira Pittzer

Ricardo Soriano de Alencar

Josiane Ribeiro Minardi

Edvaldo Pereira de Brito

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Secretário(a): Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva
Telefone(s): 61 3303 4638



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojeto de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 12

RELATOR: Marcus Lívio Gomes

MEMBROS

Marcus Lívio Gomes

Bruno Dantas Nascimento

Júlio Cesar Vieira Gomes

Ricardo Soriano de Alencar

Adriana Gomes Rego

Valter de Souza Lobato

Aristóteles de Queiroz Camara

Caio César Farias Leôncio

Leonel Pereira Pittzer

Josiane Ribeiro Minardi

Edvaldo Pereira de Brito

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 7

RELATOR: Dr. Valter Shuenquener

MEMBROS

Dr. Valter Shuenquener

Gustavo Binenbojm

Patrícia Baptista

Maurício Zockun

Flávio Amaral Garcia

Alexandre Aroeira Salles

André Jacques Luciano Uchôa Costa



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO

Finalidade: Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de ferry boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.



10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO
DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva

RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

Instalação: 30/03/2022

Prazo final: 09/08/2022

MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincola Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 3303 3492



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

Prazo final prorrogado: 11/07/2022

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Dário Berger (PSB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ^(7,10,13)	2. ^(7,10)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁶⁾	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ^(3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁴⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾
PDT/REDE (PDT, REDE)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	1.
VAGO ^(6,13)	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))



5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária Adjunta: Erika Leal Mello

Telefone(s): (61) 3303-1176



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
	1.
PDT/REDE (PDT, REDE)	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
	1.
PDT/REDE (PDT, REDE)	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,93)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. VAGO (11,17,59,72,90)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,47,92)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁶⁾	1. VAGO ^(56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO ^(56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania(Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

- Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#))
- Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
- Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(8,41)	2. Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,41)	4. VAGO ^(9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,33)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ^(51,53,54,64)	6. VAGO ^(55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(5,35)	3. VAGO ^(5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ^(14,18,32,39)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) ^(19,39,66)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁴⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12,22,24,34,57)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(12,34,58)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) ^(2,62)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽²⁾
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) ^(2,63,65)	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁶¹⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,40)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁴³⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(43,44)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴³⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Cufúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/ Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,89,147)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89,147)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89,147)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,121,147)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89,147)	4. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,47,58,89,114,115,139,149,151)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,111,147)	5. VAGO (8,19,71,73,89,111)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (4,89,137,138,147)	6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,53,55,84,87,134,135,141)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽¹⁰⁶⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávoro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).



108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).
142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).



143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Martins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(7,44)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) ^(7,44,59,60,62,66)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(14,66)
Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ^(21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. VAGO ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶³⁾	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) ^(5,42,67)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(11,42)	5. VAGO ^(12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(55,57,64)	6. VAGO ^(19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ^(1,2,40,61,65) ^(1,20,40)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,34,36,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,22,34,36,40)
	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDANIA-MA) ^(25,47,56)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Cúncio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLEENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLEENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(16,17,37,43,46,56)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(10,23,27,29,35,42,60)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. VAGO ^(17,51,52,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁵³⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,38)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,18,26,38,56,61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) ^(4,58)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,41)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
61. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,12,48)
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) ^(12,48,66)	2. VAGO ^(9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶¹⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(37,46)
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ^(10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ^(11,24,46,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) ^(1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,62)	2. ^(1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁶⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²²⁾
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(5,47)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(18,64)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
 - Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1ª.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrielli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/REDE (PDT, REDE) (58)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). (DSF de 14/02/2019, p. 165)

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)

6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 14)

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39,60)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39,60)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39,60)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39,54,60)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39,60)	3. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,60)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39,60)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (6,12,13,30,33,60)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,60)	5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,39,63)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (11,47,52,56,58)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (46,61,63)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,36,59)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45)
(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,34,44,48,62)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,40,43,57)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT/REDE (PDT, REDE) (50)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, o Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
58. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
59. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
60. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
61. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
62. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
63. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(5,13,23,41)	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(14,27,28,30,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ^(43,44,47)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,32)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
VAGO ^(3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)
48. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,37,38,44,46)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) ^(9,19,37,38,44,46,53)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) ^(8,37,38,44,46,53)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,44,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(8,32,44,48,50)	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(13,44,55)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁵⁾	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,23,26,33)	1. Senador Irajá (PSD-TO) ^(1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽³⁾
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) ^(3,52)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,36)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,29,39)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(2,54)	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))

13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 23.02.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))

51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.

52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).

53. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).

54. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).

55. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(13,54)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ^(6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁴²⁾	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(8,38) ^(18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,37)	3. VAGO ^(19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,3,36)	2. ^(2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽²²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(7,39)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(12,37,41)
VAGO ^(21,41,53)	2. VAGO ^(41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)VICE-PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽²²⁾	
VAGO ^(21,23)	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (UNIÃO-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(6,38)
Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(5,12,38)	2. VAGO ^(5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(5,38)	3. VAGO ^(5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(8,42,43)	4.
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ⁽⁴⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,35)
Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) ^(4,13,35,47)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ^(4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(21,37)
Senador Reguffe (UNIÃO-DF) ^(18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) ^(1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
VAGO ^(2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁷⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,7)	2. VAGO ^(14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,36)
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁰⁾	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeram o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)
46. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).
47. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudécia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/REDE (PDT, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSEIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))

11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 7](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PDT/REDE (PDT, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE:

MEMBROS
DEM
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
PSD
Senador Irajá (TO)
PSDB
VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



8) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

